

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1,271/1,995 Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

2025

[PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO]



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Instrumento que reflete a proposta educacional da **Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon** expressando o planejamento do trabalho coletivo da comunidade escolar, cujas responsabilidades, pessoais e coletivas são assumidas para execução dos objetivos estabelecidos.





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae_cristalina@hotmail.com</u> /apae@cristalina.go.gov.br

Um livro, uma caneta, uma criança e um professor podem mudar o mundo.

Malala Yousafzai



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae_cristalina@hotmail.com</u> /<u>apae@cristalina.go.gov.br</u>

SUMÁRIO

1. Apresentação	6
2. Dados da Unidade Escolar	8
3. Histórico	9
4. Missão	25
5. Resultados Finais do Ano Anterior	
5.1.Análise SWOT	
6. Objetivos	
6.1. Objetivo Geral	
6.2. Objetivos Específicos	
7. Princípios Legais e Norteadores do Ensino Fundamental	
7.1. Princípios Legais	
7.2. Princípios Epistemológicos	
7.3. Princípios Didático-Pedagógicos	
7.4. Princípios Éticos	
7.5. Princípios Estéticos	
8. Estrutura e Funcionamento da Instituição	
8.1. Organização Administrativa e Pedagógica	
8.2. Espaço Físico, Instalações e Equipamentos	
8.3. Organização das Turmas e Participação Discente	
8.3.1. Educação Infantil	
8.3.2. Ensino Fundamental I e II	
8.3.3. Educação de Jovens e Adultos	55
8.3.4. AEE – Atendimento Educacional Especializado	
8.3.5. Regimento Escola	
8.3.6. Conselho de Classe	
8.4. Recursos Humanos	59
8.4.1. Gestão Administrativa e Pedagógica	. 59
8.4.2. Docentes	. 59
8.4.3. Auxiliares Administrativos e de Serviços Gerais	. 61
8.4.4. Administrativo – Saúde	62
9. Organização Curricular	62
9.1. Educação Infantil	62
9.2. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	. 64
9.2.1. Educação Especial de Jovens e Adultos Articulados com a Educação pa	
Trabalho	69
9.3. Orientações Metodológicas e Ações Pedagógicas	75
10. Iniciativas Educacionais	. 82



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

10.1. Projetos Municipalizados e Institucionais	82
10.2. Projetos da Instituição	95
10.3. Temas Transversais	111
10.4. Sala Maker	112
10.5. Laboratóriode Informática	112
11. Avaliação	113
17.1. Critérios de Avaliação	
17.1.2. Educação Infantil	116
17.1.3. Ensino Fundamental	116
17.1.4. Ciclo de Alfabetização 1º e 2º Ano	116
17.1.5. Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e Educação de Jovens	e Adultos e
Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	117
12. Plano Anual de Ação Coletiva da Instituição	120
13. Referências Bibliográficas	126
14. Ata de Aprovação	129
15 Anexos	131



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

1. Apresentação

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cristalina Estado de Goiás, localizada à Rua Jovino de Paiva nº 21, Praça São Sebastião, Bairro Cristalina Velha, apresenta o PPP- Projeto Político Pedagógico institucional, com a finalidade de descrever sua proposição de trabalho na oferta educacional às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, quadros sindrômicos, atraso global no desenvolvimento, uma estrutura organizacional semelhante à da Educação Básica Comum contemplando a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial de Jovens e Adultos- EEJA com a possibilidade de preparação e inserção gradual no mundo do trabalho, por meio da oferta da Educação Especial para o Trabalho ao Longo da Vida- Ações de Apoio Complementares, EEJA, compartilhados com profissionais da área da saúde.

A oferta das modalidades nominadas, baseia-se nas normas vigentes, contidas na Lei de Diretrizes e Bases - LDB (1996), e no Plano Nacional de Educação-PNE (2014). A proposta curricular da Escola incorpora a concepção da Base Nacional Comum Curricular — BNCC (2019), os Documentos Norteadores da Federação Nacional das APAES: Educação e Ação Pedagógica (2017, FENAPAES), o Documento Norteador: Educação e Ações Pedagógicas, (2019, FEAPAES-GO), Documento Norteador: Trabalho, Emprego e Renda, (FENAPAES, 2017), Documento Norteador: Autogestão, Auto defensoria e Família) FENAPAES, 2017) e no Plano Curricular Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cristalina (2019).

Os documentos acenam para mudanças no pensar e o "fazer e/ou refazer pedagógico", que requerem estudo, reflexão, discussões, troca de experiências com outras APAEs, como apoio incondicional e subsídios para a montagem desta proposta, em conexão com a legislação vigente. Portanto, o Projeto Político Pedagógico – PPP, tem uma relação recíproca entre a dimensão política e adimensão pedagógica, mesmo diante das diversidades de barreiras que, provavelmente, ainda não vencemos.

A Escola Especial mesmo aos avanços nas adequações curriculares continua investindo no Plano Educacional Individualizado – PEI por entender que mesmo ao nível de complexidade e peculiaridades, o foco está na reconstrução de estratégias com recursos pedagógicos que permitam ao estudante com deficiência, experimentar e desenvolver-se com o seu ritmo, tempo e necessidades, peculiaridades



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

diferenciadas e distintas, que demandam estratégias metodológicas que incorporem a aprendizagem ao

longo da vida, assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei №13.632 de 06/032018), em processo

ainda de normatização pelo Conselho Nacional de Educação, e recente proposta constituída pela Federação

Estadual das APAEs, intitulada "Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida", 2022, com a participação das

APAEs Anápolis, Goiânia e Cristalina, SEDUC e UEG.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, desde a sua

concepção, tem contado com a participação efetiva da mantenedora, das Federações Nacional e Estadual

das APAEs, com subsídios técnicos e legais a sua fundamentação, coirmãs, professores, profissionais, auto-

defensores e pais na sua construção. Com vistas à implementação e/ou adequações,com o compromisso de

criar as condições indispensáveis à sua execução, de forma contínua com capacitações pelas áreas

pedagógicas da Federação Estadual e a da Escola Especial da APAE.

A proposta do Projeto Político Pedagógico assegura também, a oferta, aos estudantes das escolas

comuns da rede de ensino, em período contrário ao da sua escolarização formal, a matrícula em vários

projetos, entre os quais Atendimento Educacional Especializado- AEE, BRAILLE, Inclusão Digital, LIBRAS,

Equoterapia, Soroban, Orientação e Mobilidades, Educação Especial para o Trabalho, entre outros

desenvolvidos.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon tem como princípios norteadores, os estudosde Piaget

e Vygotsky, que embasam teoricamente o Projeto Político Pedagógico - PPP, alicerçado na pedagogia de

projetos e, atualmente, na Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento – AADID

(2016), uma nova proposta de classificações de deficiências, assim denominados estudantes com

deficiência intelectual de nível de apoios.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, mantida pela APAE de Cristalina, em sintonia com a

Secretaria Municipal de Educação de Cristalina, por meio do Termo de Parceria na concessão de professores

e funcionários, integra a Rede Municipal de Ensino com as diretrizes e, desta forma, segue as diretrizes da

Educação Básica e modalidades de atendimentos, em conformidade com a legislação da Educação Especial,

7



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

com suas nuances, necessidades e adequações diferenciadas ao público alvo, articulados com à equipe multiprofissional constituída por pedagogos, neuropediatra voluntária, assistente social, fisioterapeutas, psicólogas e odontóloga, está cedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. Dados da Unidade Escolar

Rua Jovino de Paiva, nº 21, Bairro Cristalina Velha, CEP: 73.850-000

Endereço Eletrônico:

apae@cristalina.go.gov.br

Localização:

Zona Urbana

CNPJ:

00.923.377/0001-12

52076873

Forma de Manutenção:
Filantrópico convêniocom a PMC

Lei de Criação: Autorização de Funcionamento — Resolução CEE nº 351 — 23/10/1998

Ato Autorizativo em Vigor

Resolução CME nº 92 de 10 de outubro de 2024 com vigência até 01 de outubro de 2029

Níveis e Modalidades Ofertados:

Educação Infantil - Pré-Escola

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos FinaisEducação Especial de Jovens e

Adultos

Atendimento Educacional Especializado - AEE

Turnos/Horário de Funcionamento Pedagógico:

Matutino – 7:15 às 11:30 horas Vespertino – 13 às 17:00 horas



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

3. Histórico

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, tem como sua mantenedora, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cristalina - GO. A Escola Especial recebeu a denominação de Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, em justa homenagem ao Médico Pediatra e grande inspirador em defesa da promoção humana, com foco nos estudos das deficiências e suas diferentes especificidades, com viés à necessidade de escolarização a todos, independentemente do grau e nível; profundo conhecedor da área, possibilitou, inicialmente, o uso de um espaço físico de sua propriedade para que a APAE desenvolvesse projetos que atendessem as pessoas com deficiências do município. E, para isso, trouxe consigo, sua exaluna, recém-chegada do Canadá, Dra. Ana Maria Salles Low, neuropediatra, que se integraria conosco. Há mais de duas décadas como voluntária tem sido nosso referencial e porto seguro no atendimento especializado, com diagnóstico e prognóstico de cada caso a ser ou não atendido na Instituição.

Em março de 1997, após a fundação e com o levantamento das pessoas com deficiência realizado, foi convidada por autoridades locais e, mediada pelos Padres José Borsato e Bernardo Ave, a Sra. Maria Cristina Jorge Maróstica para assumir a direção dos trabalhos da escola, que, por sua vez, obteve do Prefeito Ildeu Andrade e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ruth Reinaldo Lisboa, a liberdade de composição do quadro de recursos humanos necessários ao efetivo trabalho, iniciando estudo criterioso da clientela e o espaço físico existente. Neste mesmo tempo estabeleceu-se parcerias com as APAEs coirmãs (Maringá – PR, Anápolis- GO, Uberaba- MG, Brasília-DF, Guarulhos- SP, FENAPAES,2001- APAE Educadora), para subsidiar a proposta curricular para a Unidade Escolar.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon foi inaugurada em 08 de outubro de 1997, atendendo nesta época 21 estudantes. Em 30 de julho desse mesmo ano, demos entrada na Subsecretaria de Luziânia com a solicitação de funcionamento da Escola, bem como apresentamos para análise, a proposta curricular da nossa Unidade Escolar junto a Secretaria Estadual de Educação e Conselho Estadual de Educação, o qual nos concedeu a autorização de funcionamento, por meio daResolução nº 351, 23/10/1988, com a oferta do atendimento às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiência, quadros sindrômicos, atraso global do desenvolvimento, em diferentes faixas etárias, atendendo as demandas apresentadas. Funciona



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

nos períodos matutino e vespertino, das 7:15 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 h, a Rua Jovino de Paiva, Praça São Sebastião Bairro Cristalina Velha.

A trajetória de vida da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon está intimamente ligada à existência de sua Mantenedora, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalina – APAE, que ao longo de mais de duas décadas, vem consolidando, no município de Cristalina, como a Instituição que abraçou a luta em defesa às pessoas com deficiência, com a oferta e garantia de uma Escola Inclusiva, atenta as necessidades e peculiaridades de todas as deficiências, adentrando aos quadros sindrômicos, atraso global no desenvolvimento, dentre outros, em diferentes faixas etárias, tornando-se pioneira no atendimento especializado às pessoas com deficiência, no município, enquanto Instituição de Ensino Especial da Educação Básica.

A APAE e Direção preocupados em aprimorar a ação pedagógica, investiu na capacitação de seus professores com a crescente demanda de pessoas com deficiência em busca do atendimento especializado, exemplo disso foi o investimento de um curso de 365 horas, no Instituto N. Sra. de Fátima, em Brasília, para 10 professores, custeados pela Mantenedora, curso este que refletiu pedagogicamente na melhoria dos atendimentos e na ampliação de novas demandas. Exemplo disso foi também na Equoterapia, implantada, pelas mãos de Dra. Ana Maria Salles Low, em parceria com a ANDE BRASIL, que viabilizou a primeira fase do Curso, sendo também custeada em partes, pela Mantenedora da Instituição, a capacitação de seus profissionais.

A Escola Especial registra que ao longo desses anos todos, passando por várias transformações, ganhando visibilidade a partir das ações e projetos implantados para absorver a demanda existente, amargem de atendimentos, momentos de escuta de familiares, amigos, profissionais/professores no sentido da garantia e na efetivação da legislação e, que está fosse também interpretada pelos gestores municipais, com os quais conveniamos por décadas. Com o espaço físico sendo doado exclusivamenteao fortalecimento da Escola Especial, houve preocupação em projetar suas instalações, dotando-a coma acessibilidade e condições de atendimentos às especificidades dos estudantes, diríamos uma Escolade nível, em cada detalhe, e espaço utilizado. Muitos prefeitos e secretários que conosco estiveram, cada qual na forma de ser, atuaram como parceiros na cessão de pessoal ao trabalho desenvolvido, no transporte escolar e na alimentação escolar.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

A Organização Mundial da Saúde — OMS estima que 15% da população mundial apresenta algum tipo de deficiência, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisas - IBGE,2022. E ao pensar na Escola Especial, com 202 estudantes matriculados em 2025, no contexto do município de Cristalina, cuja extensão territorial é imensa, sua população estimada em 62.249 habitantes, segundo o Censo Demográfico (2023). E mesmo, com a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, a estudantes da Rede Municipal e Estadual, percebemos que ainda há um quantitativo de pessoas com deficiência, a margem de atendimento educacional especializado. Iniciamos estudos no final do ano de 2006, para que fizéssemos uma busca ativa junto ao município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, via agentes de saúde e da própria Assessoria do Ensino Especial, o que ainda não conseguimos viabilizar dados fidedignos para propor políticas públicas de atendimento.

A Escola Especial, em tempo, faz o registro de sua participação na implantação da Assessoria do Ensino Especial na Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2006. Esta Assessoria foi concebida num Curso de Braille, na Sede da APAE, com recursos do MEC/FNDE, projeto da APAE, ministrado pelaProfessora Glorinha, com 40 participantes, incluídos professores da Rede de Ensino Municipal e da Escola. Neste curso, convidamos Luis Henrique Trolle de Barros, que ao final do último dia participou conosco, contou sua história, ainda atuava em Brasília, estava voltando a Cristalina. Entusiasmados com o momento e, seduzidos pela Professora Glorinha sobre a possibilidade dessa criação, fomos estudar, buscar a legislação e, em dois meses, estávamos apresentando ao Prefeito da época, S.r. Antonino Camilo de Andrade, que acolheu, achou interessante, encaminhou, via Secretaria Municipalde Educação, o que no início causou mal-estar, porque em momento algum, citou a fonte que fez a produção do material. Mas, o mais importante nisso tudo, que a Assessoria foi criada por lei e obtivemos a representatividade no segmento da deficiência visual, ocupando o cargo de relevância para a área tão distante das políticas públicas. Avançamos muito com sua permanência, mesmo que temporária, na implantação do Braille e Inclusão Digital na Escola Especial, referência no atendimentoa estudantes e professores da rede.

Muitos cursos foram realizados na Escola Especial/Especial/APAE, incluindo professores da rede de ensino, via recursos do MEC/FNDE, com carga horária de 120 h, a 80 professores, estágios nas salas de aulas de Braille e Inclusão Digital, promovidos pela Instituição, o que viabilizou o processo de inclusão de estudantes no ensino regular, ao mesmo tempo em que propiciou que muitos dos estudantes inclusos,



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

passassem por avaliação neurológica na escola, garantindo o acesso ao diagnóstico e encaminhamentos necessários aos atendimentos e isso tem intensificado aos dias de hoje, uma vez que temos estudantes em comum.

Nestes últimos anos a Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, tem empreendido ritmo diferenciado a todas as ações, destacando avanços, benefícios e acesso ao Projeto Equoterapia, a participação no Programa Agrinho desde o ano de 2010 aos dias de hoje, culminando com o Projeto do 1º Emprego na APAE, hoje com 20 estudantes contratados por empresas do ramo da alimentação (produtores rurais), os quais trabalham por 4 horas, em um viveiro com produção de árvores nativas do Cerrado e numa horta orgânica na APAE, com carteira assinada e no outro período estão matriculados em programas na Unidade Escolar.

A Escola Especial, participou com um grupo de profissionais de um Curso online, através da UNIAPAE, sobre Deficiência Intelectual, no Sistema AADID — Associação Americana de Deficiência Intelectual via a UNIAPAE, o que viabilizou novos conhecimentos e melhoria na prática do trabalho desenvolvido. A escola intensificou sua participação na capacitação de professores no Programa Agrinho, o que tem gerado nestes últimos anos um crescimento extraordinário na prática pedagógica, trabalhando com temas socioambientais, de forma interdisciplinar e contextualizada, por meio dos projetos desenvolvidos.

A Escola Especial Dr João Bosco Rennó Salomon por meio de sua diretora, Professora Maria Cristina Jorge Maróstica, que veio assumir a Coordenação Estadual da Ação Pedagógica, representando a Federação Estadual das APAEs de Goiás e, com isso nos anos de 2011 a 2013 participou de uma comissão constituída pela FEAPAEs – GO. com as APAEs de Anápolis, Goiânia e Cristalina, na construção de um currículo unificado para as APAEs do Estado de Goiás. Posterior a sua construção foi entregue ao Conselho Estadual e, contou também com a participação especial da Superintendência Estadual do Ensino Especial da Secretaria Estadual de Educação, Pestalozzi, dentre outras, o que tem traduzido avanços gradativos na unificação de ações pedagógicas as pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

Este grupo conseguiu ao final de 2013 praticamente dar forma a esta construção, em que o foco principal do CURRÍCULO sobre a proposta da Educação, no espaço da Escola Especial, com a oferta da Educação Básica, em níveis e modalidades, com ações de apoio complementar e planejamento individualizado de aprendizagem, permeando pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial para o Trabalho.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Nossa Escola tem trabalhado há anos nesta vertente, buscando a validação junto ao Conselho Escolar, ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, anualmente, utilizando como referencial os subsídios da Federação Nacional das APAES, por meio dos referenciais já nominados da Federação Nacional das APAEs - FENAPAEs e subsídios de coirmã do Paraná, a APAE de Maringá.

A modalidade da Educação Especial para o trabalho, antes com a denominação profissionalização, ganhou destaque no ano de 2013, com o voo consolidado na inclusão de 02 estudantes, com a certificação da terminalidade específica na modalidade, o que garantiu a ambos o emprego formal numa empresa rural, com trabalho e renda de 8hs, Isso foi possível graças a experiência de sucesso da passagem pelo 1º Emprego Apoiado de 4 anos, permeando pelas três fases da profissionalização, experiência esta que foi compartilhada com a Federação Estadual das APAES doEstado de Goiás, por meio da produção de um vídeo, sendo este exibido num Encontro das Federações Estaduais das APAES, em Curitiba – PR.

A Equoterapia, projeto consolidado na Unidade Escolar, com o suporte médico neurológico da nossa profissional voluntária da área da saúde, Dra. Ana Maria Salles Low, passou por várias dificuldades na sua estrutura profissional, em razão da saída de alguns profissionais capacitados pela ANDE Brasil, todavia, após os ajustes necessários, direção, diretoria, coordenação de área da saúde, conseguiram viabilizar sua estrutura de pessoal, desta feita, com sucesso, a inclusão de 02 estudantes do 1º Emprego, após treinamento específico pela equipe da área da saúde, estes passaram a ocupar afunção de guias dos cavalos, uma extraordinária experiência com os estudantes, uma opção viável atéentão.

No ano de 2015, a Escola consolida a sua prática pedagógica na abordagem do trabalho com a Pedagogia de Projetos com projetos que tem viabilizado a professores e estudantes construírem o conhecimento, acenando com possibilidades de trabalhar de forma interdisciplinar e muito prazerosa, contextualizando temas socioambientais, entrelaçando-os ao currículo. Neste ano, pudemos participar das discussões das metas do Plano Nacional de Educação para a construção do Plano Municipal de Educação, fazendo parte de uma comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, a qual promoveu encontros e inúmeros grupos de estudos para adequar as metas a realidade e especificidades do nosso município, principalmente no tocante as metas da educação especial, que foi nosso amplo debate, assegurando as pessoas com deficiências do município o direito da coexistência de ambas as escolas, bem como de proposições de metas



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

prioritárias para o ensino especial no município e, nesse contexto, o direito de escolha da família pela matrícula na rede regular de ensino ou na Escola Especial.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, conseguiu expandir-se, conseguindo junto a Secretária Municipal de Educação em 2017, por meio da Senhora Nilda Gonzatti do Prefeito Municipal Daniel Sabino Vaz, os recursos humanos indispensáveis ao trabalho pedagógico, serviços gerais que, em consequência, viabilizou a inserção de novas matrículas bem como possibilitou que estudantes extremamente dependentes passassem vir todos os dias, diminuindo a escala de alternância por falta de professores.

O ano de 2017 foi extremamente positivo na vida da Escola, diria pedagogicamente um show de talentos juntos, lançamos no Programa Agrinho do Sistema FAEG/SENAR e Sindicato Rural, depois de ficarmos o ano de 2016 sem participação, faltou-nos o transporte e, o aluno na Escola. A partir dossubsídios pedagógicos desenvolvidos, parcerias estabelecidas, concorrendo com sucesso na categoria.

Escola Agrinho, com o Tema Energias Renováveis, dotando na Instituição de Ensino, com o apoio do Sindicato Rural de Cristalina, a implantação das placa solares, interligadas, por meio da captação da água numa cisterna de ferro e cimento (réplica da ONG Rede Terra, parceiros do programa) da Escola, numa ação extraordinária, instalando a tecnologia da irrigação da horta orgânica e viveiro de árvores nativas do cerrado já existentes. O projeto continuou a propiciar o emprego e renda, por 4 h trabalhadas, de 11 jovens no 1º Emprego Apoiado, com registro em carteira assinada.

Nessa trajetória de construção, apoiados pela Mantenedora com a parceria e apoio incondicional, além de inúmeros parceiros pela dimensão alcançada de custos envolvidos, mas o valorreal do projeto foi o envolvimento de professores que atuaram de forma excepcional, saímos dos muros da Instituição, buscamos a parceria dos poderes executivo e legislativo, culminando com a construção de uma Lei Municipal nº 2.339 que autoriza a Instituição do Programa de Inserção Ambiental, Social e Cultural no âmbito das escolas municipais de Cristalina.

Na perspectiva de contextualizar nossos projetos socioambientais, no viés da pedagogia de projetos, contamos com o apoio na construção do projeto e orientações da Professora Maisa de Jesus Carvalho do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, uma leitora incansável na construção e formatação de projetos, acompanhou todas as ações do Agrinho na Escola (2017), bem como da Coordenadora Pedagógica, Cleuda Cristina Gonçalves de Lima Silva, com o suporte pedagógico aos



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

professores envolvidos, com seus respectivos sub projetos, a professora Samantha Daminelli Cavalcanti que esteve na linha de execução dos mini projetos com os professores, estudantes, funcionários e da Diretora da Escola, que foi a relatora do projeto. Conseguimos a premiação máxima, o sonho de anos e anos, a obtenção do prêmio de um carro 0KM e uma quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), estes depositados e entregues a Presidência da Mantenedora e Direção da Escola.

A relevância positiva do ano de 2017 foram várias: não poderia deixar de registrar a atuaçãosolidária, presente e voluntária da Dra. Sumaya Persona de Carvalho, Professora da Universidade Federal do Mato Grosso, incansável em subsidiar a prática pedagógica dos professores, na gestão escolar, projetos, uma leitora silenciosa, há muitos anos na história de vida da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, contribuindo com suas reflexões no fazer e pensar a Escola que Buscamos.

O transporte escolar foi extremamente positivo e sem interrupções, garantindo a frequência regular dos estudantes na Escola, o que há muitos anos não tínhamos essa regularidade. A mantenedora da Escola Especial pode arcar, em dias com o pagamento dos funcionários e, por outro lado investiu no profissional, material didático pedagógico e realizar pequenos reparos na sua infraestrutura dos espaços da Unidade Escolar, poderia destacar a autonomia da Escola para escolha e gestão, a aproximação da Escola com a Secretaria Municipal de Educação em que o pedagógico esteve presente na vida da Escola, conhecendo a realidade, programas, projetos, dificuldades.

O ano de 2018, obtivemos juntos a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação a renovação do convênio e, com a ampliação de matrículas e o período integral de 30 estudantes, conseguimos mais professores e auxiliares de serviços gerais, o que significou a melhoria do trabalho aos projetos e demandas da Escola. Neste ano com o desafio dos estudantes em período integral foi possível idealizar, sonhar e executar vários projetos, com os quais pudemos avançar na proposta pedagógica, ousando a efetiva e consolidada inclusão dos estudantes com o Emprego Apoiado e o Estágio no Judiciário, meio do "Projeto Com Viver", que abre oportunidades para jovens e adultos beneficiários do BPC, por meio do estágio laboral. A parceria por meio do termo de parceria com o município de Ipameri com o atendimento de 14 estudantes de Domiciano Ribeiro.

A Escola Especial segue há muitos anos, as diretrizes da SME/BNCC com um currículo e matriz curricular adaptadas as peculiaridades dos estudantes, bem como o calendário escolar, professores e funcionários



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

efetivos, além do termo de parceria com o repasse de recursos financeiros oriundos de Lei Municipal (1996), aplicado exclusivamente em recursos humanos essenciais ao trabalho da Unidade Escolar. A Escola mantém parceria com o munícipio de Ipameri – GO, desde o 2001, este cede 02 professores com 30h cada e atualmente atende 12 estudantes de Domiciano Ribeiro.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, tem empreendido ritmo diferenciado a todas as ações, destacando a participação no Programa Agrinho, culminando com o Projeto do 1º Emprego Apoiado – Educação Especial para o Trabalho o Longo da Vida na APAE, hoje com 18 estudantes contratados por empresas do ramo da alimentação (produtores rurais).

Em continuidade a Educação Especial para o Trabalho ao longo da Vida, a Escola Especial, por meio da sua direção e equipe, estabeleceu uma parceria com o Judiciário de Cristalina e, criaram o Projeto COM VIVER, que consiste no estágio laboral, sem remuneração, de estudantes que possuem o Benefício de Prestação Continuada- BPC, atuarem nos gabinetes dos juízes da Comarca (um período está na Educação Especial de Jovens e Adultos...) O projeto saiu da condição de projeto para Programa, reconhecido e institucionalizado no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O Programa Com Viver, atualmente com oito estudantes, em período contrário à sua escolarização formal, atua nos gabinetes dos juízes locais e, representa um grande avanço, na inclusão de jovens ao mercado de trabalho, destacando que um desses jovens está com carteira assinada, remunerado por empresa local. Os demais recebem o Benefício da Prestação Continuada - BPC, suas famílias ainda não abrem mão do referido benefício, aceitam o estágio laboral de duas horas, três vezes por semana, sem remuneração.O deslocamento é feito pelo Judiciário. Todos esses estudantes, tanto do Emprego Apoiado e do Programa COM VIVER, estão em período integral, participam de todas atividades e ou programas ofertados de escolarização, de acordo com suas necessidades, habilidades e potencialidades, com viésna escolarização formal.

No ano de 2019, atendendo convite da Direção e Coordenação Pedagógica da Escola Especial,na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a Equipe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Cristalina, proferiu uma palestra para todos os professores e funcionários sobre a Base Nacional Comum Curricular — BNCC, destacando a Professora Maísa José de Carvalho e demais componentes da equipe, a ser implantada na Rede de Ensino Municipal, a partir de2020. A Escola participou, em meados de dezembro, de uma capacitação sobre o Documento por Goiás, para diretores e



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

coordenadores, sobre a Base Nacional, que norteará as práticas pedagógicas da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon participou do XII Festival Estadual Nossa Arte, em Palmeiras de Goiás, com seus estudantes e professores com as seguintes apresentações: a) categoria dança, ficou em 1º Lugar; b) categoria artes cênicas, conquistando o 2º Lugar e, c) categoria artes visuais, com 3° Lugar. Esta participação significou uma experiência pedagógica exitosa, conseguindo a classificação nas três categorias em que participou. Na categoria da dança: "Eu sou quem eu deveria ser" conquistada no Festival Estadual Nossa Arte, conferiu aos estudantes da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon representar a Federação Estadual das APAEs, no XII Festival Nacional Nossa Arte, em Manaus.

Este foi um sonho coletivo, tornou-se realidade graças ao trabalho das professoras de Educação Física Suelen Jorge dos Santos, da APAE, e Ednamar Mendes, da Academia Brava Fitness (voluntária), que realizaram muitos ensaios com os estudantes, tendo a mantenedora como a financiadora das roupas e passagens aéreas, e a FENAPAEs com hospedagem e alimentação. Representou também uma ação pedagógica rica de experiências para a gestão escolar, coordenação, estudantes, professoras e familiares.

A realização da XIV Feira Cultural e Tecnológica, na Escola, no ano de 2019, teve como objetivo apresentar, fortalecer parcerias e ressignificar o tema escolhido do Agrinho: "Hortas Comunitárias e Lixo Urbano, cultivando o hábito da reciclagem por meio do alimento", fechando assim, mais um ciclo de trabalhos pedagógicos que transcenderam os muros da ESCOLA e, oportunizaram uma visão das boas práticas de produção e sustentabilidade entre o campo e a cidade. Com o nosso trabalho pedagógico concluído, promovemos uma feira com a culminância e apresentação dos trabalhos realizados e quadrilhas, contextualizado numa expressiva Festa Junina, trazendo o campo na cidade, seus produtos, histórias e contextos, com a participação de professores, funcionários, estudantes, familiares e convidados. O trabalho pedagógico foi apresentado ao Sistema FAEG/SENAR e Sindicato Rural, por meio do Programa Agrinho.

O projeto Banda da Escola Especial/APAE aprovado por meio do Edital Social de FURNAS, como objetivo melhorar a performance da nossa Fanfarra/Banda, no que se refere a dar continuidade aos trabalhos com a aquisição de novos instrumentos por meio da verba repassada, bem como incluir novos estudantes na Fanfarra/Banda para abrilhantar nossas apresentações no Desfile Cívico, a participação na Cantata de Natal, pela Banda da Escola, acompanhada da Banda da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, a Festa Junina, com



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

a culminância do Projeto Agrinho, com a exposição da sua produção na Feira Cultural e Tecnológica, além das apresentações do Coral e da Banda da Instituição e da Brigada, numa contextualização dos conteúdos trabalhados, no decorrer do projeto, todos ao encontro dos parceiros da Escola, dentre outros. Ainda com recursos desse projeto, a Sala de Informática recebeu um novo computador e uma impressora para atendimentos de estudantes, incluindo a turma de Braille, para a garantia e melhoria da inclusão digital, como forma de facilitar o acesso às informações, conteúdos didáticos em sites educativos, jogos, músicas, filmes e outros.

A Escola Especial/APAE registra a satisfação por ter sido contemplada com seu projeto a FURNAS, uma vez que há dois anos consecutivos vem seguidamente apresentando alguns projetos de relevância e, desta vez, conseguiu aparelhar a fanfarra, com instrumentos de qualidade ao trabalho que será desenvolvido com nossos estudantes, em parceria com a 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, esta fundamental nos ensaios e apresentações conjuntas em desfile cívico e natalinas, dentre outras.

A Escola Especial adepta da pedagogia de projetos, aliada a concepção de Vygotsky, participante ativa do Programa Agrinho do Sistema FAEG/SENAR e Sindicato Rural de Cristalina, desenvolveu o Projeto "Hortas Comunitárias, reciclando o lixo urbano", em 2019, com a Assessoria da Professora Maísa de Jesus de Carvalho, do Departamento Municipal de Educação, na assessoria e elaboração do projeto (desde 2017), desenvolvido pela Professora Samanta Daminelli Cavalcanti, professores e estudantes, coordenação pedagógica, equipe gestora, amigos da APAE, mantenedora. Neste ano conseguimos nos classificar em primeiro lugar, na região leste, fomos à final, concorrendo com as demais regiões do Estado, sendo contemplados com uma TV 40 polegadas, conseguimos levar40 participantes na cerimônia de premiação, momento de rara magia para estudantes, professores e funcionários envolvidos.

No ano de 2019, a autorização de funcionamento da Escola Especial Dr João Bosco Rennó Salomon, no Conselho Municipal de Educação, deu-se, por meio da Resolução – CME n° 119, 30/10/2019, validada por cinco anos e, habilitada a oferta do atendimento às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, quadros sindrômicos, atraso global do desenvolvimento, dentre outros, na faixa etária de 0 a 61 anos de idade, ao acesso à Educação Básica, nos níveis, etapas e modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial de Jovens e Adultos- EEJA, articulada à Educação Especial para o Trabalho ao Longo da Vida, compartilhada com a equipe multiprofissional de apoio. Surpreendeu a todos, nos moveu



incertezas.

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

a sair da zona de conforto, a vivenciar inúmeras experiências, estas consolidaram expressivas aprendizagens. Fomos obrigados a nos reinventar, mesmo diante da insegurança do invisível, medo,

Conseguimos adentrar nos lares de nossos estudantes, estávamos nós juntos, unidos num só objetivo, ao acenar para o nosso estudante a continuidade da produção do conhecimento, por meio das aulas remotas que, timidamente chegaram aos lares.

Experiências estas ricas por ser em seus lares, no contexto familiar e com a família mediadora, na produção do conhecimento, o que gerou a proximidade tão almejada pela Escola que sempre foi a "família na escola". Desta feita, a Escola na Família e a Família na Escola, com os professores e profissionais em tele trabalhos.

O ano de 2020 foi gerador dos ensinamentos, rico em aprendizagem com os estudantes e seus familiares, juntos, construíram a ponte necessária para a aproximação mútua pautadas nas orientações legais de Resoluções do Conselho Municipal de Educação e Portaria da Secretaria Municipal da Educação. A Escola Especial mesmo no momento difícil provocada pela pandemia, adequou-se as novas diretrizes da aulas não presenciais e, ao mesmo tempo investiu no PPP- Projeto Político Pedagógico em paralelo a diretoria da APAE consolidou o sonho de mais de duas décadas coma construção de 06 salas de aulas no barracão, para atender a EEJA – Educação Especial de Jovens e Adultos articulada com a Educação Especial para o trabalho, proposta acompanhada pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, validada pelo Conselho de Educação.

A pandemia do novo coronavírus/Covid 19 que assolou o mundo e o Brasil, impactou de forma agressiva a vida dos usuários do serviço social em todas as instancias. O cenário escancarado pela pandemia mostrou uma sociedade desprotegida e ameaçada e de certa forma reforçou as desigualdades sociais da sociedade brasileira como um todo. O Serviço Social e Coordenação de Turno da Instituição passaram a atuar a partir do dia 23 de março por meio da busca ativa dos estudantes e seus responsáveis via contato telefônico, com um diálogo de respeito, diante da situação vivenciada por todos, buscando interagir mesmo a distância com estudantes e responsáveis para saber como estavam enfrentando o isolamento e a convivência mais aproximada de seus familiares.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Durante toda a paralização das atividades presenciais em decorrência da pandemia pela Covid 19. A direção desenvolveu uma campanha entre os amigos da APAE com a finalidade de prover aos familiares da instituição com alimentos e artigos de higiene. Essa ação fortaleceu os laços entre Escola e Família e contribuiu fortemente com o empenho e participação dos estudantes e familiares nas atividades da escola.

Trinta famílias em condições vulneráveis foram contempladas mensalmente com cesta alimentar pela Secretaria da Assistência, Promoção Social e Trabalho com gêneros perecíveis (carne, frango, leite e soja) por um período de seis meses.

Como de costume realizamos no final do ano letivo a festa de encerramento ou festa de natal onde todos os estudantes foram agraciados pelos seus padrinhos previamente escolhidos com um presente. Esse ano a exemplo das outras ações, de forma diferenciada, os contatos com padrinhos deforma *on line* e a entrega de presentes através de uma equipe escolar que se voluntariaram a vestir de Papai ou Mamãe Noel para entregar de porta em porta os presentes.

O Serviço Social esteve presente nas vidas dos estudantes durante todo o ano letivo, em alguns momentos por telefone e em outros respeitando os critérios de distanciamento social em visitas domiciliares em algumas residências de nossos estudantes, orientando e auxiliando em suas necessidades emergenciais.

Em agosto continuamos com o distanciamento social e revezamento do setor da saúde, organizamosa Semana da Pessoa com Deficiência juntamente com alguns pais e professores, criando vídeos sobre os temas para compartilhar nas redes sociais. Igualmente continuamos na ajuda com o PPP — Projeto Político Pedagógico. Mantivemos a realização de vídeos de atendimentos *on line* até o final do semestre, sendo realizadas algumas avaliações presenciais de novos pacientes, para serem adicionados aos grupos. Finalizamos o ano com o planejamento de retorno de atendimentos presenciais em 2021 seguindo todos os protocolos de segurança do COVID-19.

O setor de psicologia dentro de uma instituição tem um papel consolidador sob o ponto de vista de agregar valores referenciais sobre a pessoa humana tendo como diretriz conhecimentos científicos que leve em conta o desenvolvimento emocional, cognitivo e social, com o propósito de conhecer o desenvolvimento integral do ser humano, sua visão de homem e de mundo no qual o mesmo está inserido. Para isso utilizase de instrumentais adequados de maneira que permitam dar resposta as necessidades da organização onde



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

à mesma faz parte, trabalhando de forma conjunta como todo da instituição, aliado ao corpo de profissionais que fazem parte da corporação e integrando a equipe multiprofissional.

Neste sentido neste ano até o dia 17 de março, estivemos com atendimentos presenciais de modo sistemático aos estudantes e atendimentos avaliativos, protocolo de ingressos em sintonia com o setor social e pedagógico, no entanto, a partir do dia 18 de março, iniciamos o isolamento social devido à pandemia da Covid 19, nos obrigando a ficar em casa, iniciamos nossas atividades home office dando encaminhamento à pesquisa sobre a APAE, nova experiência e novos desafios. No dia 24 de abril reiniciamos de modo parcial na APAE, com a flexibilização, retomamos os atendimentos emergenciais com os estudantes, pais e professores que necessitavam de suporte emocional e psicológico neste momento de pandemia, assim permanecemos até o final do semestre.

Em sintonia com as vivências de nossos estudantes e familiares no mês de agosto intensificamos os atendimentos orientativos e psicológicos para os estudantes e familiares que necessitavam, bem como não paramos com as avaliações de egressos, que iniciaram as atividades, tendo em média quatorze (14) atendimentos mensais e duas (2) avaliações de egressos mensais. Lembramos que os protocolos de segurança e proteção foram seguidos rigorosamente.

Estes períodos sem dúvida ocorreram grandes ressignificações, aprendizados, renovação, levando a necessidade de nos readaptarmos, superando desafios e reinventando um novo jeito de atuar, implantando um novo fazer, podendo neste período readequar o protocolo de avaliação de ingresso do estudante, o que consolidou e unificou a atuação da equipe multiprofissional.

A equipe administrativa não parou suas atividades presenciais na Instituição, porém com todos os cuidados e protocolos imposto pela pandemia.

Em 2021 a palavra que mais se ouviu falar, "ano desafiador", pelas perdas, pelo medo, pela insegurança, porém isso não nos fez paralisar, pelo contrário, nos ajudou a transpor as barreiras e fortaleceu-nos a encontrar com a nossa essência que nos chama a superar, a acreditar, a agir em um movimento crescente que nos leva a avançar, a esperançar, que podemos encontrar alternativas, a mudar... Esse movimento contribuiu a encontrar caminhos novos para lançar mão para novos recursos de aprendizagem, utilização de novas ferramentas pedagógicas que não deixassem que o ensino aprendizagem ficasse estagnado.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

No entanto, sabemos que isso nos fez saímos da zona de conforto, a buscar espaços e adequar

conteúdos, a transpor o ambiente da sala de aula e transferi-lo para maneira virtual, acreditamos que essa

movimentação nos fez analisar nossa prática, bem como refletir o modo melhor de transferir o

conhecimento, de ensinar, de ampliar o espaço da sala de aula para um espaço rico de possibilidadesde

imagens, sons, cores ... dando mobilidade e visibilidade.

O retorno limitado presencial nos abriu um leque porque já não éramos os mesmos, pelos

desafios que enfrentamos, contudo, a presença humana e física dos estudantes que aos poucos foram

retornando demonstrou o quanto a nossa escola e todo o corpo escolar é importante para eles, o sorriso

mesmo sob a máscara, o brilho do olhar e a satisfação estampada no agir, na empolgação, na alegria e

entusiasmo em rever os colegas e toda equipe da escola, um momento marcante, gratificante e real.

A consciência do cuidado que o momento exige entre todos, era perceptível pelos estudantes na

maneira de falar e de se comportar, respeitando o distanciamento, e alertando os demais quando um o

outro esquecia.

2022 ano de muitas bênçãos aos desafios impostos no caminhar e missão na gestão da instituição juntos

avançamos muito pedagogicamente e organizacionalmente.

Há que destacar-se o avanço da instituição na implantação do diário eletrônico, com orientação e

apoio da Secretaria Municipal de Educação na sua execução e acompanhamento, junto as coordenadoras

pedagógicas, secretaria e direção da instituição, o que representou um marco na vida profissional do

professor, coordenações e secretaria escolar passando a integrar o sistema da rede municipal de ensino, em

tempo real, viabilizando acompanhar pelo sistema vida a escolar do estudante como um todo. A princípio

muito receio, mas tornou-se uma ferramenta utilizada por todos por todos com rapidez e eficiência no

processo educacional.

A instituição atuou junto as famílias quer na recepção de novos estudantes, por meio da equipe

multifuncional no processo de triagem, avaliação e inserção e/ou acompanhamento para a rede regular. A

atuação junto as famílias tem sido uma busca incansável e neste contexto realizamos reuniões e dois

encontros, nesses atribuímos a algumas mães a organização, o resultado foi extremamente positivo,

superou todas as expectativas em número de famílias e nível de organização e rico em detalhes, mudanças,

visão e paradigmas da escola especial na vida do filho (a), família e social.

22



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

A instituição participou neste ano de 2022, por meio da sua gestora na construção do Projeto da Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida da FEAPAES-GO, as APAEs coirmãs Anápolis e Goiânia, em parceria com a SEDUC e UEG; a proposta ainda não está finalizada, devendo ser retomada em 2023, o que pode representar um avanço, um aceno as pessoas com deficiência, previsto na LDB em 2018

Importante registro na abordagem dos projetos da instituição e os institucionalizados pela secretaria municipal de educação, onde avançamos pedagogicamente destacando a feira municipal tecnológica, cultural e artística da Secretaria Municipal de Educação na culminância do projeto "SomosTodos protetores da Água" e do Programa Agrinho realizado na "Semana Nacional da Pessoa com Deficiência". A Feira Municipal, evento de grande importância realizado pela instituição, envolvendo a comunidade escolar, poderes constituídos, escolas da vizinhança e parcerias conseguimos demonstrar o chão da instituição, o que somos, fazemos e produzimos.

Em 2023 a Escola Especial alcançou resultados extremamente positivos, destacando a parceria com a Secretaria Municipal de Educação, alicerce que viabiliza e impulsiona a proposta pedagógica com os recursos humanos essenciais e necessários a efetivação dos programas e projetos desenvolvidos pela Instituição.

Neste ano conseguimos desenvolver algumas ações como o fortalecimento da equipe profissional mesmo aos desafios de novos estudantes e profissionais chegando, outros saindo; a ação pedagógica, diários eletrônicos, projetos desenvolvidos, PEI — Plano Educacional Individualizado, Família na Escola, dentre outros foram sendo vencidos a cada etapa com prognósticos para novas intervenções e/ou mudanças de rota, quando necessário.

A Escola Especial destaca a importância do 1° Emprego Apoiado de 20 estudantes na Instituição, Programa Com Viver no Judiciário com 08 estudantes e na Câmara Municipal com 04 estudantes, acompanhados pela equipe multiprofissional e gestão da instituição. Este programa conseguiu expandir para outras APAEs do Estado de Goiás, numa ação articulada com a Juíza Dra. Priscila Lopes da Silveira no Encontro Cientifico ocorrido em Goiânia. É uma experiencia exitosa, foi apresentada à Federação Estadual da APAEs e filiadas; Atualmente está sendo implantada em algumas APAEs do Estado de Goiás.

A Escola Especial conseguiu junto a Secretária Municipal de Educação Nilda Gonzatti desde 2022 o atendimento educacional domiciliar a uma estudante acamada, disponibilizando uma professora com resultado excelente a estudante e familiares; conseguimos envolver as áreas da Secretaria de Saúde com o



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Programa Melhor em Casa, a Secretária de Assistência Social Katia Gonzatti que numa ação reconstituiu o quarto, dotando-o de acessibilidade com o banheiro adaptado, colocação de uma cama hospitalar. A ação pedagógica com a referida estudante foi acompanhada pela Coordenação Pedagógica e Coordenação de Turno, com registro de frequência, produções, avaliações e relatórios, de acordo com as diretrizes e legislação vigente.

A Instituição de Ensino em 2024, a exemplo de anos anteriores buscou todas suas certidões de regularidade junto no Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária para sua certificação junto ao CME – Conselho Municipal de Educação e em paralelo a apresentação da modulação à SME – Secretaria Municipal de Educação, na cessão de professores e funcionários e do convênio com a Prefeitura Municipal com o repasse de recursos à mantenedora (APAE) que tem realizado e contratação de funcionários das áreas da educação, saúde e ASG.

Em 2024 destacamos que conseguimos avançar não somente na legalidade da Instituição, como na área pedagógica com a construção e execução de vários projetos compartilhados nas áreas da educação, saúde e assistência social, projetos estes que traduziram em resultados aos estudantes e familiares, destacando as aquisições de 07(sete) cadeiras de rodas do SICREDI e 06(seis) do Ministério Público ao FIA – Fundo da Infância e Adolescente com equipamentos para todas as áreas (aprovado, aguardando repasse de recursos), o Projeto Agrinho que contextualiza questões sócio ambientais de forma interdisciplinar que gerou a Instituição promoções na Categoria Município com uma Moto (que será objeto de um evento pela APAE) e na Categoria Educação Especial de Desenho por um estudante e sua professora.

A Instituição ao finalizar o ano, faz uma avaliação muito positiva do atendimento domiciliar a 02(dois) estudantes por duas professoras em dias pré-estabelecidos e com a possibilidade de sua ampliação para o ano de 2025, em razão de demanda de um estudante na área rural/ Povoado de São Bartolomeu, após avaliação e consenso com a SME/ Assessoria de Educação Especial que este deverá ser matriculado na Escola Municipal do Povoado, receber o atendimento domiciliar e ter o Melhor em Casa devido o grau de comprometimento; ainda com mais um caso que necessita ser matriculado na Educação Básica com o acompanhamento domiciliar.

A Instituição graças esforços da Mantenedora/APAE, conseguiu concluir no Barracão com o Projeto de construção estrutural todo com a finalização do Auditório, por meio de mais emenda parlamentar. Este



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

auditório oferecerá audições para reuniões, eventos e famílias, capacitações, cursos do SENAR para estudantes e familiares. Uma grande conquista para a concretização da Educação Especial para o trabalho em articulação com a EEJA – Educação Especial para o trabalho e as Oficinas Pedagógicas e Panificação.

Acreditamos que a participação e envolvimento da família é de extrema importância, portanto vamos continuar investindo nos Encontro de Família preparados anualmente com o objetivo de oferecer subsídios para uma ação compartilhada de Escola x Família em que ambas consigam caminhar juntas, entendendo as peculiaridades e/ou vulnerabilidade existentes, e conjuntamente participarem da avaliação do PEI — Plano Educacional Especializados, uma meta que iniciou e precisa ser intensificada e realizada constantemente.

Há de destacar -se neste contexto do ano de 2024 esforços da mantenedora para a Emenda Parlamentar que doou uma Van para a APAE em 2023, saiu o recurso via Fundo da Assistência Social, e que não houve a aquisição do veículo por falta de licitação, sendo programada para efetivação no ano seguinte.

4. Missão

Entende-se por missão a razão da existência de uma dada organização e a delimitação de suas atividades dentro do espaço que deseja ocupar na sociedade. O Plano Estratégico da Federação Nacional das APAES define com visão a imagem futura, impositiva e desejável que queremos para o Movimento Apaeano, e nesse sentido, é ambiciosa, afirmativa e audaciosa. Ao mesmo tempo em que galga os sonhos e desafios, nos dá a direção de onde queremos chegar. A visão está entrelaçada ao movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.

Para a Federação Nacional da APAES a missão do Movimento Apaeano visa promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Para serem consequentes com a Visão e a Missão, as ações do movimento abrangem três esferas de atuação: - a defesa de direitos, desde a concepção até a velhice, - prestação de serviços - apoio à família.

Os desdobramentos dessas esferas de atuação incluem ações nas áreas de defesa dos direitos; prevenção e incidência da deficiência; educação; educação profissional; saúde; promoção da saúde; assistência social; esporte; lazer e cultura; assistência ao idoso com deficiência; estudos e pesquisas e capacitação e aperfeiçoamento técnico profissional.

A concretização de uma proposta de atuação tão ampla envolve como amigos da APAE, não só as pessoas com deficiências, em todas as fases de sua vida, mas os demais indivíduos e instituições que



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

interagem em sua causa, destacando-se: familiares e amigos das pessoas com deficiências; profissionais das diferentes áreas envolvidas no trabalho da APAE; sócios contribuintes; voluntários; Órgãos Públicos; ONGs; estudantes estagiários; escolas; hospitais; fornecedores/parceiros; financiadores e comunidade em geral.

É relevante ressaltar, entretanto, que o foco do trabalho deve centrar-se no público-alvo, entendido como as pessoas com deficiências e suas famílias. Em todas as instâncias da sociedade e, principalmente, no campo da educação, percebemos saltos significativos no que se refere à organização das instituições de ensino, a postura da escola diante do seu estudante e, o que é mais importante, a aceitação da necessidade de mudanças em seus objetivos, política de funcionamento, metodologia, enfim, do seu conceito de educação.

A Escola Dr. João Bosco Rennó Salomon da APAE de Cristalina Goiás, instituição de ensino especial na Educação Básica, de acordo com a legislação vigente, tem como finalidade a oferta nos Níveis e Modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial de Jovens e Adultos articulada com a Educação Especial Para o Trabalho, com projetos compartilhados com atuação da equipe multiprofissional, que somados a área educacional ofertam um ensino de qualidade, com atendimentos especializados de forma a integrar os estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, quadros sindrômicos no convívio social através do desenvolvimentoda autonomia, e inserção gradual ao mundo do trabalho.

5. Resultados Finais do Ano Anterior

Série	Matrícula	Transferidos	Evadidos	Óbito	Matrícula	Aprovados	Reprovados	%	%
	Inicial				Final			Aprov.	Repr.
Pré-escola	06	-	-		06	06	-	100%	-
Α									
Pré-escola B	07	01	-	-	06	06	-	100%	-
Pré-escola autista	02	-	-		02	02	-	100%	-
Educação Precoce A	22	02	-		20	20	-	100%	-
AEE LIBRAS	05	-	-		05	05	-	100%	-
AEE A	26	-	-		26	26	-	100%	-
AEE B	33	02	01		30	30	-	100%	-
AEE	02	-	-		02	02	-	100%	-
BRAILLE									
AEE EST.	20	-	-	01	19	19	-	100%	-
PRECOCE									





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

EF CICLO I A	11	01	-		10	10	-	100%	-
EF Ciclo I B	02	-	-		02	02	-	100%	-
EF CICLO I	06	-	-	-	06	06	-	100%	-
С									
EF CICLOID	08	-	-	-	08	07	01	100%	-
EF CICLO I	08	-	-	-	08	08	-	100%	-
E									
EF CICLO I	01	-	-		01	01	-	100%	
F									
EF CICLO I	03	01	-	-	02	02	-	100%	-
Autista A									
EEJA	02	-	-	-	02	02	-	100%	-
AUTISTA A									
EEJA	01	-	-	-	01	01	-	100%	-
AUTISTA B									
EEJA A	13	01	02		10	10	-	100%	-
EEJA B	01	-	-	-	01	01	-	100%	-
EEJA C	06	-	-	-	06	06	-	100%	-
EEJA ET	08	01	-		07	07	-	100%	-
INTEGRAL									
В									
EEJA ET	08	-	-		08	08	-	100%	-
INTEGRAL									
C	4.4				1.1	4.4		4.000/	
EEJA ET	11	-	-	-	11	11	-	100%	-
INTEGRAL D									
EEJA PPE B	11	_	-		11	11	-	100%	_
EEJA PPE B	09	_	-		09	09	-	100%	-
INTEGRAL C	09	_	_		09	0.5	_	100%	_
EEJA PPE D	02	_	-	_	02	02	_	100%	_
EEJA PPE E	08	_	_	_	08	07	01	100%	_
EEJA PPE F	07	-	01	-	06	06	-	100%	-
EEJA PPE G	06	-	-	-	06	06	-	100%	
EEJA PPE G	01	-	-	_	01	01	-	100%	-
LEJA PPE II	0.1		_		0.1	0.1	_	100%	

5.1. Análise SWOT

(Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças)

A Análise SWOT é uma ferramenta estratégica que visa identificar e compreender as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da escola, contribuindo para o planejamento e a tomada de decisões. A partir dessa análise, é possível traçar estratégias que potencializem os pontos fortes da instituição, minimizem os pontos fracos, aproveitem as oportunidades externas e enfrentem as ameaças, criando ações



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

por meio de projetos ou outras iniciativas que impulsionem a transformação e o aprimoramento contínuo da escola.

Forças (Strengths)

Prática Pedagógica: voltada para a pedagogia de projetos:

Equipe Pedagógica: Com boa formação e disponibilidade;

Equipe da saúde: Com boa capacidade em dar base sólida no atendimento físico, emocional e social aos estudantes e famílias;

Escuta qualificada: proporcionando abertura e sensibilidade para avaliar as necessidades dos estudantes a fim de propor soluções viáveis.

Atendimento psicossocial comprometido com as necessidades dos estudantes e familiares;

Avaliação de Ingresso ao Serviço da Apae: Realizado pela equipe multiprofissional a fim de levantar as necessidades e peculiaridades dos nossos educandos, usuários e pacientes para os serviços ofertados;

Espaço Físico adequado e estruturado;

Organização Burocrática Impecável, cumprindo exigências e prazos estabelecidos por órgãos municipais, estaduais e federais;

Alimentação: que fornece os nutrientes de qualidade necessários para o desenvolvimento saudável dos estudantes;

Equipe multiprofissional qualificada: pedagogos, dentista, psicólogos, fisioterapeutas e assistente social, todos experientes na educação especial;

Programas Extracurriculares: Equoterapia, Estimulação Precoce e atendimento domiciliar pedagógico;

Cursos e Eventos FEAPAES/GO: Encontros Científicos Específicos e Curso de Educação Continuada na área das deficiências intelectuais e múltiplas.

Fraquezas (Weaknesses)

Dificuldades Relacionais com relação as nuances que uma instituição exige, que muitas vezes gera mal interpretações e incômodos na visão particular e individual de cada um para a compreensão da totalidade institucional, apesar da flexibilização da gestão para ouvir a todos;

Falha na comunicação em diversos momentos, ocasionando desgastes, por não gerar uma comunicação assertiva e clara entre as coordenações, direção, professores e funcionários;

Utilização da TV Smart: dificuldade na disponibilização da TV por falta de um planejamento com horários disponíveis para todas as salas de aula??????

Dificuldade no aperfeiçoamento profissional para capacitar os servidores em libras, braile, autismo e cursos para deficiência intelectual e múltiplas;

Lacuna de profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional;

Falta de espaço para os estudantes do integral descansarem

Ausência de interesse e atenção dos profissionais durante reuniões e paradas pedagógicas;

Resistência dos profissionais no comprometimento com as regras e normas da instituição;

Carência de companheirismo e empatia por todos os profissionais ocasionando dificuldade nas relações humanas gerando falta de entendimento e comunicação transparente;

Faltas excessivas de professores e atrasos na hora da entrada, causando transtornos.





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Oportunidades (Opportunities)	Ameaças (Threats)				
Educação e aprendizagem ao longo da vida:	Instabilidade política: mudanças de gestão				
trabalho intensificado, articulando com a	políticas que não viabilizem e não compactue				
participação familiar e empresarial,	com a missão da APAE;				
oportunidade que lançamos mão para estreitar	Desinteresse dos pais: inconstância no				
os relacionamentos entre	comprometimento, acompanhamento e apoio;				
escola/família/sociedade, oferecendo aos	Vulnerabilidade social e econômica: A pobreza				
estudantes não apenas um ensino qualificado,	nas famílias afeta o desempenho e a estruturação				
mas a chance de engajar no mundo do trabalho,	familiar.				
oportunizando vivências, capacitando para a	Inconsistência na instalação ou crise política nas				
vida laboral.	instâncias da gestão municipal, estadual e				
Construção do Anfiteatro na Instituição/Escola:	federais.				
Oportunizando a ampliação e diversificação da					
prática educacional nas áreas das artes, cultura e					
conhecimento, tais como: expressões culturais,					
teatro, danças, palestras, encontros, fórum,					
dentre outros.					

6. Objetivos

6.1. Objetivo Geral

Assegurar condições educacionais, sociais, culturais e éticas, por meio da realização do trabalho educacional especializado, embasado no princípio de igualdade e justiça, solidariedade, autonomia, liberdade e cidadania, através de um fazer pedagógico fundamentado na adequação curricular, com a garantia de direitos iguais, independente do comprometimento do aluno, valorizando, acima de tudo, a sua capacidade de progredir, independente das suas limitações, considerando que, assegurado pela capacidade social e ocupacional, pelo fortalecimento de valores eatitudes, poderá ser inserido no mercado de trabalho, sem comprometer o prosseguimento dos seus estudos às crianças, jovens e adultos, na perspectiva da oferta da educação básica em níveis, etapas e modalidades, num percurso de tempo e espaço escolar em que a aprendizagem possa ocorrer ao longoda vida para as pessoas com deficiências.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

6.2. Objetivos Específicos

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Utilizar as diferentes linguagens verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio de produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- Proporcionar condições ao ajustamento social e/ou ocupacional do aluno, atentando para as suas necessidades e possibilidades;
- Criar condições para o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, considerando também as possibilidades de aprendizagem que apresentam nas diferentes faixas etárias, propiciando o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades física, afetiva, cognitiva, ética. Estética, de relação interpessoal e inserção social, para agir comperseverança em busca do conhecimento, e no exercício da cidadania;
- Garantir aos estudantes que atingirem o nível escolar, sua inserção nas classes comuns de ensino, para a continuidade de seus estudos;
- Oferecer oportunidades de atendimento as famílias e respectivos filhos, oriundos da rede regular de ensino que buscam a escola, como recurso para o prosseguimento aos estudos, especializado;
- Proporcionar a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental;
- Garantir o acesso e a permanência a serviços de apoio especializados para atender as peculiaridades da clientela da educação especial, com deficiências, com currículo,



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

método, recursos educativos e organização específica para atender suas necessidades;

- Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diárias) melhorando assim a sua qualidade de vida;
- Implementar o PECT Processo de Educação para o Trabalho e Colocação no Trabalho, visando oportunizar experiências de trabalho, com a oferta do período integral de 18 estudantes, com resgate a seu exercício de cidadania, num processo gradual;
- Oportunizar experiências de trabalho na educação para o trabalho, paralelo a EEJA, com vista ao processo de inclusão de estágio sem remuneração, em parceria como o poder judiciário, inicialmente a dois ou três estudantes que têm o BPC, que hoje estão em período integral;
- Implementar a criação do 1º Emprego Apoiado com a parceria das Empresas locais, com direitos assegurados em carteira de trabalho de 4 horas e 4 horas em programas da Unidade Escolar acompanhadas por uma professora pedagoga e um instrutor;
- Oferecer a terminalidade e certificação específica a cada nível e modalidade previstos em legislação;
- Saber utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.
- Assegurar a escolarização de estudantes que não podem frequentar a escola por conta de sua deficiência ou condição de saúde através do atendimento educacional domiciliar.

7. Princípios Legais e Norteadores do Ensino Fundamental

7.1. Princípios Legais

Dentre os documentos norteadores legais da Educação Básica estão a Lei nº 9.394/96, que estabelece atuais princípios e fins da educação brasileira definidos no título II - Dos Princípios e Fins da



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Educação Nacional, nos artigos 2º e 3º. O artigo 2º afirma que "a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Já, o artigo 3º reafirma o disposto no artigo 206 da CF, estabelecendo que o ensino será ministrado nos seguintes princípios:

- I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII valorização do profissional da educação escolar;
- VIII gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX garantia de padrão de qualidade;
- X valorização da experiência extraescolar;
- XI- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A Lei nº 11.274/2006 que regulamenta o ensino fundamental de 9 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. O objetivo é assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com mais qualidade.

Normas foram estabelecidas pela Lei nº 12.796/2013, essa lei modifica a Lei de Diretrizes e Bases, tornando obrigatória a oferta gratuita de educação básica a partir dos 4 anos de idade. As redes municipais e estaduais de ensino têm até 2016 para se adequar e acolher alunos de 4 a 17 anos. O fornecimento de transporte, alimentação e material didático também será estendido a todas as etapas da educação básica. O atendimento à criança deve ser, no mínimo, de quatro horas diárias para o turno parcial e de sete para a jornada integral.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

As alterações na Lei de Diretrizes e Bases também englobam educação especial como a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Garantindo preferencialmente

Houve ainda a inclusão, na Lei de Diretrizes e Bases, de dispositivo segundo o qual o ensino será ministrado, entre outros itens, em consideração com a diversidade étnico-racial.

a ampliação do atendimento aos educandos na própria rede pública.

Por fim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, norteia as relações de direitos vivenciadas pelos estudantes nas instituições escolares entre outros espaços e grupos de convívio.

Constituição Federal de 1988, Artigo 205, Declaração de Salamanca 1994, a Lei de Diretrizes e Bæsda Educação Nacional.

Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB nº 02/2001 que, no artigo 10° determina:

Os estudantes que apresentem necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover, podem ser atendidos, em caráter extraordinário, em escolas especiais, públicas ou privadas, atendimento esse complementado, sempre que necessário e de maneira articulada por serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.

§ 1º As escolas especiais, públicas e privadas, devem cumprir as exigências legais similares às de qualquer escola quanto ao seu processo de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos e posterior reconhecimento.

§ 2º Nas escolas especiais, os currículos devem ajustar-se às condições do estudante e ao disposto no Capítulo II da LDBEN.

§ 3º A partir do desenvolvimento apresentado pelo estudante, a equipe pedagógica da escola especial e a família devem decidir conjuntamente quanto à transferência do estudante para a escola da



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

rede regular de ensino, com base em avaliação pedagógica e na indicação, por parte do setor responsável pela educação especial do sistema de ensino regular, de escolas regulares em condição de realizar seu atendimento educacional.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – nº 13.146/2015.

Resolução n° 03 de 16 de fevereiro de 2018, do Conselho Estadual de Educação de Goiás que dispõe sobre atendimento à pessoa com deficiência intelectual de nível extensivo e generalizado em seu Capítulo IV, artigo 102, parágrafos 4° e 5°.

Lei n° 13.632/2018 sancionada em março de 2018 que inclui o conceito de Educação ao Longo da Vida na LDB.

O Decreto da Presidência da República Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon de caráter inclusiva inserida no contexto da Educação Nacional oferece a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil (Educação Precoce e Pré-escola), Ensino Fundamental, compreendendo de forma interativa as modalidades da Educação Especial para o Trabalho, Educação Especial de Jovens e Adultos, EEJA- Programa Pedagógico Específico (Associado à outras deficiências), motivado por implementar os documentos norteadores da FENAPAES da APAE Educadora,2001 e Educação e Ação Pedagógica, 2017; Documento Norteador: Educação e Ações Pedagógicas, FEAPAES - GO, 2019, o Plano Curricular Municipal da Secretaria Municipal de Educação, 2019.

Além do Currículo Formal (Base Nacional Comum Curricular) trabalhamos também com o Currículo Funcional (desfralde, higiene pessoal, independência na alimentação, vestuário, Atividades de Vida Diária - AVDs). Este último, para os estudantes jovens, adultos e mais idosos, cujas deficiências intelectuais e/ou transtornos estejam sujeitos à comorbidade.

O projeto AVA, trabalha as ava's de forma criteriosa e especificas em no mínimo 1 a 2 vezes no mês. Utilizar as professoras com carga horária a completar. O público deficiência múltipla. Trabalhar o sensorial.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

O Currículo Funcional foi desenvolvido para estudantes com deficiência intelectual acentuada, visando à melhoria da qualidade de vida desses estudantes, proporcionando atividades promotoras das habilidades essenciais, para torná-los independentes, autônomos e produtivos.

Para a realização deste Currículo Funcional Natural, Suplino (2005, *apud* SEEEP, 2018) apresenta alguns elementos fundamentais:

- *A pessoa como centro: olhar o estudante com necessidades educacionais especiais para além de suas deficiências, dificuldades e/ou limitações.
- *Concentração nas habilidades: perceber as habilidades e as potencialidades dos estudantes.
- *Todos podem aprender: o professor deve observar a forma e ritmo de cada estudante, pois todos aprendem, mas cada um do seu jeito e no seu tempo.
- *O intercâmbio entre família e escola: sem o qual não há como o estudante praticar em casa, ou em outros ambientes, o que aprendeu. (SUPLINO, 2005 apud SEEEP/DEE, p.63, 2018)

Os estudantes com graves comprometimentos têm direito a um currículo diferenciado, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial – DCNEE que propõe:

Para os estudantes com graves comprometimentos mentais ou múltiplos que não puderam se beneficiar do currículo comum, o desenvolvimento de currículo funcional para atender as necessidades práticas da vida. O currículo e a avaliação funcional têm o sentido de buscar meios úteis e práticos para favorecer o desenvolvimento das competências sociais: o acesso ao conhecimento, à cultura e às atividades valorizadas pela comunidade para a inclusão social desses estudantes.

(BRASIL 2001, apud SEEEP/DEE, p.61, 2018).

Sheivin & Klein (1984 *apud* Cerqueira, 2011) explica que no Currículo Funcional é fundamental a oportunidade de se fazer escolhas, tomar decisões e expressar preferências, para o quê devem ser considerados três contextos:

Atividades de Classe planejadas para o desenvolvimento de habilidades específicas de escolha;

Integração das oportunidades de fazer escolhas durante o período escolar através das diferentes áreas curriculares;



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Provisão de oportunidade dentro e fora da escola para o estudante vivenciar os benefícios e consequências das escolhas feitas.

(SHEIVIN& KLEIN, 1984; CERQUEIRA, 2011 apud SEEP/DEE, p.63, 2018).

Com o eixo norteador da Educação Básica, os aspectos legais de sistematização, organização e currículo de nossa Unidade Escolar no sentido de viabilizar condições para desenvolvermos a aprendizagem e a socialização de nossos estudantes, permeando pelas suas reais possibilidades e potencialidades e peculiaridades.

A Lei nº 13.716 de 24 de setembro de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domicilar por tempo prolongado.

Art.1° - A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art.4º - A.

"Art. 4º - A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

A LDB destaca a posição relevante que ocupa a Educação Básica como alcance na trajetória educacional do estudante. Estabelece como propósito de sua 1ª etapa - a Educação Infantil - o desenvolvimento integral da criança de 0 a 05 anos, em dimensões física, psicológica, intelectual e social. No Art. 22 da LDB, a Educação Básica deve assegurar a todos "formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". Nesta perspectiva, oferecemos a escolarização do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, contemplando desta forma estudos para os que não tiveram acesso à educação ou não deram continuidade nos estudos na idade própria e os que levam mais tempo no período escolar, em decorrência de suas necessidades especiais.

Seguindo as modalidades de Educação Especial, contempladas pelos preceitos legais da LDB, a Educação Especial para o Trabalho articulada com a Educação Especial de Jovens e Adultos-EEJA está diretamente vinculada à vida produtiva no espaço desafiador do mundo do trabalho. Ao contemplarmos a



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Educação para o trabalho, definida na Educação Básica, estaremos contribuindo comas características do nosso alunado que apresenta possibilidades e potencialidades reais, através da qualificação, requalificação e profissionalização dos trabalhadores, independentemente de escolarização prévia, como preconiza o decreto nº 2208 (artigo 3º), inserindo-os gradativamente no mercado de trabalho, em conformidade com

a Lei de Cotas.

A proposta da Escola Especial da APAE de Cristalina, fundamenta-se na Federação Nacional das APAES no recente documento norteador: Educação e Ação Pedagógica, 2017 e os demais já nominados, expressam as aspirações e expectativas do movimento Apaeano quanto à sua atuação educacional, no seu fazer pedagógico, visando a uma atuação eficiente pautada na realidade brasileira e na valorização da

trajetória histórica do Movimento.

Ao reportarmos à proposta no que concerne e definição dos estudantes atendidos segundo os níveis e modalidades de educação e ensino, no contexto da unidade escolar da APAE, a Escola Especial adota as especificações nele contido, por refletir o nível da clientela assistida e por ser a única Instituição que oferece e realiza há 27 anos, no município de Cristalina, o trabalho com as pessoas com deficiências, em todas as áreas. Portanto, evidenciamos os níveis e modalidades de educação e ensino que ofertamos, com utilização da metodologia de projetos, que atende as especificidades dos nossos estudantes.

7.2. Princípios Epistemológicos

As essências das ações educacionais serão pautadas na finalidade de assegurar o direito do aluno em obter um espaço propiciador para o seu desenvolvimento, fundamentado num projeto pedagógico, delimitador dos pressupostos teóricos condutores da dinâmica da instituição.

Neste pressuposto a educação assume contornos que privilegiam o educando, suas vivências, seus valores e normas de agir, tendo visão de homem centrada na experiência, na vida e na atividade.

37



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

A educação deve ser essencialmente lúdica, prazerosa, fundada nas mais variadas experiênciase no prazer de descobrir a vida, colocando os estudantes em contato com uma variedade de estímulos e experiências que propiciem a eles seu desenvolvimento integral. Essas ações são desenvolvidas e fundamentadas numa concepção interdisciplinar e totalizadora. As ações desenvolvidas devem fundamentar-se nos princípios de: Educação ativa e relacionada com os interesses, necessidades e potencialidades do estudante; Ênfase na aprendizagem através da resolução de problemas; Ação educativa ligada à vida e não) entendida como preparação para a vida; incentivo da solidariedade e não da concorrência.

Em síntese, a ação educativa da instituição de educação fundamental deve interpretar os interesses imediatos dos alunos e os saberes já construídos por eles, além de buscar ampliar o ambiente simbólico a que estão sujeitos, bem como comprometer-se em garantir o direito de estudante a que têm. Tomar parte no processo de educação para cidadania que envolve a formação de atitudes de solidariedade para com os outros; implica fazer gestos de cortesia, preservar o coletivo, responsabilizar-se pelas próprias ações e discutir aspectos éticos envolvidos em determinada situação.

Levando-se em conta as atuais concepções sobre a proposta de educação inclusiva esta deve ser aplicada a todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Nesta concepção a escola deve promover transformações que levem à inclusão social, preparando o educando com necessidades educacionais especiais, do ponto de vista cognitivo, com atendimentos pedagógicos específicos adaptados, a fim de permitir o desenvolvimento do aluno no sentindo de que esse possa adquirir consciência do valor da escola para a sua formação, o convívio social, desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetivas, física, cognitiva, ética, estética de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.

O pensamento defendido pelo documento norteador: Educação e Ação Pedagógica, 2017 e os nominados, com o direcionamento das estruturas dos programas educacionais, com o intuito de oferecer ações educativas no interior da Escola Especial da APAE, que garantam o direito de todos à educação e ao trabalho, onde a inclusão social seja o princípio para romper barreiras historicamente construídas e as



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

limitações existentes para o exercício pleno da cidadania. Assim, nossos pontos fundamentais quanto à base

conceitual e epistemológica adotada por nossa escola, delineia uma linha pedagógica de ação que respalde

nossa realidade e contexto vivido. Além de garantir programas educacionais voltados ao aprendizado ao

longo da vida.

Levando em conta toda a história da educação, conhecimento metodológico e tendências

pedagógicas traçadas ao longo do caminho da educação, sem perder de vista seus valores e avanços desde

a pedagogia tradicional, tecnicismo, pedagogia renovada, concepção comportamentalista, behaviorista ou

ambientalista, concepção construtivista e concepção sócio histórica interacionista reconhecemos o quanto

cada proposta trouxe aspectos transformadores para a Educação e Ação pedagógica.

Portanto, hoje a concepção na qual nossa escola comunga e se aproxima tem como precursor Lev

Semyonovich Vygotsky, que nos traz uma visão sócio histórica e interacionista, que tem a concepção de

homem baseada no desenvolvimento de um ser ativo, cujo pensamento é construído de modo gradativo em

contato com um ambiente que é histórico e social.

Vygotsky entendia que a aprendizagem não era uma mera aquisição de informações, não acontecia

a partir de uma simples associação de ideias armazenadas na memória, mas era um processointerno, ativo e

interpessoal. Para ele, as estruturas mentais são na sua totalidade organizadas e à medida que se evoluem

irão formando novas e complexas funções mentais, que estão vinculadas comas experiências sociais que o

indivíduo irá passar.

O termo sócio histórico para Vygotsky não é apenas um sinônimo de coletivo, mas refere- se, sim a

um processo em que o mundo cultural se apresenta ao sujeito como o outro, definindo os limites e

possibilidades da sua construção pessoal (KOHL, 1992).

Assim, Vygotsky apresenta uma proposta de educação e desenvolvimento onde a ação do indivíduo

é fundamental no desenrolar de seu próprio psicológico. Tal construção encontra-se vinculada à apropriação

da cultura humana, através de relações que ocorrem ao longo do processo de educação e ensino

aprendizagem.

39



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Nesse sentido, o desenvolvimento é definido pelo processo de maturação do organismo, porém é o aprendizado que possibilita o aparecimento de processos internos de desenvolvimento que só ocorrem a partir da interação sociocultural. Assim, as diferenças qualitativas no ambiente social da criança proverão aprendizagens diversas, que darão lugar a diferentes processos de desenvolvimento.

Segundo Vygotsky (1991) os níveis de desenvolvimento se dão através do desenvolvimento real que é aquele que já foi consolidado pelo individuo, de forma a torná-lo capaz de resolver situações utilizando seu conhecimento de forma autônoma. E o desenvolvimento potencial que é determinado pelas habilidades que o indivíduo já construiu, porém encontra-se em processo. Isto significa que a dialética da aprendizagem que gerou o desenvolvimento real, gerou também habilidades que se encontram em nível menos elaborado que o já consolidado. Portanto, o desenvolvimento potencial é aquele que o sujeito poderá construir. Podemos dizer então, que "o nível de desenvolvimento real caracteriza o desenvolvimento mental retrospectivamente, enquanto a zona de desenvolvimento proximal caracteriza o desenvolvimento mental prospectivamente" (VYGOTSKY, p. 97, 1991). Isso quer dizer que há uma diferença entre o que o estudante já sabe (as habilidades que ele domina sozinho) e oque ainda não sabe, mas está próximo de saber (porque já consegue realizar com a ajuda de alguém).

É a partir destes dois níveis de desenvolvimento, o real e o potencial, que Vygotsky define a zona de desenvolvimento proximal, que nada mais é que a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível dedesenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com pessoas com maior capacidade (VYGOTSKY, 1991).

Dessa forma a figura do professor passa a ser entendida como mediador do processo ensinoaprendizagem, aquele que tem função social de possibilitar ao estudante o acesso as relações humanas que não estão usualmente presentes no seu cotidiano.

Dentro desta linha de pensamento, o processo pedagógico deverá se respaldar num fundamento básico: aquele que sabe faz junto com o que não sabe, mostrando, explicando, propondo indagações,



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

incitando, o raciocínio, a investigação, fazendo com o que o estudante, paulatinamente, vá adquirindo uma

autonomia e consiga realizar todo o processo sozinho.

Desta maneira, nosso processo educativo deve atender ao nosso público alvo, pessoas com

deficiência intelectual e múltipla que variam em suas faixas etárias, que vão da fase da infância ao idoso. Por

isso o processo de aprendizagem e desenvolvimento de nossa prática tem por base a convicção que o ensino

aprendizagem se dá ao longo de toda a vida.

Levando em conta, AADID – Associação Americana de Deficiência Intelectual e do

Desenvolvimento, que desde 2004, mudou a expressão "deficiência mental" para "deficiência intelectual",

assumimos também essa terminologia, que é definida como sendo "limitação significativano funcionamento

intelectual e no comportamento adaptativo como expresso em habilidades conceituais, sociais e práticas, tal

deficiência origina-se antes dos 18 anos" (AAIDD, 2010, apud Doc. Norteador das APAES, p.26/69).

Já a deficiência múltipla é caracterizada pela Política Nacional de Educação Especial como "a

associação, no mesmo individuo, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com

comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa" (BRASIL,

2008, p.15).

Segundo a AAIDD – Associação Americana de Deficiência Intelectual, sediada em Washington, lidera

o campo científico no estudo sobre deficiências, comenta que suporte e apoio são "recursos e estratégias

que tem o objetivo de promover o desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem- estar pessoal com

vistas as melhorar o funcionamento individual" (AAIDD, 2010). Conforme propõe a AAIDD (2010) com base

na sua intensidade, os apoios podem ser classificados em:

I - Intermitentes: são episódios, disponibilizados apenas uns momentos

necessários, com base em demandas específicas. Aplicadas particularmente em

momentos de crise ou períodos de transição no ciclo de vida das pessoas;

II – Limitadas: são caracterizadas por sua temporalidade limitada e persistentes.

Destinam-se a apoiar pequenos períodos de treinamento ou ações voltadas para o

41



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

atendimento a necessidades quer requeiram assistência temporal de curta duração, com apoio limitado até sua finalização.

III – Extensivos – são caracterizados por sua regularidade aperiodicidade (por exemplo, diariamente, semanalmente). Recomendados para alguns ambientes (escola, trabalho, lar) sem limites temporalidade.

IV – Generalizados – são constantes, estáveis e de alta intensidade, disponibilizados nos diversos ambientes, potencialmente durante toda a vida. São generalizados, podendo envolver uma equipe com maior número de pessoas.

O modelo de apoio proposto pela AADID dá sentido ao processo avaliativo, cujo objetivo principal consiste em identificar limitações pessoais, a fim de desenvolver um perfil de apoio adequado, na intensidade devida, perdurando enquanto durar a demanda, O apoio se aplica a nove áreas fundamentais:

- Desenvolvimento Humano;
- Ensino e Educação;
- Vida Doméstica;
- IV. Vida Comunitária;
- Emprego/Trabalho;
- Saúde e Segurança;
- Comportamento;
- Vida Social;
- Proteção e Defesa.

O processo de avaliação e planejamento de apoios propostos pela AAIDD compõe-se de quatro passos:

- Passo 1 Identificar as áreas de apoio com aplicação do protocolo de avaliação multidimensional.
- Passo 2 Identificar as atividades importantes para a área de apoio.
- Passo 3 Avaliar o nível ou a intensidade das necessidades de apoio.
- Passo 4 Escrever o plano de apoio individualizado para atender às necessidades.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Assim, o propósito e o foco da avaliação dos apoios devem observar os resultados pessoais relacionados à independência, aos relacionamentos, as contribuições e à participação escolar e comunitária, se melhoraram. Deve-se escolher uma ou mais categorias de resultados que sejam importantes para uma determinada pessoa que é o primeiro componente para a avaliação do planejamento (Documento Norteador: Educação e Ações Pedagógicas - FEAPAES-GO, 2019).

Dessa forma, a AAIDD nos mostra que, com os apoios personalizados apropriados durante um determinado período de tempo, o funcionamento da vida da pessoa com deficiência intelectual em geral melhora. Isso significa que, se forem providenciados apoios personalizados apropriados para um indivíduo com deficiência intelectual o resultado será uma melhora em seu funcionamento e caso não hipuma melhora significativa no funcionamento isso pode ser um indicador importante para reavaliar o perfil e a natureza dos apoios que foram utilizados.

Deste modo, ao identificar alguém com deficiência intelectual deve-se sempre proporcionar-lhe os apoios necessários, de forma a contribuir para minimizar o rótulo e maximizar a sua autonomia.

Outrossim, ao falarmos do desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla reportamos ao que Vygotsky, nos diz:

Um processo dialético complexo, multifacetado, marcado por um esquema de periodicidade, por proporções de funções, metamorfoses, conversões qualitativas, combinações complexas, processos de evolução e involução, interação de fatores externos e internos e busca constante de adaptação ao meio (VYGOTSKY, 1991,p.33).

Portanto, a interação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla com os fatores ambientais, desde que se valorizem suas condições serão fatores importantes e determinantes no processo de desenvolvimento, isso quer dizer que se oferecermos condições adequadas e acessíveis para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla iremos diminuir a incapacidade e favorecer novas aprendizagens, pois na concepção de Vygotsky a aprendizagem impulsiona o desenvolvimento.

Isto posto, é dentro desta matriz teórica e referencial metodológico que nossa escola adota e toma por instrumentos norteadores de nossa prática. Por acreditar que tais conhecimentos refletem o



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

pensamento e ideia central defendida pela proposta da Escola Especial: que no seu trabalho diário o professor lance mão de um ato educativo harmonioso, onde o conhecimento (saber) e as ações resultantes desse conhecimento (fazer) sejam consoantes; fazendo com que o estudante, a partir daí, seja capaz de, ao aprender, também consiga incorporar o novo saber à sua ação diária; tomando-o, assim, um verdadeiro cidadão, consciente de suas potencialidades, limites e, sobretudo, seus direitos junto à sociedade.

7.3. Princípios didático-pedagógicos

Em conformidade com o art.22 e o art. 32 da Lei nº 9.394/96 (LDB), as propostas curriculares do Ensino Fundamental visarão desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, mediante os objetivos previstos para esta etapa da escolarização, a saber:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo;

 II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III — a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Dessa forma, a instituição, como a BNCC reconhece que a "educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza".

É imprescindível destacar que as competências gerais da BNCC interrelacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores. Essas competências gerais são:



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

COMPETÊNCIAS GERAIS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- 3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4. Utilizar diferentes linguagens verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- 7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- 10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

A Federação Nacional das APAEs — FENAPAEs, por meio dos seus documentos norteadores: da educação, do emprego, trabalho e renda, da saúde, da auto gestão, auto defensoria e família, dentre outros, família, tem intensificado em todo país, o acesso ao conhecimento e fornecimento de subsídiospara que a prática pedagógica seja a cada dia mais próxima a atender as demandas, segundo as diferentes necessidades dos estudantes. Neste sentido atualizam suas propostas no modelo educacional, saindo do modelo das instituições especializadas, anteriormente de natureza clínica a fimde atender as demandas sociais em relação à educação da pessoa com deficiência.

As ações educacionais das APAEs concentram-se em dois tipos principais de oferta pedagógicaa Escola Especial (Normativo Legal Lei nº 9.394/96 – LDBEN/Resolução CNE/CEB n.02/2001) e Centro de Atendimento Educacional Especializado (Normativo Legal Decreto MEC nº 7.611/Resolução CNE/CEB



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

n.4/2009).

Neste tocante a Escola Especial da APAE de Cristalina concretiza a educação escolar da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, buscando predominar a funcionalidade da pessoa no ambiente em que vive nos suportes necessários para atendimento às necessidades básicas, na valorização de sua capacidade, nas ofertas e no comportamento do meio em relação à pessoa com deficiência. Defende a acolhida da diversidade, inserida no contexto do sistema de ensino por entender que o sistema educacional inclusivo é aquele que contempla modelos diversos de escola, consequentemente, comprometido com o regramento e fortalecimento de todas as escolas, seja elas escolas comuns ou escolas especiais.

Neste sentido importante registrar neste contexto que a Escola Especial Dr João Bosco Rennó Salomon conta com um quadro expressivo de professores pedagogos, atuando na docência com a maioria dos nossos estudantes, do pessoal de apoio técnico e administrativo, além de uma profissional renomada, neuropediatra voluntária, Dra Ana Maria Salles Low, compondo a equipe multiprofissional da Instituição, e também com os profissionais de apoio, fisioterapeutas, assistente social, odontóloga e psicólogos.

As equipes constituem-se de forma a implementar o suporte especializado aos estudantes matriculados nas escolas especiais ou de outras escolas da comunidade, compondo desta forma, a rede deapoio (OLIVEIRA, CARVALHO, 2017).

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon é fundamentada no princípio de proporcionar ao estudante uma prática educadora que enfoque a identidade, a diversidade e autonomia. A identidade como caráter primordial de que somos alguém, que temos uma história de vida, uma cultura, uma personalidade, uma característica, uma subjetividade e peculiaridade enquanto pessoa humana e estamos inseridos num mundo social. Nossa prática deve ter a atitude básica de transmitir por meio de ações e encaminhamentos, valores de igualdade e respeito. Desenvolver atos e respeito às particularidades de cada grupo familiar auxiliará os profissionais da educação a compreender as dificuldades das crianças e estabelecer um intercambio escola — família, utilizando-se das habilidades dos familiares no enriquecimento do conhecimento e a vivência na instituição.

A autonomia como exercício de cidadania, por ser um processo que se inicia desde a infância. Oferecer



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

condições para que as crianças conforme os recursos de dirigir por si mesma suas ações propiciam o desenvolvimento de um senso de responsabilidade. Segundo Demo (1996) o estudante precisa ser instigado a avançar na autonomia da expressão própria, na capacidade de se expressar, detomar iniciativa de

desenvolver capacidade de pensar e raciocinar, de posicionamento, de ser participativo.

A progressiva independência na realização das mais diversas ações, embora não garanta autonomia é condição necessária para o desenvolvimento da criança. A disposição dos materiais e recursos pedagógicos é fator que interfere diretamente nas possibilidades do fazer sozinho, devendo estes estar organizados de forma que possam ser encontrados sem a necessidade de interferência do adulto.

A ajuda mútua entre as ações é um bom recurso a ser explorado para facilitar a integração e avivência sobre a diferença de saberes que é própria do ser humano. Outra condição para que a criançaadquira autonomia é situá-la na rotina da instituição. Quando se está num ambiente conhecido e em que se pode antecipar a sequência dos acontecimentos tem-se mais segurança para arriscar e ousar agir com independência. Enfim favorecer o desenvolvimento da autonomia é necessário que o professor compreenda os modos próprios de se relacionarem, agirem, pensarem e construírem conhecimentos.

A diversidade está no acolhimento das diversas e múltiplas formas de aprender, onde se assegure a participação ao mesmo tempo compreender cada um pois todos os estudantes têm características e talentos e interesses únicos. E nossa atenção está voltada em particular para a educação especial e que a discriminação é uma peculiaridade do seu quadro, é imprescindível que se crie situações de aprendizagem em que a questão da diversidade seja tema de conversa e de trabalho,pois ao incorporar nos estudantes à atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades entre elas, diferenças de temperamento, de habilidades, de conhecimentos, de gênero, de etnia e credo religioso, iremos respeitar e permear as relações cotidianas.

Outro aspecto de nossa proposta pedagógica é trabalharmos a pedagogia dos projetos a fim de diversificarmos, aprofundarmos e ampliarmos o conhecimento. Essa prática possibilita a interdisciplinaridade e a contextualização. Entende-se por interdisciplinaridade a inter-relação entre os professores, suas disciplinas e seus estudantes. As vivências interdisciplinares são feitas em atividades

47



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

extraclasses envolvendo as diferentes disciplinas nos vários níveis do aprendizado. Essas atividades são realizadas em vários ambientes, sejam extras sala de aula visando o desenvolvimento de pensamentos voltados para a vida sadia e para formação cidadã do estudante como reflexo dos conhecimentos abordados em sala de aula. Portanto, o trabalho interdisciplinar dos projetos implica em atividades de aprendizagem que favoreçam a vivência de situações reais ou simulem problemas e contextos da vida real que, para serem enfrentados necessitarão, de determinados conhecimentos e competências, estes encontrados nos contextos presentes na vida pessoal do estudante e no mundo na qual ele transita, levando-o tomar decisões que afetam a qualidade de sua vida, construindo uma visão de mundo e um projeto com identidade própria.

Contextualizar o ensino significa incorporar vivências concretas e diversificadas, e incorporar o aprendizado através de novas vivências. Significa inclusive, buscar o conhecimento a partir de contextos do mundo ou da sociedade em geral criando condições para que o estudante experimente a curiosidade e o encantamento da descoberta e a satisfação de construir o saber com autonomia. Esse aprendizado escolar além de refletir a vida real vivida pelos estudantes precisa também prepará-los para a vida futura, para o exercício da cidadania e do trabalho. Os pressupostos acima descritos identificaram a escola nos seguintes termos.

7.4. Princípios Éticos

O princípio Ético propõe uma educação baseada na justiça, solidariedade, liberdade, autonomia, de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Seguindo a proposta da Escola Especial da APAE, o pressuposto é resgatar e enfatizar os valores: DIREITO, COMPETÊNCIA, RESPEITO e SOLIDARIEDADE dentro de uma perspectiva de inserção social ampla que esteja voltada para a prática da cidadania, a instituição escolar deve ser dinâmica e que valorize e respeite a diversidade do estudante. Há uma série de conceitos e concepções que é fundamental que todo o Movimento tenha a mesma compreensão, para não corrermos o risco de perder a nossa identidade institucional.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Quando se fala em cidadania pensa - se logo no direito de ter direitos. "Numa perspectiva mais ampla do Estado Democrático de Direito pode - se dizer que, a cidadania é mais do que simplesmente ter direitos. É o direito de produzir a cada dia novos direitos de reivindicá-las e obtê-las concretamente, no dia a dia". Para a defesa dos direitos da pessoa com deficiência é importante nunca perder de vistaque é no conjunto das forças vivas da comunidade que as reivindicações específicas devem ser incluídas. A luta pela defesa dos direitos não pode ser confundida com uma visão vitimadora, mas devereforçar a concepção de sujeito de direitos; de respeito a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; da sua prerrogativa de ser atendida com prioridade absoluta e da sensibilidade para a percepção de suas necessidades especiais e da inclusão social.

A pessoa com deficiência é dotada de desejos e manifestações que deve ser aceito pela sociedade, família e escola. Há graus diferentes de possibilidade em cada deficiente. É preciso reconhecê-las e dar a cada uma delas o tratamento necessário. A pessoa com deficiência tem seus direitos assegurados.

A sociedade tem a responsabilidade de implicar - se na problemática de deficiência. Não pode atribuir apenas aos pais e órgãos públicos, filantrópicos a responsabilidade sobre a administração desta questão. É papel da Escola possibilitar o desenvolvimento do potencial das estudantes com deficiências melhorando sua qualidade de vida, propiciando condições para que sua individualidade se manifeste e possa ser adequadamente administrada, oferecendo diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para melhor preparar o deficiente para a vida em sociedade, sensibilizando está pela causa do deficiente, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel frente à Escola e as estudantes com deficiências

É competência do professor, ao trabalhar com o estudante, estar a par de suas habilidades, estimulando-o a adquirir novas conquistas, não se esquecendo de respeitar as limitações individuais de cada estudante.

É da competência dos familiares estarem caminhando junto com a Escola, para que se tracem objetivos em comum, visando sempre o desenvolvimento educacional e social do estudante. As pessoas com necessidades educativas especiais, as especificidades, em todos os momentos, devem estar voltadas



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

para a prática da cidadania, respeitando o processo de conhecer, aprender, reconhecere produzir sua própria cultura. Na educação especial é importante garantir aos estudantes um ato pedagógico e funcional diferenciado, que preserva o princípio elementar do educar.

Em uma concepção filosófica, ressaltamos que a pessoa com necessidades educativas especiais é um ser humano dotado de sentimentos e emoções, possibilitando o seu desenvolvimento, sua qualidade de vida, oferecendo com respeito e dignidade uma educação com objetivo de torná-lo sociável. Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. O desafio da escola e investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pelas diversidades culturais, nesse sentido, a escola deve ser local de diálogo, de aprender a conviver respeitando as diferentes formas de expressão cultural.

Na prática educacional, é necessário que o professor seja capaz de perceber as diferenças entre os estudantes, para que trabalhe democraticamente, para um bom desenvolvimento educacional e social na comunidade. O estudante, apesar de suas diferenças deve - se relacionar com professor, com a escola e demais colegas respeitando as condições reais da sociedade, tendo consciência de seus limites, desenvolvendo espírito de solidariedade, socialização para que seja recebido naturalmente por todos. A fim de estar resgatando alguns valores é necessário possibilitar aos estudantes, professores e escola, condições para um relacionamento solidário, sensibilizando um com problema do outro, em um clima de trabalho favorável ao aparecimento de ideias e iniciativas de inovação.

Todo o processo pedagógico deve estar voltado para um trabalho de conscientização por partede toda sociedade, despertando a responsabilidade coletiva e individual dentro da proposta da Escola Excida APAE para a execução de medidas que visem a transformação de toda a realidade. A força da virtude, da solidariedade dispensa que se demonstre sua relevância para as relações interpessoais. Porém, o que pode às vezes passar despercebido são as formas de ser solidária. Não se é solidário apenas ajudando pessoas próximas ou engajando-se em campanha de socorro e pessoas com necessidades, mas sim, a sensibilidade e a disposição para ajudar as outras pessoas, quando isso for possível e desejável.

7.5. Princípios Estéticos



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

O princípio Estético propõe o cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidade plurais e solitárias.

"As particularidades de cada proposta curricular devem estar vinculadas principalmente às características socioculturais da comunidade na qual a instituição de educação está inserida e às necessidades e expectativas da população atendida. Conhecer bem essa população permite compreender suas reais condições de vida, possibilitando eleger os temas mais relevantes para processo educativo de modo a atender a diversidade existente em cada grupo social".

Existe um conjunto de conhecimentos, forma de viver e de se divertir, de se manifestar religiosamente, de trabalhar que se constituem em uma cultura própria. A valorização desta cultura no currículo das instituições é fonte valiosa para intervenção pedagógica. Além disso, o conhecimento das questões específicas de cada região seja ela de ordem econômica, social ambiental permite a elaboração de propostas curriculares mais significativas. A prática da educação deve se organizar de modo que o estudante desenvolva uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações, estabelecendo vínculos afetivos com professores, pais e colegas, fortalecendo assim sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.

Deve-se propiciar ao estudante condições para observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua conservação. Cabe ao professor utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita), ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender os sentimentos, as necessidades, os desejos, os pensamentos e avanços do estudante, visando uma educação sócio construtivista, tendo coerência e harmonia entre o pensar e o fazer, deixando o estudante demonstrar seus interesses e suas possibilidades e potencialidades.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

8. Estrutura e Funcionamento da Instituição

8.1. Organização Administrativa e Pedagógica

A instituição apresenta como ornograma de organização administrativa:



8.2. Espaço Físico, instalações e equipamentos

Dependências	Quantidade Condições de		de Utilização
		Adequado	Inadequado
Diretoria	01	X	-
Secretaria	01	Х	-
Sala de Reuniões	01	Х	-
Sala de Coordenação Pedagógica	01	X	-
Sala de Coordenação de Turno	01	Х	-



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n $^\circ$ 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

	01	Х	_
Sala de TV e Vídeo			
Sala de Informática	01	X	-
Sala de Recursos/AEE	01	X	-
Sala de Psicologia	01	Х	-
Sala de Estimulação Precoce	01	X	-
Sala de Neuropediatria	01	Х	-
Sala de Fonoaudiologia	01	X	-
Sala de Serviço Social	01	Х	-
Consultório Odontológico	01	Х	-
Sala de aula	14	Х	-
Sala Clube de Mães	01	X	-
Sala Oficina Pedagógica	01	Х	-
Sala Cozinha Experimental	01	X	-
Almoxarifado	01	Х	-
Depósito de material de limpeza	01	X	-
Despensa	01	Х	-
Refeitório	01	Х	-
Cozinha	01	Х	-
Paneleiro	01	X	-
Sanitário dos Funcionários	02	Х	-
Sanitário dos Funcionários	04	Х	-
Sanitário adaptados às pessoas comDeficiência	04	Х	-
Rampa	02	Х	-
Corrimão	02	Х	-
Horta Orgânica	01	Х	-
Viveiro de Mudas Nativas	01	Х	-
Academia ao ar livre	01	X	-
Parque Infantil	01	Х	-
Panificação	01	X	-
Casa de Gás Canalizado	01	X	-





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

8.3. Organização das turmas e Participação Discente

8.3.1. Educação Infantil

Período Matutino				Período Vespertino			
Agrupamento	Turma	Nº alunos	Sala m ²	Agrupamento	Turma	Nº alunos	Sala m ²
06 Meses	Educação Precoce Mult 6 meses a 03 anos - A	12					20
01 Ano	Educação Precoce Mult 6 meses a 03 anos - A	03					20
02 Anos	Educação Precoce Mult 6 meses a 03 anos - A	01					20
03 Anos	Educação Precoce Mult 6 meses a 03 anos - A	0					20
04 Anos	Educação Infantil Pré-escola Multi - A	0	19,70	4 anos	Educação Infantil pré-escola Multi – B	04	20
05 Anos	Educação Infantil pré-escola Multi - A	05	19,70	5 anos	Educação Infantil pré-escola Multi - B	03	19,70
05 Anos	Educação Infantil Pré Escola Autista	02	19,70				19,70
TOTAL DISCENTE		23		TOTAL DISCENTE		07	

FONTE: Livro de Registro de Matrículas 2024 – Sistema MegaEduca

8.3.2. Ensino Fundamental I e II

Período Matutino			Período Vespertino				
Série/Ano	Turma	Nº alunos	Sala m ²	Série/Ano	Turma	Nº alunos	Sala m ²
1º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - A	03		1ª Ano	EF Ciclo I Autista Mult 1º ao 5º ano - D	01	19,75
1º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - F	01		2º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - C	01	19,75
3º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - A	04		2º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - D	03	19,6
3º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - B	02		3º ano	EF Ciclo I Autista Mult 1º ao 5º ano - A	03	19,6
4º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - A	04	19,7	3º Ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - C	05	19,70
-	-	-	-	3º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - D	04	19,70
-	-	-	-	3º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - E	06	19,70
-	-	-	-	4º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - C	01	19,60
-	-	-	-	4º ano	EF Ciclo I Mult 1° ao 5° ano - E	02	19,70
•	-	-	-		-	-	-
TOTAL DISCENTE	14			TOTAL DISCENTE	26		

FONTE: Livro de Registro de Matrículas 2024 – Sistema MegaEduca





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

8.3.3. Educação de Jovens e Adultos

	Período Matutino						
	Série	Turmas	Nº alunos	Sala m ²			
ETAPA	EEJA ETAPA I MULT 1° AO 4° ANO	Α	14	19,60			
₹	EEJA PPE MULT 1° AO 6º ANO	В	11	19,60			
<u>H</u>	EEJA PPE MULT 1° AO 6º ANO	Н	01	19,60			
	-	-	-	-			
	-	-	-	-			
ETAPA	-	-	-	-			
F	-	-	-	-			
=	-	-	-	-			
_							
TOT	OTAL DISCENTE 26						

FONTE: Livro de Registro de Matrículas 2024 – sistema MegaEduca

Período Vespertino					
	Série	Turmas	Nº alunos	Sala m ²	
⋖	EEJA ETAPA I MULT 1º AO 4º ANO	В	01	20,12	
ETAPA	EEJA ETAPA I MULT 1° AO 4° ANO	С	06	18,90	
E E	EEJA PPE	E	08	20,12	
_	EEJA PPE MULT 1° AO 6° ANO	D	02	18,90	
	EEJA PPE MULT 1° AO 6° ANO	F	07	18,90	
	EEJA PPE MULT 1° AO 6° ANO	G	06	20,12	
	EEJA ETAPA I AUTISTA MULT 1° AO 4° ANO	Α	02	9,57	
	EEJA ETAPA I AUTISTA MULT 1° AO 4° ANO	В	01	9,57	
TOTAL DISCENTE 33					

Período Integral					
	Série Turmas № alun				
	EEJA PPE INTEGRAL MULT 1º AO 6º ANO	С	09	20,12	
	EEJA ET I INTEGRAL MULT 1° AO 3º ANO	В	08	31,05	
PA	EEJA ET I INTEGRAL MULT 1° AO 3º ANO	С	08	30,76	
I ETAPA	EEJA ET I INTEGRAL MULT 1° AO 3º ANO	D	11	19,60	
TOT	AL DISCENTE		36		

4.3.4. AEE – Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) atende o público-alvo da Educação Especial na instituição, que são as crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

superdotação. É um serviço de apoio à sala de aula comum, para que se ofereça meios e modos que efetive o real aprendizado dos estudantes. O AEE é realizado em uma sala de recursos multifuncionais (SRM).

Os estudantes são atendidos em uma sala de aula equipada pela própria Instituição.

O AEE ocorre em períodos específicos por semana, no contraturno. Em outros momentos, o profissional também realiza um diálogo constante com professores e estudantes.

Não é um reforço e nem uma sala em separado. O AEE é um serviço desenvolvido por um profissional especializado que, em parceria com o educador da turma, verifica as barreiras para a aprendizagem e escolhe ambientes e formas de trabalho adequadas para cada estudante.

A professoras pedagogas Aline de Almeida Anunciação Abrantes(PEDAGOGIA) juntamente com as professoras Rosemery de Jesus (NEUROPEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA), Gislane Moreira Vaz de Oliveira (PEDAGOGIA) e Sônia Rodrigues Oliveira (PSICOPEGAGOGIA INSTITUCIONAL) são as profissionais responsáveis pelo AEE, dos turnos matutino e vespertino.

Atualmente recebem o Atendimento Educacional Especializado na Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, 12 estudantes de 06 a 45 anos de idade, no período matutino, 03 estudantes de 14 a 31 anos de idade no AEE Braille - sendo 01 estudante vinda da Escola Municipal Miguel Cury e 01 Domiciano Ribeiro; 33 estudantes de 05 a 61 anos de idade no AEE turno vespertino, sendo 01 da rede de ensino, 05 estudantes de 09 a 32 anos de idade no AEE Libras no turno matutino, e 27 estudantes de 0 a 4 anos de idade no AEE Estimulação Precoce no turno vespertino vindos de Instituições de Ensino da Rede Municipal.

São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

- I- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes/crianças público-alvo da Educação Especial;
- II- Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como, elaborar o Plano Anual do Atendimento Educacional Especializado;
- III- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes/crianças na sala de recursos multifuncionais;
- IV- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V- Estabelecer parcerias com as áreas Inter setoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante/criança;
- VII- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes/crianças, promovendo autonomia e participação;



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

VIII- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes/crianças nas atividades escolares, auxílio na elaboração e adequações curriculares e de ambiente.

IX – Realizar o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), conforme preconizado no Parecer CNE nº 50/2023, homologado pelo Ministério da Ministério da Educação e Cultura (MEC) em novembro de 2024.

5.3.5. Regimento Escolar

O regimento escolar é um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas, como, por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente. Define os objetivos da escola, os níveis de ensino que oferece e como ela opera. Dividindo as responsabilidades e atribuições de cada pessoa, evitando assim, que o gestor concentre todas as ordens, todo o trabalho em suas mãos, determinando o que cada um deve fazer e como deve fazer.

O Regimento é uma reflexão que a escola tem sobre si mesma, baseado em princípios democráticos, de acordo com a legislação e a ordem que é aplicada no país, estado e município.

A Resolução nº 90 de 28/08/2019 do Conselho Municipal de Educação valida o Regimento Escolar da instituição no âmbito da Rede Municipal de Educação e em conformidade com o Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Educação.

8.3.6. Conselho de Classe

O Conselho de Classe é uma oportunidade de reunir os professores com o objetivo de refletir sobre a aprendizagem dos alunos e o processo de ensino. Seu objetivo é favorecer uma avaliação mais completa do estudante e do próprio trabalho docente, proporcionando um espaço de reflexão sobre o trabalho que está sendo realizado e possibilitando a tomada de decisão para um novo fazer pedagógico, favorecendo mudanças para estratégias mais adequadas à aprendizagem de cada turma e/ou aluno.

No Conselho de Classe, mais do que decidir se os alunos serão aprovados ou não, objetiva-se encontrar os pontos de dificuldade tanto dos alunos quanto da própria instituição de ensino na figura de seus professores e organização escolar. Nele deve haver uma discussão coletiva onde serão apontadas dificuldades de alunos, professores e da instituição de ensino, a fim de buscar melhorias para o processo ensino-aprendizagem. Ele é um espaço democrático de construção de alternativas para o desenvolvimento da instituição de ensino e das estratégias para o atendimento aos que nela estudam.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

A equipe pedagógica deve ter em mente os alvos educacionais a serem desenvolvidos e avaliados no processo de aprendizagem dos alunos. Esses alvos devem abranger atitudes de participação, respeito e responsabilidade; construção de conhecimento e apreensão de conteúdos e conceitos; e formação do caráter e da cidadania. Nesta prática avaliativa, cada aluno deve ser visto individualmente, em suas singularidades de comportamentos, aprendizagens e histórias particulares.

O Conselho de Classe, para cumprir sua função, exige dos professores um olhar cotidiano detalhado sobre cada indivíduo para que, durante a reunião, possam contar, explicar, lembrar e definir, a partir daquilo que observaram e obtiveram como informação sobre a aprendizagem, o desenvolvimento e a história de vida de cada aluno, assim como o tipo de progressão adequada para cada um deles.

É necessário que enquanto os alunos têm seu desenvolvimento avaliado, os professores também reflitam sobre a necessidade de reformular as práticas educativas a fim de levar sugestões para somar às reflexões que serão realizadas durante o Conselho de Classe. O processo dessa participação estudantil no conselho começa com os representantes de classe reunindo as opiniões sobre a postura de cada professor com a sala e da dinâmica de seu trabalho. Após o levantamento do que gostariam que fosse mantido e do que é passível de melhora, acontece o pré-conselho. Nele, representantes de sala se reúnem com a equipe gestora para relatar as dificuldades da turma com cada professor, apontar as melhorias desde as considerações do último conselho e também apontar os alunos que precisam de mais atenção.

É importante salientar que para que o Conselho de Classe seja contabilizado como dia de efetivo trabalho escolar, integrantes dos dias letivos, devem obrigatoriamente seguir o que preconiza a Resolução CME nº 04 de 27/02/2020, no que concerne ao art. 5º, inciso I, onde lemos: As atividades escolares que compõem o dia de efetivo trabalho escolar se caracterizarão por toda e qualquer programação incluída no Projeto Pedagógico da escola, sempre com frequência exigível dos discentes, independente do quantitativo e efetiva orientação, presença e participação de professores habilitados.





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

8.4. Recursos humanos

8.4.1. Gestão Administrativa e Pedagógica

Função	Nome	Formação Nível/área	Situação Funcional	
DIRETOR	MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA	PÓS GRADUAÇÃO	CONTRATO	
SECRETÁRIA GERAL	LÚCIA MARIA PAIXÃO ALVES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	CONTRATO	
COORD. PEDAGÓGICO - MATUTINO	CLEUDA CRISTINA GONÇALVES LIMA SILVA	PÓS GRADUAÇÃO	EFETIVO	
COORD. TURNO - MATUTINO	SÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EFETIVO	
COORD. PEDAGÓGICO - VESPERTINO	DEBORA SANTOS COUTRIM	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EFETIVO	
COORD. TURNO - VESPERTINO	ROSEMERY DE JESUS	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EFETIVO	

FONTE: Modulação 2025

8.4.2. Docentes

NOME	FORMAÇÃO INICIAL /ÁREA	ATUAÇÃO: Série/ turno	SITUAÇÃO FUNCIONAL
ALINE DE ALMEIDA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	AEE – MATUTINO 1° EMPREGO APOIADO - VESPERTINO	EFETIVO
ANA PAULA BATISTA GOMES GONÇALVES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	E.F. CICLO I - MATUTINO	CONTRATO
ANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	SUPERIOR/PEDAGOGIA	ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA - MATUTINO ESTIMULAÇÃO PRECOCE - VESPERTINO	EFETIVO
ANDRE LUIZ ARAUJO TRINTINALIA	SUPERIOR/EDUCAÇÃO FÍSICA		CONTRATO
ALMERINDA BRAZ DE QUEIROZ	SUPERIOR PEDAGOGIA	ESTIMULAÇÃO PRECOCE - MATUTINO	CONTRATO
APARECIDA SELMA FERNANDES DE MORAIS	SUPERIOR/PEDAGOGIA	E.F. CICLO I – MATUTINO EEJA PPE - VESPERTINO	CONTRATO/APAE
BRUNA CAROLINA DE ABREU GUIMARÃES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	E.F. CICLO I - VESPERTINO	EFETIVA
CAMILA COSTA JARDIM	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE - VESPERTINO	CONTRATO
CLEUDA CRISTINA GONÇALVES LIMA SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO	ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA - VESPERTINO	EFETIVO
CHARLES LOPES DE JESUS	PÓS-GRADUAÇÃO	E.F. CICLO I – MATUTINO EEJA PPE - VESPERTINO	EFETIVO
CREUZILDA MOREIRA DE ABREU	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE - MATUTINO ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA - VESPERTINO	EFETIVO
DAYANE SANDES MORENO	SUPERIOR/PEDAGOGIA	E.F. CICLO I – MATUTINO	CONTRATO



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n $^\circ$ 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO
Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

DÉBORA SANTOS COUTRIM	SUPERIOR PEDAGOGIA	AEE BRAILLE - MATUTINO	EFETIVO
ELCIO SILVA ROCHA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ETAPA I AUTISTA – VESPERTINO	EFETIVO
FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE (SALA VIVA) - VESPERTINO	CONTRATO
FÁBIO WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	SUPERIOR/MATEMÁTICA	EEJA ETAPA I AUTISTA - VESPERTINO	EFETIVO
GISLANE MOREIRA VAZ	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ET I INTEGRAL — MATUTINO AEE - VESPERTINO	EFETIVO
ISABELLY DE MATOS CARVALHO	SUPERIOR/PEDAGOGIA	ATELIE DE PINTURA	CONTRATO
KARLA DE OLIVEIRA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE IPAMERI	EFETIVO
KARLA FERREIRA ABADIA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA INTEGRAL - MATUTINO/VESPERTINO	EFETIVO
KELLY BOTELHO DE MOURA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	ATELIE DE PINTURA	CONTRATO
KEROLAINE VICENTE JARDIM	SUPERIOR/PEDAGOGIA	AEE LIBRAS - MATUTINO EEJA PPE - VESPERTINO	CONTRATO
LÉLIA ALVES NUNES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ET I INTEGRAL - VESPERTINO (OFICINA PEDAGOGICA)	CONTRATO/APAE
LISÂNIA DE GIACOMETTI	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ETAPA I AUTISTA - VESPERTINO	EFETIVO
LUCIENE DA MOTA FERNANDES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE – MATUTINO/VESPERTINO (COZINHA EXPERIMENTAL)	EFETIVO
MARILIA DA SILVA CALAÇA OTOBELLI	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE – VESPERTINO	CONTRATO
NAYARA CRISTINA C. TARÃO GOMES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE - MATUTINO EF CICLO I - VESPERTINO	CONTRATO
NEIDE DE ALMEIDA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	E.F. CICLO I - MATUTINO	CONTRATO
NILDA RABELO ALVES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA EET (OFICINA DO ARTESANATO) - MATUTINO EEJA EET (OFICINA DO ARTESANATO) - VESPERTINO	EFETIVO
PATRÍCIA DOS REIS RODRIGUES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	E.F. CICLO I - VESPERTINO	CONTRATO
PATRICIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ETAPA I — VESPERTINO	CONTRATO
ROSEMAIRE DA SILVA GONÇALVES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE - VESPERTINO	CONTRATO
ROSEMERY DE JESUS	SUPERIOR/PEDAGOGIA	AEE – MATUTINO	EFETIVO
SANDRA DA SILVA LEITE	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE – MATUTINO EEJA PPE - VESPERTINO	CONTRATO/APAE
SANDRA DE OLIVEIRA BURIL	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA PPE INTEGRAL — MATUTINO EEJA ETAPA I - VESPERTINO	EFETIVO
SARA VERÍSSIMO DOS SANTOS	SUPERIOR/PEDAGOGIA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE	CONTRATO/APAE



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

		SAUDE	
SÔNIA RODRIGUES OLIVEIRA	SUPERIOR/PEDAGOGIA	AEE - VESPERTINO	EFETIVO
SUELI FERNANDES DE MORAIS	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ET INTEGRAL(OFICINA PEDAGOGICA) – MATUTINO/VESPERTINO	EFETIVO
VALMIR RIBEIRO DA ROCHA	Superior/educação física		EFETIVO
VIVIANE APARECIDA RABELO NEVES	SUPERIOR/PEDAGOGIA	AEE LIBRAS — MATUTINO	CONTRATO
VILMA DANETTI DA ANUNCIAÇÃO	SUPERIOR/PEDAGOGIA	EEJA ET INTEGRAL (1° EMPREGO APOIADO) -MATUTINO/VESPERTINO	CONTRATO /APAE

8.4.3. Auxiliares Administrativos e de Serviços Gerais

NOME	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
AURIKÊNIA ALVES PEDROSO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ASG	EFETIVA
DÉBORA CRISTINA BERNARDO DA SILVA SALES	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVA
GLACY MARTINS COSTA	ENSINO SUPERIOR	MERENDEIRA	EFETIVA
MARIA GLEUDIMAR DE OLIVEIRA FEITOSA		MERENDEIRA	CONTRATO
MARISE CARDOSO DA SILVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ASG	CONTRATO/APAE
MARA TAVARES DE SOUZA MELO		ASG	CONTRATO
ROBSON FÉLIX DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	ASG	CONTRATO/APAE
SEBASTIANA BERNARDES LEITE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	INSTRUTOR PANIFICAÇÃO	CONTRATO/APAE
VALDITE MARIA DE AZEVEDO SOUZA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ASG	CONTRATO/APAE
VANDA COSTA E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	ASG	CONTRATO

FONTE: Modulação 2025



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

8.4.4. Administrativo Saúde

NOME	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
HUGO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA FARIA	ENSINO SUPERIOR	PSICÓLOGO	CONTRATO/APAE
KARINA GUBERT	ENSINO SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	CONTRATO/APAE
NATÁLIA NEVES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO
SOLANGE MISSAKO FURUYA REZENDE	ENSINO SUPERIOR	PSICÓLOGA	CONTRATO/APAE
RENATA JORGE MARÓSTICA	ENSINO SUPERIOR	ODONTÓLOGA	SECRETARIA DE SAÚDE
VERA LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA BORGES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DE SAÚDE
NAILINE DE SOUZA SILVA	ENSINO SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	CONTRATO/APAE

9. Organização Curricular

9.1. Educação Infantil

Os conteúdos curriculares da Educação Infantil são determinados a partir de definições das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC) e o Documento Curricular para Goiás. Estão organizados no Plano Curricular Municipal, **Resolução** CME nº 112 de 30 de outubro de 2019.

Em síntese estão pautados na definição de criança como "sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura, e, nos eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

• Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza o Plano Curricular da Educação com seus respectivos objetivos de aprendizagens:

O eu, o outro e o nós – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista.

Corpo, gestos e movimentos – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem.

Traços, sons, cores e formas — Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.

Escuta, fala, pensamento e imaginação — Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna — que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. É importante promover experiências nas quais



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. A imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais; procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

9.2. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Os conteúdos curriculares são determinados pela Base Nacional Comum Curricular e o Documento Curricular para Goiás. Estão organizados no Plano Curricular Municipal, Resolução CME 30/2019.

Os componentes Curriculares do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos estão organizados em áreas de conhecimento com competências específicas para o alcance das competências gerais de aprendizagem pautadas na BNCC:

LINGUAGENS

Portugue

Ø

Lingua

ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

APAE Cristalina - GO

- 1. Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.
- 2. Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.
- 3. Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
- 4. Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.
- 5. Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
- 6. Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
- 7. Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
- 8. Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).
- 9. Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
- 10. Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.
- 1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
- 2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.
- 3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira —, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando--as nas criações em Arte.
- 4. Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
- 5. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.
- 6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.
- 7. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.
- 8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.
- 9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

rte



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

- 1. Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e
 - 2. Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
 - 3. Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
 - 4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
 - 5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
 - 6. Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
 - 7. Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
 - 8. Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
 - 9. Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
 - 10. Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.

- 2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
- 3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.
- 4. Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.
- 5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.
- 6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

ngua Inglesa

Física

ão

Educaç

individual.

CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

APAE Cristalina - GO

- 1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/ natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
- 2. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.

3. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.

- 4. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
- 5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
- 6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
- 7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.
- 1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
- 2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
- 3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
- 4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- 5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
- 6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
- 7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

stória

Geografi

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho. 2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo. 3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança MATEMÁTICA na busca de soluções. 4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de atemática modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes. 5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados. 6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados). Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza. 8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles. 1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico. 2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões **ÊNCIAS DA NATUREZA** científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza. Ciência 4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho. 5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza. 6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendose respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias. 8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas

e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis

e solidários.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

ENSINO RELIGIOSO Ensino Religioso

- 1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
- 2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
- 3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
- 4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
- 5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
- 6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

O Currículo de todas as etapas da Educação Básica ofertadas pela Escola Especial Dr. JoãoBosco Rennó Salomon está descrito em documento próprio aprovado pelo CME através da Resolução nº 82 de 28/10/2020.

9.2.1. Educação Especial de Jovens e Adultos Articulados com a Educação para o Trabalho

A LDB propõe a relação estreita entre educação laboral e a preparação para a vida produtiva. A Educação Especial para o Trabalho é uma modalidade educativa, levando em conta seus diferentes patamares de escolarização ou a condição de não escolaridade.

A Educação Especial para o Trabalho dos estudantes com deficiência intelectual e múltipla da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon é articulada/vinculada a Educação de Jovens e Adultos com o objetivo em ofertar a educação laboral (profissional) de ensino básico destinado à preparação e/ou qualificação e atualização de trabalhadores independente de escolaridade prévia (Decreto nº 5.154, de julho de 2004).

Nesta perspectiva, a Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon desenvolverá, programas que visem a educação para o trabalho, levando em conta a interatividade entre as modalidades de Educação Especial para o Trabalho e Educação Especial de Jovens e Adultos. Propõe a continuidade



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

da escolarização do Ensino Fundamental, ao mesmo tempo em que oferece programas de iniciação para o trabalho e qualificação profissional de natureza propedêutica e profissionalizante numa ação conjunta com a rede regular de ensino no tocante a estudantes indicados para a inclusão escolar bem como de parcerias com a comunidade para a formação profissional e colocação no trabalho.

A proposta da Educação Especial para o Trabalho da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, destina-se aos estudantes que, em razão do grau acentuado de suas deficiências intelectual e múltipla, requerem um atendimento personalizado especializado com apoios extensivos e/ou generalizados (AADID) para que possam desenvolver suas habilidades e competências para seguir para outras etapas da educação laboral (profissional) com o apoio da equipe multidisciplinar com a finalidade de promover sua inclusão laboral e profissional. (2017, FENAPAEs – Emprego, Trabalho e Renda).

A Escola Especial ao reportar as propostas da FENAPAEs em suas publicações: "Educação Profissional e Colocação no Trabalho: uma nova proposta de trabalho junto à pessoa com deficiência manual para profissionais e dirigentes" (FENAPAEs, 1997), "Metodologias aplicadas na educação profissional de pessoas com deficiência mental e múltipla" (FENAPAEs, 2005), "Educação Profissionale Trabalho para pessoas com deficiência intelectual e múltipla – Plano Orientador para Gestores e Profissionais (FENAPAEs, 2007), Inclusão Social de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla: Trabalho, Emprego e Renda – Projeto Águia (FENAPAEs, 2011) aqui atualizados. A proposta adotada pela Escola Especial, fundamenta-se principalmente:

Na Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu artigo 59,inciso IV que menciona a Educação Especial para o Trabalho, visando à efetiva integração da pessoa com deficiência na vida em sociedade, inclusive em condições adequadas para os que não revelaremcapacidade de inserção no trabalho competitivo;

No Decreto nº 13.146/1999, art. 28, que trata sobre o acesso da pessoa com deficiência à educação para o trabalho;



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que em seu artigo 37, afirma que: "Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas". E acrescenta que a colocação competitiva por

meio do trabalho (entende-se por emprego apoiado);

Na convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, 2009);

Na Lei n° 13.632/2018, que altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n° 9394/96, que determina o dever do Estado a garantir a educação na primeira infância se estenda ao longo da vida para as pessoas com deficiência, em todos os níveis modalidades de ensino.

O estudante vinculado na Escola Especial poderá participar das Oficinas Laborais com a formação básica para o trabalho laboral, no contra turno a fim de ampliar suas habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, profissionais e artísticas colaborando para a conquista daautonomia e de participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas do mundo do trabalho (Documento Norteador Educação e Ações Pedagógicas – FEAPAEs – GO, 2019).

As habilidades práticas operativas envolvem 03 (três) etapas: Iniciação para o trabalho, Qualificação para o trabalho e colocação no trabalho, todas as etapas estão simultaneamente integradas com as Habilidades Conceituais/Intelectuais e sociais, previstas para acontecer no período de seis anos.

A LDB atribui à educação especial para o trabalho um âmbito que se estende desde o reconhecimento do valor educativo do que se aprendeu na escola e no próprio ambiente de trabalho, até a possibilidade de expandir sua formação continuada. O trabalhador pode ter a certificação de conclusão de seus estudos a partir dos conhecimentos adquiridos, ou seja, certificado de terminalidade específica.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADOS COM A EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

Programa pedagógico Especifico

Programa de Habilidades Sociais: Conjunto variado de atividades com a finalidade de inclusão da pessoa com deficiência intelectual na comunidade. Tem como objetivo a aquisição de habilidades de comunicação verbal e de expressão, competência social e adaptação ao meio em que vive.

Programa de Domínio da Vida Diária: Apresenta como meta principal o desenvolvimento da autonomia e independência pessoal nos hábitos cotidianos e autocuidado, ou seja, preparar os estudantes para viver o mais autossuficiente possível, na escola, na família em casa ou na comunidade, tendo como finalidade o desenvolvimento das atividades de Vida Autônoma. A partir deste programa o estudante poderá ter acesso a outros programas relacionados a inclusão na comunidade.

Programa de Domínio Laborativo: tem como meta principal desenvolver habilidades laborais no lar e nos seus ambientes de convivência, na busca de autonomia e independência pessoal e nas atividades de autocuidado.

Programa de Habilidades Intelectuais: são trabalhadas as habilidades conceituais, relacionadas aos aspectos acadêmicos cognitivos e de comunicação, com a finalidade de propiciar a compreensão do mundo que nos cerca, envolver-se em experiências; em várias formas de raciocínio, superar obstáculos através do pensamento e da comunicação.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Educação especial para o trabalho: Habilidades Práticas-Operativas Etapa de Iniciação para oTrabalho

Programa de Avaliação para o Trabalho - consiste do levantamento das potencialidades da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, especificando o grau de capacidade do estudante para a execução de uma função tarefa ou desempenho de uma função ou emprego. A partir das avaliações definem-se os demais programas que constarão no Plano Educacional Individual - PEI. O Programa tem o objetivo de identificar as capacidades e habilidades do estudante; verificar os aspectos pessoais, sociais e profissionais; determinar a elegibilidade do candidato aos programas disponíveis; direcionar e adequar os programas a serem desenvolvidos e identificar as habilidades psicomotoras, comunicativas, atividades de vida autônoma (AVAs), atividades sociais e conceituais.

As etapas para a Educação Especial para o trabalho são: Etapa: Iniciação para o Trabalho, Etapa de Preparação para o Trabalho, Etapa de Colocação no Trabalho

Programa de Preparação para o Trabalho: consiste em oferecer maior variedade em experiência de trabalho com atividades práticas, complementares e acadêmicas nas Oficinas Laborais para que o estudante, através de suas vivências, possa melhor definir seu interessee desenvolver suas capacidades e potencialidades para o trabalho. tem o objetivo possibilitar ao estudante a aquisição máxima de autonomia pessoal; desenvolvimento do padrão de desempenho que corresponde aos exigidos nas empresas; o treinamento de hábitos e atitudes essenciais ao trabalho; facilitar a compreensão do mundo do trabalho, da entrevista de emprego, direitos e deveres do trabalhador, relações no trabalho, apresentação pessoal, ficha de solicitação de emprego; auto avaliação das aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas; capacitar o estudante para o ingresso na etapa de Qualificação para o Trabalho. O Programa tem a duração de um a três anos.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Educação Especial para o Trabalho: Habilidades Práticas-Operativas II.Etapa de colocação no

Trabalho(Inclusão Laboral)

Iniciação para o Trabalho – é um programa inteiramente voltado para o desenvolvimento de habilidades necessários ao desempenho de uma determinada tarefa, sendo desenvolvido por meio de atividades práticas que possibilitarão ao aprendiz executar e produzir um determinado trabalho com qualidade e responsabilidade na função na qual será colocado futuramente, pois o objetivo é preparar o aprendiz para o exercício de atividades profissionais; aperfeiçoar conhecimentos básicos para a profissionalização; servir de treinamento para posterior colocação no mercado de trabalho competitivo; oferecer condições adequadas para o desenvolvimento de posturas corretas para o trabalho; encaminhamento do aprendiz para o preparação para trabalho e/ou diretamente para um dos programas da etapa da Colocação no Trabalho

Preparação para o Trabalho - Consiste em propiciar a aquisição e/ou o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades do estudante/aprendiz por meio das Oficinas Laborais que em conjunto articulado com a EEJA, promoverão o ensino aprendizagem de acordo com a temporalidade e especificidades. Existe uma parceria com as agencias formadoras do Sistema SENAR por meio de cursos pela própria instituição em salas ambientes para atividades acadêmicas nos moldes dos centros de formação do Sistema SENAR. Este formato proporciona uma situação real do fazer e do interagir, promove alto grau de autonomia, que facilite o ingresso do estudante/aprendiz no mundo do trabalho e cursos nas empresas públicas e privadas, aplicando a metodologia de Emprego Apoiado. A duração é variável de acordo com a área de habilitação escolhida de acordo com a temporalidade deste estudante/aprendiz necessitar.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Educação especial para o Trabalho: Habilidades Práticas-Operativas III. Etapa de colocação no Trabalho

(Inclusão Laboral)

Esta etapa constitui a última fase na Educação e Colocação no Trabalho com acompanhamento de profissional habilitado durante esse percurso, que confirmará ou não a validade e a eficiência de todo o procedimento anterior (primeira e/ou segunda etapa). A etapa de colocação no trabalho visa facilitar a inserção da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla na comunidade; proporcionar a pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla o encaminhamento a um emprego ou trabalho que lhe dê condições de realização profissional e de exercício de seus direitos e deveres trabalhistas; garantir a consolidação do exercício da cidadania como membro ativoda sociedade.

Para atender ao direito de preparação para o mundo do trabalho, a Escola Especial poderá oferecer o atendimento das Habilidades Práticas Operativas àqueles estudantes especiais que frequentam aescola de ensino regular comum, como apoio complementar a formação do estudante/aprendiz em conformidade com a família. Assim o estudante poderá frequentar a Escola.

9.2.2 Orientações Metodológicas e Ações Pedagógica

Tema: Plano Curricular Municipal alinhado à BNCC (PCM)

Orientação Metodológica:

Direciona a construção do currículo da escola, assegurando que todas as práticas pedagógicas estejam alinhadas às diretrizes da BNCC.

Ação Pedagógica:

Orienta o planejamento de aulas e atividades de forma a garantir que os conteúdos abordados atendam às competências e habilidades previstas na BNCC. O PCM é encontrado no diários eletrônico do sistema MegaEduca.

Tema: Planejamento Semana	эl
---------------------------	----

Orientação Metodológica:



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

O Planejamento Semanal do professor é essencial para garantir a organização e a eficácia das práticas pedagógicas. Alinhado ao plano curricular municipal, ele permite ao docente planejar e executar as atividades de acordo com as competências e habilidades estabelecidas para cada etapa da educação. O uso de livros didáticos e plataformas digitais, que oferecem avaliações contínuas e testes de fluência, assegura que o professor acompanhe o progresso dos alunos e ajuste suas estratégias de ensino. Além disso, a inserção do **pensamento computacional** e da **consciência ambiental**, previstos na Matriz Curricular Municipal (encontrado no diário sistema MegaEduca), contribui para a formação de alunos preparados para os desafios tecnológicos e socioambientais do futuro.

Ação Pedagógica:

A ação pedagógica começa com o planejamento do professor, alinhado ao Plano Curricular Municipal (PCM). Este planejamento inclui o uso dos livros didáticos, o Livro LEIA e as plataformas digitais, com foco em avaliações contínuas e atividades que promovam o desenvolvimento das habilidades dos alunos. O professor deve ajustar suas práticas de ensino com base nas respostas dos alunos ao conteúdo e nas estratégias aplicadas em sala de aula, assegurando a evolução de todos os estudantes. Além disso, o planejamento deve incorporar o pensamento computacional, que estimula o desenvolvimento de habilidades lógicas e tecnológicas, e a consciência ambiental, que sensibiliza os alunos sobre a importância da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, temas que fazem parte do PCM. Dessa forma, o professor cria um ambiente de aprendizagem que vai além do conteúdo tradicional, preparando os alunos para as demandas do futuro.

Tema: Parada Pedagógica/Reflexão Pedagógica

Orientação Metodológica:

- 1- Promover a formação contínua do professor
- 2- Planejar e conduzir reuniões pedagógicas
- 3- Estabelecer diretrizes para Paradas Pedagógicas e Reflexões Pedagógicas
- 4- Cumprir o calendário de Parada Pedagógica
- 5 Assegurar a participação do Conselho Escolar nas Paradas Pedagógicas
- 6-Planejar as Paradas Pedagógicas com objetivos claros
- 7- Envolver todos os funcionários da escola nas Paradas Pedagógicas

Ação Pedagógica:

1- Promover a formação contínua do professor:

Incentivar a reflexão crítica do professor sobre sua prática docente, permitindo que ele reconstrua seus processos e escolhas pedagógicas a partir dessa reflexão.

2- Planejar e conduzir reuniões pedagógicas:

Realizar reuniões com objetivos claros e diretos, mas também oferecer espaço para dinâmicas e



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

atividades interativas que promovam o aprendizado colaborativo e a melhoria do relacionamento entre os professores.

3- Estabelecer diretrizes para Paradas Pedagógicas e Reflexões Pedagógicas:

Definir diretrizes claras para garantir que as Paradas Pedagógicas e Reflexões Pedagógicas sejam efetivos momentos de formação continuada e orientação pedagógica.

4- Cumprir o calendário de Parada Pedagógica:

As Paradas Pedagógicas e Reflexões Pedagógicas devem ocorrer no horário letivo regular, conforme o Calendário Municipal, respeitando a rotina escolar e sem prejudicar o funcionamento das instituições.

5- Assegurar a participação do Conselho Escolar nas Paradas Pedagógicas:

Quando o Conselho Escolar participar, a presença dos alunos não será obrigatória nesses momentos, permitindo que a formação seja focada no desenvolvimento dos educadores.

6- Planejar as Paradas Pedagógicas com objetivos claros:

Planejar as Paradas Pedagógicas com metas e objetivos bem definidos pelo Departamento Pedagógico da SME, garantindo que sejam momentos de formação contínua e alinhados com as necessidades pedagógicas.

7- Envolver todos os funcionários da escola nas Paradas Pedagógicas:

As Paradas Pedagógicas devem incluir todos os funcionários da escola, não se limitando aos professores, promovendo uma abordagem colaborativa e integrada em toda a instituição.

Tema: Formação Continuada

Orientação Metodológica:

Visa promover o aprimoramento constante dos professores, com foco no desenvolvimento profissional e na atualização pedagógica.

Ação Pedagógica:

Realização de cursos, oficinas e encontros formativos periódicos para os educadores, com foco em novas metodologias de ensino, práticas de alfabetização, estratégias de inclusão e demais conteúdos que favoreçam o desenvolvimento da prática pedagógica e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Tema: Busca ativa

Orientação Metodológica:

A busca ativa é essencial para garantir a permanência e o engajamento dos estudantes na escola, especialmente aqueles em risco de evasão. A chamada diária é uma prática fundamental, pois permite detectar ausências rapidamente. Além disso, é imprescindível que o professor ou coordenador informe, diariamente, aos pais ou responsáveis sobre a falta do aluno, seja por celular ou por mensagem no grupo de WhatsApp da série do(a) aluno(a). Essa comunicação imediata contribui para que a família seja alertada e possa tomar as providências necessárias para garantir a frequência escolar e evitar que a criança se desvie para outros lugares no caminho para a escola ou fique exposta a outros riscos. A colaboração com o Conselho Tutelar e o preenchimento da ficha AMAI são passos importantes para registrar e monitorar situações de extrema ausência, possibilitando uma resposta eficiente e direcionada.

Ação Pedagógica:

A ação pedagógica deve incluir uma série de intervenções diretas e específicas para combater as ausências. Quando um aluno falta, a escola deve imediatamente entrar em contato com a família, seja por telefone ou através do grupo de WhatsApp de sua turma, para entender as razões da falta e oferecer apoio. O preenchimento da ficha AMAI (Acompanhamento de Menores em Atendimento Individual) deve ser feito para registrar situações de extrema de ausência e, com isso, oferecer uma resposta mais eficiente e direcionada. Outra ação importante é o envolvimento do Conselho Tutelar, caso identifique-se alguma situação de risco mais grave. A integração desses esforços é essencial para garantir que as crianças não faltem à aula, pois cada ausência prejudica o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ainda, a coordenação de cada escola deve transferir as faltas semanais pelo Sistema MegaEduca e informar aos responsáveis que o número de ausência leva à reprovação por faltas.

Tema: Campanha de Renovação de Matrículas

Orientação Metodológica:

A renovação de matrícula é um processo essencial para a continuidade da educação e organização das turmas. A matrícula não ocorre automaticamente e requer a assinatura dos pais na ficha de renovação, além da entrega de documentos como a comprovação de vacinação. Muitos pais/ou responsáveis têm alegado não ter recebido o comunicado da escola ou acreditado que a renovação seria automática, resultando em um número elevado de matrículas não renovadas. Quando as aulas começam, e os pais buscam tardiamente regularizar a matrícula, as vagas muitas vezes já estão ocupadas por alunos novatos. O não cumprimento dessa importante etapa afeta a organização



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

interna da escola e os registros no sistema MegaEduca, impactando o planejamento das turmas e a contagem de alunos na rede municipal de ensino.

Ação Pedagógica:

A fim de evitar essas complicações e garantir que todos os alunos continuem suas atividades escolares sem interrupções, a escola vai reforçar a **Campanha de Renovação de Matrículas**, com o objetivo de informar e engajar os pais e responsáveis no processo, esclarecendo sobre a importância de manter a matrícula renovada dentro do prazo.

Ações da campanha:

- 1- **Comunicação proativa**: Serão enviados comunicados mais frequentes, via diversos canais (como bilhetes, redes sociais, grupos de whatsapp da turma, puslseirinhas ou crachás de papel...) para reforçar a necessidade da renovação de matrícula.
- 2- **Prazos claros**: Estabelecimento de prazos específicos e divulgação de datas de forma antecipada, para evitar confusões e omissões.
- 3- **Suporte na regularização**: A escola estará disponível para fornecer informações sobre os documentos necessários e oferecer apoio na obtenção da declaração de vacinação, como parceria com os postinhos de sáude.
- 4- **Acompanhamento de casos específicos**: Para as famílias que têm dificuldade em comparecer à escola dentro do horário estipulado ou que se recusam a ir, será feita uma ação de sensibilização para que essas questões sejam resolvidas a tempo.

Tema: Acolhida

Orientação Metodológica:

A acolhida na escola é um componente essencial para o estabelecimento de um ambiente seguro e acolhedor para alunos e responsáveis. Desde o momento da entrada, seja no portão, na secretaria, na sala da coordenação ou nas reuniões de pais, a forma como a comunidade escolar recebe a todos reflete o compromisso da escola com o bem-estar e desenvolvimento dos estudantes. Uma recepção calorosa e atenciosa, mesmo diante de possíveis adversidades, é fundamental para minimizar conflitos e promover um ambiente de confiança, que contribui diretamente para o bom desempenho escolar. A comunicação eficaz e respeitosa é uma prática que fortalece o relacionamento entre a escola e a família, evitando mal-entendidos e criando uma base sólida para a parceria educacional.

Ação Pedagógica:



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

A ação pedagógica começa com a criação de um ambiente acolhedor e receptivo desde a chegada dos alunos e seus responsáveis, refletindo na prática pedagógica o respeito e a empatia pela comunidade escolar. A comunicação com os pais deve ser contínua e eficaz, garantindo que suas demandas sejam atendidas prontamente, sem que precisem sair da escola com pendências. Isso fortalece a confiança e o compromisso tanto dos alunos quanto dos pais com o processo educacional. Além disso, ao cultivar uma relação socioafetiva e emocional positiva, a escola contribui para o desenvolvimento emocional dos alunos, o que é fundamental para seu aprendizado e sucesso. O acolhimento e a valorização da família são essenciais para fortalecer o vínculo entre a escola e a comunidade, criando um ambiente de aprendizagem mais saudável e eficaz.

Tema: Intervenção Pedagógica

Orientação Metodológica:

- 1- Acompanhamento das rotinas
- 2- Recuperação Paralela
- 3- Padronização das atividades
- 4- Correção de atividades
- 5- Dificuldades de aprendizagem
- 6- Registro de situações atípicas
- 7- Exposição de materiais nas salas de aula
- 8- Evitar atividades repetitivas na Educação Infantil e Alfabetização
- 9 Percepção da criança como ativa e criadora de sentidos
- 10- Conhecimento da BNCC
- 11- Comprometimento com a formação continuada
- 12- Gestão da hierarquia e normas escolares
- 13 Organização do ambiente escolar

Ação Pedagógica:

1- Acompanhamento das rotinas:

Os Coordenadores devem realizar o acompanhamento de rotinas como diários, planejamentos, leitura, tabuada, Recuperação Paralela etc., bem como registrar as observações referentes à rotina de planejamento e registro de aulas, entre outros.

2- Recuperação Paralela:

O coordenador pedagógico deve zelar para que a Recuperação Paralela aconteça de forma coerente com o objetivo a que se propõe. Para que haja esse acompanhamento, intensifique a observação da retomada de conteúdos após as avaliações e, se necessário, alerte a família.

3- Padronização das atividades:

Padronizar a apresentação das atividades, avaliações com cabeçalhos, margens e organização. Se os professores forem caprichosos, ensinarem os alunos, eles também o serão.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

4- Correção de atividades:

Os professores devem fazer a correção dos cadernos "do cabeçalho ao final da atividade", mesmo que a correção seja feita no quadro. Os coordenadores devem acompanhar para que essa obrigação do professor do EF I seja cumprida. Na Educação Infantil, a correção deve ser feita preferencialmente na presença do aluno, como momento de construção de aprendizagem.

5-Dificuldades de aprendizagem:

As dificuldades de aprendizagem devem ser trabalhadas pelo professor regente de turma, sob orientação do coordenador pedagógico, utilizando diferentes formas e recursos de ensino, sempre procurando promover o aprendizado do aluno.

6-Registro de situações atípicas:

Registrar todas as situações atípicas ao cotidiano escolar.

7-Exposição de materiais nas salas de aula:

O coordenador pedagógico deve zelar para que a exposição de materiais em sala de aula seja de possível acesso para o aluno, respeitando sua altura.

8-Evitar atividades repetitivas na Educação Infantil e Alfabetização:

Na Educação Infantil e Alfabetização, em observância aos campos de experiência, evitar o excesso de atividades xerocadas e/ou repetitivas. A criança deve ser levada a pensar e construir.

9-Percepção da criança como ativa e criadora de sentidos:

Considerar a criança ativa, exploradora e criadora de sentidos, utilizando espaços que deem apoio aos seus movimentos, que incentivem sua autoria e autonomia, e contribuam para a diversificação de suas possibilidades.

10-Conhecimento da BNCC:

O coordenador pedagógico deve conhecer e garantir que os professores conheçam a abordagem curricular da BNCC e os direitos de aprendizagem das crianças na Educação Infantil, além das Competências Específicas no Ensino Fundamental.

11-Comprometimento com a formação continuada:

O coordenador pedagógico deve comprometer-se e garantir que os professores se comprometam com ações que visem implementar os paradigmas refletidos durante as formações continuadas.

12-Gestão da hierarquia e normas escolares:

A instituição escolar tem uma hierarquia, normas a serem seguidas, bem como seus profissionais. Os comportamentos que prejudicam o bom andamento da instituição ou que ferem a harmonia escolar devem ser geridos com firmeza, observando os aspectos legais, os princípios da boa convivência e do respeito. O registro cientificado e testemunhado é um documento.

13-Organização do ambiente escolar:

Cuidar para que o ambiente escolar não seja poluído com cartazes e desenhos. O excesso tira o efeito pedagógico. A limpeza e organização do ambiente escolar atraem e motivam.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

10. Iniciativas Educacionais

10.1. Projetos municipalizados e institucionais

PROJETO COMBATE AO BULLYING	
Proponente:	Escolas Cumprir Lei nº 13.185 de 06 de novembro de 2015.
Justificativa:	O bullying e o ciberbullying têm um impacto negativo no ambiente escolar e no bem-estar dos alunos. Este projeto visa promover a conscientização sobre o tema, criando um ambiente mais seguro e acolhedor, com foco na prevenção e combate dessas práticas, além de incentivar o respeito às diferenças e a construção de uma cultura de paz.
Objetivo Geral:	Promover a conscientização e prevenção ao bullying e ao ciberbullying no ambiente escolar, criando espaços de diálogo, mobilizando alunos, pais e professores, e incentivando a construção de uma cultura de paz, respeito às diferenças e empatia entre todos os membros da comunidade escolar.
Metodologia:	* Espaços de escuta: Rondas de conversa com alunos, professores e funcionários para discutir o bullying e ciberbullying. * Atividades pedagógicas: Oficinas e concursos sobre bullying, utilizando artes e literatura. * Formação: Palestras e workshops para professores e pais sobre prevenção e identificação de bullying. * Campanhas de conscientização: Divulgação de materiais informativos sobre o tema. * Apoio psicológico: Atendimento individualizado para alunos que necessitem de apoio.
Público-alvo:	Alunos da Rede Municipal de Educação.
Resultados esperados:	* Aumento da conscientização sobre bullying e ciberbullying. * Redução dos casos de bullying na escola. * Ambiente escolar mais seguro e acolhedor. * Promoção de uma cultura de paz e respeito. * Maior engajamento de pais e professores no combate ao bullying.
	Visite o perfil de instagram: https://www.instagram.com/mineducacao/ Post: Escola que protege



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae_cristalina@hotmail.com</u> /<u>apae@cristalina.go.gov.br</u>

RESGATANDO O CIVISMO - SEMANA DA PÁTRIA	
Proponente:	SME e escolas
Justificativa:	Promover o civismo e a valorização da história e da cultura nacional.
Objetivo Geral:	Reforçar a importância dos símbolos nacionais e da Independência. A Semana da Pátria é comemorada no Brasil entre os dias primeiro e sete de setembro, e tem o objetivo de lembrar a Independência do Brasil, declarada por Dom Pedro I às margens do Rio Ipiranga no dia sete de setembro de 1822.
Metodologia:	Atividades e eventos comemorativos, palestras, desfiles e apresentações.
Público-alvo:	Alunos do 1º ao 9º e comunidade.
Resultados esperados:	Valorização da história e cultura nacional, fortalecimento do civismo nas escolas e comunidade.

SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DIA INTERNACIONAL DA MULHER -03 a 09 de março-	
Proponente:	Governo Federal, Movimentos Sociais, ONGs e Organizações de Direitos Humanos e escolas
Justificativa:	Sensibilizar a comunidade escolar sobre a violência contra a mulher e promover o respeito e a igualdade de gênero.
Objetivo Geral:	Combater a violência de gênero e promover a igualdade e o respeito mútuo.
Metodologia:	Palestras , campanhas de conscientização.
Público-alvo:	Alunos de todas as idades, professores e comunidade.
Resultados esperados:	conscientização sobre violência contra a mulher, promoção de uma cultura de respeito e igualdade.

SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA -21 a 28 de agosto-	
Proponente:	Governo Federal (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania) e Organizações da Sociedade Civil
Justificativa:	Sensibilizar a sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo sua inclusão e cidadania.
Objetivo Geral:	Promover a inclusão social, a acessibilidade e a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Metodologia:	Realização de eventos educativos, palestras, rodas de conversa, campanhas de conscientização, exposições e ações inclusivas.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae cristalina@hotmail.com</u> /<u>apae@cristalina.go.gov.br</u>

Público-alvo:	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, suas famílias, educadores e a sociedade em geral.
Resultados esperados:	Maior inclusão social, sensibilização sobre os direitos das pessoas com deficiência e promoção da igualdade.

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA -20 de novembro-	
Proponente:	Movimentos Sociais, Entidades Negras, Governo Federal
Justificativa:	Refletir sobre a contribuição da população negra para a sociedade brasileira e destacar a luta contra o racismo e discriminação. Homenagear Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, e ressaltar a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social, especialmente no Dia da Consciência Negra e no mês de novembro. Além disso, celebrar a cultura afro-brasileira e os avanços na luta do povo negro.
Objetivo Geral:	Promover reflexões sobre a contribuição da população negra para a sociedade brasileira, destacando a luta contra o racismo e a discriminação, e celebrando a cultura afro-brasileira.
Metodologia:	* Desenvolver projetos antirracistas dentro da escola, promovendo ações de conscientização com a comunidade escolar e além dos muros da instituição. * Incentivar a disseminação de mensagens antirracistas, ampliando o alcance da reflexão para fora da escola. *Trabalhar com os estudantes para que reconheçam a existência do racismo e compreendam a necessidade urgente de combatê-lo, dando visibilidade à temática em diferentes contextos.
Público-alvo:	Estudantes, educadores, comunidades escolares e a sociedade em geral.
Resultados esperados:	Valorizar a cultura afro-brasileira, aumentar a conscientização sobre o racismo e promover a igualdade de direitos.

COMBATE AO RACISMO E AO PRECONCEITO RACIAL	
Proponente:	Governo Federal - Lei nº 10.639/03
Justificativa:	A lei surge como resposta à luta histórica do movimento negro no Brasil, com o objetivo de combater o racismo e o preconceito racial. Busca promover a valorização da história e cultura afro-brasileira, reconhecendo sua importância na construção da sociedade brasileira e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.
Objetivo Geral:	Tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas, visando promover a reflexão sobre a contribuição do povo



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae cristalina@hotmail.com</u> /<u>apae@cristalina.go.gov.br</u>

	negro na formação da sociedade brasileira e no combate ao racismo, preconceito étnico-racial e discriminação social.
Metodologia:	A implementação deve ser feita através da integração do conteúdo sobre a história e cultura afro-brasileira aos currículos escolares, com ênfase nas disciplinas de literatura, história e educação artística. A utilização de personagens e narrativas afro-brasileiras e afrodiaspóricas contribui para o afroletramento, tornando o ensino mais dinâmico, representativo e conectando os estudantes com a realidade histórica e cultural negra.
Público-alvo:	Estudantes do Ensino Fundamental
Resultados esperados:	 Maior conscientização e valorização da história e cultura afro-brasileira entre os estudantes. Contribuição para a formação de uma sociedade mais inclusiva, com respeito à diversidade e ao combate ao racismo. Desenvolvimento de uma educação mais crítica e reflexiva, com a construção de um currículo que reflita a pluralidade e as contribuições dos povos africanos e afrodescendentes. Criação de um ambiente educacional que favoreça a igualdade racial e a inclusão social, preparando os jovens para um futuro mais justo e igualitário.

Diversidade étnico-racial e inclusão	
Proponente:	Governo do Estado de Goiás - Secretaria de Educação, em parceria com escolas e organizações de promoção da igualdade racial.
Justificativa:	A desigualdade racial no Brasil, e em particular em Goiás, tem raízes históricas profundas, que se refletem na discriminação, falta de acesso e na marginalização de grupos étnicos e raciais, como a população negra e indígena. No ambiente escolar, essa desigualdade se traduz em evasão escolar, baixa performance educacional e barreiras no acesso a oportunidades iguais. O combate ao racismo e à exclusão racial nas escolas é, portanto, uma necessidade urgente para garantir um ensino de qualidade e equitativo, promovendo a inclusão e a valorização da diversidade. A implementação de um programa que promova a diversidade étnico-racial e a inclusão visa reduzir esses índices de desigualdade, permitindo que todos os estudantes, independentemente de sua origem racial ou étnica, tenham acesso a um ambiente educacional justo, respeitoso e igualitário. Além disso, ao abordar o tema da diversidade racial de forma proativa, cria-se um ambiente de aprendizado mais inclusivo e enriquecedor para todos.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

APAE

Objetivo Geral:	Promover a inclusão e o respeito à diversidade étnico-racial nas escolas públicas estaduais de Goiás, criando um ambiente educacional mais igualitário, respeitoso e livre de discriminação racial. O objetivo é garantir que todos os alunos, especialmente os negros, indígenas e outras minorias étnicas, tenham igualdade de oportunidades e sintam-se representados e acolhidos no espaço escolar.
Metodologia:	* Capacitação de Educadores: Realização de oficinas e treinamentos para professores, gestores e funcionários da escola sobre a importância da inclusão racial, combate ao racismo e promoção de uma cultura de respeito e equidade. * Adaptação Curricular: Desenvolvimento de conteúdos pedagógicos que abordem a história e a cultura de diferentes grupos étnicos e raciais, integrando o tema da diversidade de maneira transversal nos diferentes componentes curriculares. * Campanhas de Conscientização: Organização de atividades culturais, como exposições, palestras, e eventos que promovam a reflexão sobre as questões raciais, estimulando o respeito pela diversidade entre os estudantes. * Ações Afirmativas: Implementação de programas de apoio para estudantes negros, indígenas e outras minorias, com o intuito de garantir a sua permanência e sucesso na educação, como mentorias, bolsas de estudo, e espaços para discussão e troca de experiências. * Monitoramento e Avaliação: Criação de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia do programa, identificando obstáculos e ajustando as ações conforme necessário.
Público-alvo:	Estudantes de todas as séries e comunidade escoar.
Resultados esperados:	* Redução da Evasão Escolar: A medida que os alunos se sentem mais incluídos e respeitados em um ambiente escolar livre de discriminação, espera-se que a evasão escolar, especialmente entre grupos étnicos e raciais marginalizados, diminua. * Aumento na Performance Escolar: Com a adoção de práticas pedagógicas mais inclusivas e respeitosas, espera-se que os alunos se sintam mais motivados e engajados, o que resultará em um aumento no desempenho acadêmico de todos os estudantes, especialmente dos grupos mais vulneráveis. * Maior Representatividade e Apreciamento da Diversidade: As atividades culturais e educativas vão permitir que os alunos reconheçam e apreciem as diversas culturas e histórias presentes no Brasil, criando uma sociedade mais tolerante e inclusiva. * Fortalecimento da Identidade e Autoestima: O programa ajudará os estudantes a fortalecerem sua identidade étnico-racial e a valorizarem suas



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

origens, contribuindo para o aumento da autoestima e confiança no ambiente escolar.

* Redução de Atos Discriminatórios: Com a capacitação de educadores e a implementação de políticas inclusivas, espera-se uma redução significativa de atos discriminatórios no ambiente escolar, criando um espaço mais seguro e respeitoso para todos.

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES -18 de maio-	
Proponente:	Governo Federal e Organizações de Defesa dos Direitos da Criança -Lei 9.970/2000
Justificativa:	Sensibilizar a Combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, e promover a proteção integral a essa população.
Objetivo Geral:	Conscientizar a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes e a importância de denunciar casos de abuso e exploração sexual.
Metodologia:	Campanhas de sensibilização, palestras educativas, distribuição de material informativo e ações comunitárias.
Público-alvo:	Crianças, adolescentes, educadores.
Resultados esperados:	Maior conscientização sobre o combate ao abuso e exploração sexual, aumento nas denúncias e melhor proteção de crianças e adolescentes.

DIA DO MEIO AMBIENTE -05 de Junho-				
Proponente:	Organização das Nações Unidas (ONU), governos, ONGs e escolas			
Justificativa:	Promover a conscientização ambiental e estimular práticas sustentáveis entre alunos e comunidade.			
Objetivo Geral:	Desenvolver ações educativas de preservação ambiental.			
Metodologia:	Atividades de limpeza, plantio de árvores, palestras sobre sustentabilidade.			
Público-alvo:	Alunos de todas as idades, professores e comunidade.			
Resultados esperados:	Aumento da conscientização ambiental, engajamento em práticas sustentáveis.			

EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

Proponente:	MEC (implementação nos curículos escolares) - Lei nº 9.795.
Justificativa:	A educação ambiental é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e responsável. A Lei nº 9.795/1999 reconhece o direito à educação ambiental para todos, estabelecendo que ela deve ser incorporada em todos os níveis e modalidades de ensino, visando a formação de cidadãos capazes de compreender e atuar frente aos desafios ambientais.
Objetivo Geral:	Promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades do processo educativo, assegurando o direito de acesso à educação ambiental. O objetivo é formar cidadãos críticos, conscientes e engajados na preservação e promoção de um ambiente sustentável.
Metodologia:	 Inclusão da educação ambiental em currículos escolares e atividades pedagógicas, em todas as etapas de ensino. Desenvolvimento de projetos e ações educativas que abordem questões ambientais locais e globais. Capacitação de educadores para integrar o tema ambiental no processo educativo de forma interdisciplinar. Uso de metodologias participativas e práticas que envolvam os estudantes em ações de preservação ambiental.
Público-alvo:	Atingir todos os segmentos da sociedade, com foco na comunidade escolar (educadores, alunos e gestores), incluindo também a sociedade em geral, garantindo o acesso ao conhecimento ambiental a todos os cidadãos.
Resultados esperados:	* Formação de cidadãos críticos e conscientes sobre questões ambientais. * Ampliação do conhecimento sobre sustentabilidade e práticas ambientais responsáveis. * Integração da educação ambiental no cotidiano escolar e social. * Criação de uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente, conforme os princípios da Lei nº 9.795.
Educação ambiental e empreendedorismo	A conexão entre educação ambiental e empreendedorismo é fundamental para cultivar uma nova geração de cidadãos não apenas conscientes dos desafios ambientais, mas também capazes de agir de forma inovadora e empreendedora para resolver esses problemas. O empreendedorismo sustentável cria oportunidades para a geração de negócios que respeitam e promovem a saúde ambiental, transformando desafios em soluções criativas e economicamente viáveis. Integrar esses conceitos desde cedo no currículo escolar permite que os estudantes se tornem líderes e agentes de mudança no futuro, construindo uma sociedade mais equilibrada e sustentável.

FAICRIS - FEIRA AGROINDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CRISTALINA



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Proponente:	Parceria com a Prefeitura de Cristalina	
Justificativa:	Promover o desenvolvimento local, o empreendedorismo e o engajamento da comunidade em atividades culturais e comerciais.	
Objetivo Geral:	Estimular o empreendedorismo local e fortalecer a economia da cidade.	
Metodologia:	Exposições de produtos, apresentações culturais, e mostras sobre negócios e empreendedorismo.	
Público-alvo:	Alunos de todas as idades, professores e comunidade.	
Resultados esperados:	Promoção do empreendedorismo local, valorização da cultura regional e fortalecimento da economia local.	

FEIRA CULTURAL E TECNOLÓGICA OPÇÃO 1		
Proponente:	SME e escolas da Rede Municipal -Trabalhar a Feira Cultural a partir do tema BNCC da Computação-	
Justificativa:	A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece que as escolas devem promover o desenvolvimento de competências e habilidades que preparem os estudantes para o uso crítico, ético e criativo das tecnologias digitais. O presente projeto tem como objetivo promover a integração da área de Computação com as práticas pedagógicas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, estimulando a criatividade, a resolução de problemas e o trabalho colaborativo entre os alunos. Ao propor a realização de uma Feira Cultural e Tecnológica, buscamos contextualizar os conceitos de Computação de forma lúdica e prática, alinhados aos saberes e competências descritos na BNCC, promovendo uma aprendizagem significativa e inovadora.	
Objetivo Geral:	Integrar as tecnologias da informação e comunicação (TICs) ao processo de ensino e aprendizagem, com foco nas competências e habilidades previstas na BNCC, por meio de atividades interativas que envolvam os alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento de competências em Computação e soluções tecnológicas aplicadas a contextos cotidianos.	
Metodologia:	 A metodologia será prática e ativa, com atividades que envolvem os alunos em diferentes níveis de desenvolvimento de competências em Computação. Educação Infantil: Uso de jogos educativos e atividades digitais para estimular a lógica e percepção espacial. Ensino Fundamental (Anos Iniciais): Desenvolvimento de jogos e robôs simples, com foco em programação básica (ex: Scratch, Makey Makey). 	



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano): Programação mais avançada, como aplicativos e robótica, abordando conceitos de computação aplicados ao cotidiano.
 Feira Cultural e Tecnológica: Apresentação dos projetos criados pelos alunos, demonstrando o uso de computação para resolver problemas.
 Público-alvo: Alunos de todas as idades, professores e comunidade.
 Resultados esperados: Desenvolver a alfabetização digital e computacional, estimulando o interesse por áreas como programação, robótica e inovação tecnológica. Os alunos serão incentivados a aplicar o conhecimento de computação em projetos interdisciplinares, o que ajudará no desenvolvimento do pensamento crítico e habilidades de resolução de problemas.

FEIRA CULTURAL E TECNOLÓGICA OPÇÃO 2		
Proponente:	SME e escolas da Rede Municipal -Trabalhar a Feira Cultural a partir do tema Educação Climática-	
Justificativa:	A crescente necessidade de conscientização ambiental exige que crianças e jovens compreendam seu papel no cuidado com o meio ambiente. A Feira Cultural e Tecnológica busca promover essa reflexão, alinhando-se às diretrizes da BNCC para a educação infantil e os anos iniciais e finais do ensino fundamental, favorecendo a formação crítica e ética dos estudantes sobre questões ambientais.	
Objetivo Geral:	Desenvolver a consciência ambiental dos alunos, estimulando práticas sustentáveis desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, em consonância com as competências da BNCC, que valorizam o respeito e cuidado com o meio ambiente.	
Metodologia:	 * Educação Infantil: Atividades lúdicas que abordem questões ambientais de forma interativa, favorecendo a compreensão das crianças sobre a natureza e a sustentabilidade. * Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais): Projetos interdisciplinares, exposições e oficinas sobre temas como reciclagem, consumo responsável, e preservação dos recursos naturais. * Discussões em grupo e palestras com especialistas, seguindo as competências da BNCC para a formação ética e cidadã. 	
Público-alvo:	Alunos de todas as idades, professores e comunidade.	
Resultados esperados:	* Educação Infantil: Desenvolvimento de valores ambientais desde cedo, estimulando hábitos de respeito à natureza.	



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae cristalina@hotmail.com</u> /<u>apae@cristalina.go.gov.br</u>

* Ensino Fundamental: Conscientização crítica dos estudantes sobre questões
ambientais, alinhada às competências da BNCC, como a promoção da
sustentabilidade e da cidadania ambiental.
* Engajamento das famílias na prática de ações sustentáveis no cotidiano
escolar e doméstico.

SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TEA - 01 a 07 de abril-		
Proponente:	AEE - Lei Municipal 2.651/2023	
Justificativa:	Conscientizar sobre os Transtornos do Espectro Autista (TEA) e promover a inclusão de pessoas com autismo na sociedade.	
Objetivo Geral:	Promover a inclusão social e educacional das pessoas com TEA.	
Metodologia:	Realização de palestras, atividades culturais e workshops com especialistas sobre TEA.	
Público-alvo:	Educadores, profissionais da saúde, pais e a comunidade em geral.	
Resultados esperados:	Maior conhecimento e aceitação do TEA pela população, além da capacitação de profissionais.	

DIA DOS POVOS INDÍGENAS -19 de abril-		
Proponente:	Organizações, governos e escolas - Lei 14.402/2022	
Justificativa:	Valorizar a cultura, história e direitos dos povos indígenas no Brasil, combatendo o preconceito e promovendo o respeito.	
Objetivo Geral:	Promover o respeito e a valorização da cultura indígena nas escolas e na sociedade.	
Metodologia:	Ações educativas, exposições culturais, rodas de conversa, e atividades práticas sobre povos indígenas.	
Público-alvo:	Estudantes, professores, comunidade escolar e público em geral.	
Resultados esperados:	Maior respeito e conhecimento sobre os povos indígenas, promovendo a diversidade cultural.	

DIA NA	CIONAL	DA	CONS	CIENT	IZAÇÃC) DO	TDAH
		-	-01 de a	gosto-			



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: <u>apae cristalina@hotmail.com</u> /<u>apae@cristalina.go.gov.br</u>

Proponente:	Ministério da Saúde / Educação e AEE			
Justificativa:	Informar e desmistificar o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), promovendo a inclusão de alunos com TDAH no ambiente escolar e social.			
Objetivo Geral:	Conscientizar sobre o TDAH, seus impactos e a importância da inclusão desses alunos na escola e na sociedade.			
Metodologia:	Palestras, distribuição de materiais educativos, atividades interativas, e campanhas de conscientização.			
Público-alvo:	Alunos com TDAH, pais, professores e educadores.			
Resultados esperados:	Aumento da compreensão e apoio aos alunos com TDAH, contribuindo para a redução do estigma associado a essa condição. O objetivo é promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor, onde esses estudantes sejam reconhecidos em suas potencialidades, e suas necessidades sejam atendidas de forma adequada, favorecendo o seu desenvolvimento intelectual e pessoal.			

DIA DO COOPERATIVISMO EM CRISTALINA -1º sábado de junho-		
Proponente:		
Justificativa:	O Dia do Cooperativismo é considerado como um momento ideal de sensibilização dos jovens sobre o caráter empreendedor e o papel social do cooperativismo. A origem da comemoração tem, também o objetivo de proporcionar a toda sociedade o conhecimento dos benefícios, dos valores e dos princípios da atividade cooperativista.	
Objetivo Geral:		
Metodologia:		
Público-alvo:	Estudantes da Rede Municipal de Educação.	
Resultados esperados:		

	CAMPANHA DEZEMBRO VERDE
Proponente:	Lei municipal nº 2.558 de 22 de novembro de 2021
Justificativa:	* A crescente problemática do abandono de animais no município, especialmente no período de dezembro, quando o abandono aumenta em cerca de 70%, é uma questão que exige ação imediata. O abandono e maustratos a cães e gatos em espaços públicos como praças, parques, ruas e avenidas têm se tornado um desafio social e ambiental.

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n $^\circ$ 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO
Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

	* Além disso, a falta de conscientização sobre a guarda responsável de animais tem impacto direto no bem-estar dos animais e na saúde pública, já que esses animais abandonados podem ser portadores de doenças e causar problemas ao ecossistema local. * A educação é a chave para promover a mudança de comportamento e atitudes em relação ao cuidado com os animais, sendo essencial que a população, especialmente os jovens, sejam sensibilizados para a importância de proteger os animais e garantir a guarda responsável.
Objetivo Geral:	 * Conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais e os impactos do abandono e maus-tratos de cães e gatos, com ênfase em espaços públicos como praças, parques, ruas e avenidas, que são locais comuns para esse tipo de abandono. * Alertar sobre o aumento significativo (cerca de 70%) do abandono de animais durante o mês de dezembro, período em que o problema se agrava, e promover a ação social e educacional para combater esse comportamento.
Metodologia:	* Inserção da temática nos planos de aulas, relacionados aos direitos dos animais e à importância da guarda responsável. Essas atividades podem ser realizadas por meio de matérias que abordem o respeito aos seres vivos e o dever de cuidar dos animais como parte da cidadania. * Realização de palestras educativas com profissionais da área veterinária, ONGs, ou especialistas em bem-estar animal, com o objetivo de sensibilizar e informar os estudantes sobre como cuidar adequadamente dos animais e como agir em situações de abandono. * Atividades práticas e interativas, como oficinas de conscientização, visitação a abrigos de animais ou participação em campanhas de adoção responsável. Essas atividades podem envolver os alunos na promoção da mudança de comportamento, oferecendo exemplos concretos de boas práticas. * Ações comunitárias, como a realização de campanhas de arrecadação de alimentos e recursos para abrigos de animais, além de ações de orientação à população sobre o que fazer em caso de avistamento de animais abandonados.
Público-alvo:	Estudantes de todos os níveis e modalidades da Educação Básica Municipal.
Resultados esperados:	* Aumento da conscientização da comunidade escolar sobre a guarda responsável de animais e o combate ao abandono e maus-tratos. Espera-se que a mudança de comportamento comece a ser refletida dentro da escola e, progressivamente, nas famílias e na comunidade. * Diminuição do número de casos de abandono de animais, especialmente durante o mês de dezembro, com a promoção de uma cultura de respeito aos direitos dos animais.

APAE

ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

* Capacitação dos alunos para se tornarem multiplicadores de informação e
ajudarem a conscientizar outros membros da sociedade sobre a responsabilidade de cuidar dos animais.
· ·
* Fortalecimento das redes de apoio a animais abandonados, como ONGs,
abrigos e grupos voluntários, por meio das ações educativas e sociais realizadas
nas escolas.
* Melhora no bem-estar dos animais que são alvo de abandono, com um
aumento nas adoções responsáveis, cuidados adequados e redução dos maus
tratos.

Programa Saúde na Escola - PSE	
Proponente:	PSEs
Justificativa:	O PSE (Programa Saúde na Escola) visa contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, enfrentando as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento pleno de crianças e jovens da rede pública de ensino.
Objetivo Geral:	Contribuir para a formação integral dos estudantes da educação básica, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, visando enfrentar as vulnerabilidades que afetam seu desenvolvimento.
Metodologia:	O planejamento do PSE considera o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar. O programa é constituído por cinco componentes: 1- Avaliação das condições de saúde das crianças e jovens. 2- Promoção da saúde e prevenção de doenças. 3- Educação permanente e capacitação dos profissionais de educação, saúde e jovens. 4- Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes. 5- Monitoramento e avaliação do programa.
Público-alvo:	
Resultados esperados:	*Reduzir a mortalidade e os riscos associados ao consumo de substâncias nocivas. *Promover práticas de saúde física e mental, como alimentação saudável, atividade física, prevenção de doenças e promoção da saúde sexual e reprodutiva.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

10.2. Projetos da Instituição

Projeto: ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL		
Justificativa	Neste projeto englobamos o serviço multiprofissional aliado ao pedagógico da Escola, com opapel importante de trabalhar conjuntamente com os educadores na escola especial, visando auxiliar o processo inclusivo dos estudantes. Este é um trabalho colaborativo implicado no envolvimento coletivo de profissionais com formações diferentes que, em conjunto e em função de um contexto, partilham diferentes possibilidades por meio da ação, reflexão e intervenção comprometida em vários níveis, sendo: pessoas, contextos, situações, conhecimentos teóricos e práticos, em face aos muitos problemas encontrados pela escola. A equipe Multiprofissional é composta por psicólogas, fisioterapeutas, fonoaudióloga, pedagogos, serviço social, coordenação e direção que se reúnem semanalmente para discutir as situações pontuais e específicas que surgem no percurso, fazer estudos de casos, avaliações e reavaliações sociais, psicológicas, psicopedagógicas, fisioterapêuticas e fonoaudiológicas deestudantes novos e dos frequentes, planejamento de atendimento individualizado e conjuntos, estratégias necessárias para o desenvolvimento do estudante em acompanhamento.	
Objetivo Geral:	Oferecer possibilidade de adequação e/ou readequação dos estudantes nos setores de neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social, nos contextos pedagógico, psicológicos e funcional, favorecendo o processo de ensino aprendizagem globale com este, a promoção de uma melhor qualidade de vida dos beneficiados pelo projeto,buscando manter a integralidade, funcionalidade e independência do estudante, além de investigar, diagnosticar e tratar as patologias designadas ao sistema nervoso central eperiférico, mantendo um acompanhamento com o estudante para a busca do seu desenvolvimento biopsicossocial.	
Objetivos Específicos:	Avaliar e tratar os estudantes encaminhados para os setores quando necessário; Avaliar os aspectos biopsicossociais além das características presentes no sistema nervoso, e os desequilíbrios que ocorrem nestes mecanismos fisiológicos. Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem, com o desenvolvimento humano e com as relações interpessoais no contexto escolar, por meio de diferentes estratégias junto aos professores, estudantes, famílias e gestão escolar. Realizar triagem social com a finalidade de auxiliar no encaminhamento dos estudantes aosatendimentos; Promover integração entre equipe multiprofissional da escola, social, saúde e educação, visando à promoção de uma educação e atendimentos de qualidade.	



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

Metodologia:	Avaliações globais;
	Participar das reuniões semanais com a equipe multiprofissional para estudos de casos e
	troca de experiências entre os setores;
	Participar dos estudos de casos sempre que necessário e das devolutivas com a
	Neuropediatra a Dra Ana Maria Salles Low;
	Prestar atendimentos específicos individuais, em grupos e/ou multiprofissionais, os quais
	são selecionados os estudantes segundo suas necessidades;
	Orientar os profissionais envolvidos com o estudante e seus familiares quanto ao quadro
	global do mesmo, para que sejam feitas as adaptações e seguidos os protocolos necessários;
	Relatar de forma escrita os atendimentos prestados, evoluções e demais atividades
	realizadas pelo profissional no período que estiver a serviço da escola;
	Encaminhar às outras especialidades sempre que se fizer necessário; Colaborar nas atividades internas e externas, conforme as necessidades da Instituição;
	Participar do conselho de Classe, juntamente com toda a equipe de profissionais da instituição;
	Relatar semestralmente as evoluções globais de cada estudante de forma verbal na reunião
	deConselho de Classe e descritiva em ficha de relatório semestral.
	Orientar pessoalmente os profissionais envolvidos com o estudante em questão, em sala
	de aula, conselho de classe e familiares.
	Planejar atuações com o grupo multiprofissional geral da escola.

Projeto: EQUOTERAPIA	
Justificativa	Proporcionar as pessoas com deficiências físicas, mentais, visuais, auditivas e/ou múltiplas seu desenvolvimento biopsicossocial, estimulando suas potencialidades, respeitando seus limites, visando a integração e inserção social.
Objetivo Geral:	Promover as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla habilitação e reabilitação das funções neuropsicomotoras, bem como o desenvolvimento de suas potencialidades.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Objetivos Específicos:

Proporcionar um bom equilíbrio emocional e corporal;

Facilitar a organização de esquema corporal do praticante e de sua orientação espacial;

Desenvolver a estruturação temporal e o equilíbrio psicoemocional; Desenvolver e fortalecer funções neuropsicomotoras e força muscular;

Introduzir e reforçar aprendizagens pedagógicas;

Estimular a capacidade de atenção, concentração e limite; Desenvolver a autoconfiança e autoestima;

Estimular a autonomia, independência na condução e no trato com o cavalo;

Integrar as famílias, possibilitando troca de experiências, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares;

Relaxamento e conscientização do próprio corpo; Assegurar os direitos das pessoas com deficiências.

Metodologia:

O atendimento na Equoterapia é precedido de diagnóstico e de indicação médica (especificamente área neurológica) e avaliação multiprofissional de profissionais das áreas de saúde, educação e equitação, com o objetivo de planejar o atendimento Equoterápico individualizado, que poderá se estender por até 2 anos a fim de ceder a vaga a novos praticantes.

A prática da Equoterapia é realizada por equipe multiprofissional que atua de forma interdisciplinar com tendência a transdisciplinaridade.

Os programas de equoterapia podem ser programas de reabilitação para pessoas portadoras de deficiência física e, ou, mental; programas de educação para pessoas com necessidades educativas especiais e outros programas socioeducativos para pessoas com distúrbios evolutivos ou comportamentais.

Os programas básicos de equoterapia são: Hipoterapia, Educação/Reeducação, Préesportivos e Esportivos, sendo que inicialmente somente os dois primeiros programas serão oferecidos pela Equoterapia da APAE de Cristalina – GO. O programa de hipoterapia é essencialmente de reabilitação, voltado para as pessoas com deficiência física e/ou mental.Nesse caso, o praticante não tem condições físicas e/ou mentais par manter-se sozinho a cavalo. Necessita de um auxiliar-guia para conduzir o cavalo e de um auxiliar lateral para mantê-lo montado, dando-lhe segurança. A ênfase das ações é dos profissionais da área de saúde, precisando, portanto, de um terapeuta ou mediador, a pé ou montado, para a execução dos exercícios programados.

O fundamento da Equoterapia é o passo do cavalo, e o contato com o mesmo, o qual reproduz com perfeição o andar humano. Com isso, o cavalo faz com que o praticante realize movimentos como se estivesse andando. Esse tipo de atividade facilita e exige a participação do praticante como um todo, contribuindo para o aprimoramento de força muscular, de relaxamento e conscientização corporal.

O cavalo é usado como instrumento cinesioterapêutico, ou seja, terapia pelo movimento tridimensional do dorso do cavalo, somado aos movimentos multidirecionais, determinando uma ação produzida pelo seu movimento e o ritmo de seu passo. Os deslocamentos da cintura pélvica produzem vibrações nas regiões ósteo-articulares que são transmitidas ao cérebro, viamedula, resultando ao praticante melhoria do controle postural e do equilíbrio, fortalecendo as funções psicomotoras, possibilitando melhoria na coordenação motora e



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

reflexos mais rápidos.

O animal deve ser muito bem avaliado por um profissional de equitação, pois é de grande importância a questão de escolha do animal, visto que este tem um papel singular na terapia. A questão fundamental refere-se ao fato de não haver uma raça ideal para a realização da equoterapia, o que existe são características básicas que devem fazer parte dos critérios para aescolha do cavalo. Um Centro de Equoterapia de pequeno porte deve contar com no mínimo três cavalos, treinados para a realização das sessões de equoterapia.

As principais características do cavalo da equoterapia, segundo Medeiros e Dias (2002), são: Animal manso e tranquilo;

Apresentar os três andaduras regulares e equilibradas (passo, trote e galope) e bom aprumo; Apresentar uma altura mediana (em torno de um metro e meio) facilitando, assim o acesso do terapeuta ao praticante;

Ser treinado a aceitar a utilização de materiais pedagógicos e brinquedos de modo que não seassustem e também com gritos e reações inesperadas dos praticantes.

O programa Educação/Reeducação pode ser reabilitativo ou educativo. Nesse caso, o praticante tem condições de exercer alguma atuação sobre o cavalo e conduzi-lo, dependendo em menor grau do auxiliar-guia e do auxiliar - lateral. A ação dos profissionais de educação eequitação tem mais intensidade, embora os exercícios devam ser programados por toda a equipe, segundo os objetivos a serem alcançados. O cavalo continua proporcionando benefícios pelo seu movimento tridimensional e multidirecional e o praticante passa a interagir. O cavalo atua como instrumento pedagógico e psicológico, proporcionando ao praticante a autoestima, autoimagem, autodisciplina, controle emocional, promovendo uma interação lúdica resultando melhoria na aprendizagem. Emocionalmente, o praticante é favorecido pelo ambiente natural, trocas afetivas com o animal, além de se trabalhar a segurança e a autoconfiança através da possibilidade do domínio de um animal grande e forte.

Para o bom desenvolvimento dos praticantes nos programas de Hipoterapia/ Reeducação se faz necessário alguns cuidados e observações no que se refere ao cavalo, instrumento principal da Equoterapia, que visam à segurança do praticante e os demais envolvidos, tais como: não ser um cavalo coiceiro, não ser mordedor, desobediente, tropeçar, não apresentar históricos de lesão muscular, não fazer movimentos bruscos, aceitar garupa, ser castrado, tolerar mudançasde sons, direção e cenário.

O cavalo para entrar no picadeiro ou outro local adaptado e iniciar a sessão de Equoterapia deve passar por treinamentos/adestramento que devem incluir: guia rédeas longas, aceitar carona (somente quando necessário, pois o cavalo não deve ser submetido a excesso de peso, sendo que o peso do praticante deve ser até 20% do total do peso do cavalo), obedecer a comando de voz, não se perturbar e/ou assustar com objetos e ruídos

estranhos, encostar-se na rampa onde o praticante irá montar e apear, aceitar todos os tipos de arreamentos.

Portanto, todas as considerações acima descritas visam à segurança do praticante que deve ser uma preocupação constante de toda a equipe envolvida.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n $^\circ$ 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO
Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Projeto: FAMÍLIA NA ESCOLA	
Justificativa	Para que ocorra o desenvolvimento global do estudante, é importante que escola e pais trabalhem em harmonia. É fato: quando os pais participam da vida escolar dos filhos, estes aprendem mais e melhor. A família tem um papel extremamente importante no desenvolvimento ao longo da vida, à medida que funciona como um grupo afetivo responsável por grande parte da formação cultural e do estabelecimento dos projetos de vida e identidade dos estudantes. A família é considerada como uma importante instituição de aprendizado dos estudantes, pois é nela que se dão as suas primeiras experiências que constituem o capital cultural que lhe é transmitido. Nessa perspectiva à medida que a escola une o saber científico institucionalizado escolar à cultura e experiências empíricas familiares, consegue ampliar os horizontes dos estudantes, acenando com a possibilidade de um melhor desempenho acadêmico para os estudantes, maior afetividade e envolvimento familiar.
Objetivo Geral:	Proporcionar aos estudantes, familiares e responsáveis um momento de integração, escuta qualificada, discussão e trocas de experiências.
Objetivos Específicos:	Auxiliar no processo de desenvolvimento e construção da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, favorecendo a sua inclusão social, a valorização da dignidade inerente a pessoa com deficiência, a sua inserção no contexto familiar, socioeconômico, afetivo e cultural, para o pleno exercício de cidadania de cidadania e a melhoria da sua qualidade de vida. Integrar escola e família; Estimular a família a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do estudante; Dotar a família de conhecimentos teórico-práticos capazes de subsidiar a aprendizagem ao longo da vida; Envolver os pais em atividades de aprendizagem em casa; Levar a família a compreender melhor o desenvolvimento da criança, adolescente e adulto com deficiência; Oportunizar momentos de integração que desenvolvam a afetividade; Conscientizar os pais de seu papel de educadores; Aproximar a família da escola. Enfatizar a importância do diálogo dentro do ambiente escolar e na família. Estreitar as relações entre família e a escola com encontros, grupos por faixa etária, deficiência.
Metodologia:	Pais e escola devem estar alinhados em suas atitudes, tendo objetivos comuns. Devem, portanto, compartilhar o mesmo ideal, pois só assim, realmente estarão formando e educando, superando conflitos e dificuldades, proporcionando ao educando, um caminho livre para a aprendizagem ao longo da vida. Serão abordados temas diversos, em momentos de orientação e escuta, como troca de informações e saberes entre o grupo sobre a deficiência do seu filho, comunicação e relacionamento familiar, imposição de limites à criança, adolescente e/ou adulto e outros.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Deve-se trabalhar incansavelmente quanto ao engajamento dos país e responsáveis nas atividades propostas, buscando sempre um feedback deste dos trabalhos realizados para assim modificarmos, reajustarmos, implementarmos e/ou reforçarmos o trabalho.

Projeto: PROJETO SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA	
Justificativa	O desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e seu relacionamento psicossocial são possíveis quando se tem uma interação com a sociedade e a comunidade onde se relacionam, tendo sempre em vista seu desenvolvimento cognitivo e possivelmente sua inclusão, uma proposta que busca resgatar valores sociais fundamentais, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades para todos.
Objetivo Geral:	Sensibilizar a sociedade e os órgãos públicos sobre os direitos fundamentais de cidadania das pessoas com deficiência e auxiliá-las como protagonistas de suas vivências com o envolvimento das famílias quanto as suas responsabilidades e a sua importância de sua participação no convívio social e acesso as políticas públicas, envolvendo as famílias e alertá-las quanto às suas responsabilidades e a importância de sua participação na vida do estudante contexto escolar.
Objetivos Específicos:	Mobilizar a população para conhecer e refletir sobre os diversos temas relacionados com as deficiências e saber preveni-las; Promover a articulação da sociedade acerca da inclusão social de pessoas com deficiência; Reforçar a promoção humana, a inclusão social e ao preconceito.
Metodologia:	Distribuição de panfletos, adesivos, cartazes, cartilhas específicas da temática do ano, lives promovidas pelos canais da FENAPAES, FEAPAES- G e canais da própria instituição, mensagens via redes sociais, reuniões virtuais e/ou presenciais com os pais e/ou cuidadores e estudantes, mensagens vinculadas nos veículos de comunicação local, leitura de textos específicos nas diversas igrejas da cidade por todos os envolvidos com a instituição e a causa.

•	CAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO COM AS PESSOAS COM INTELECTUAL: OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO LABORAL EM ÓRGÃO PÚBLICO – COM VIVER
Justificativa	A convivência com a diversidade proporcionará novas experiências às equipes de trabalho, combatendo o preconceito, estimulando o respeito às diferenças e valorizando a diversidade por meio do reconhecimento da igualdade. Os impactos positivos de se empregarem pessoas com deficiência refletir-se-ão na motivação dos outros funcionários, criando um clima organizacional positivo, promovendo a humanização do trabalho e estimulando o sentimento de solidariedade.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

Objetivo Geral:	Possibilitar ao estudante com deficiência intelectual e múltipla o exercício da vivência do trabalho a fim de iniciar uma experiência no mundo laboral e motivá-lo para uma vida autônoma.
Objetivos Específicos:	Incentivar e preparar para assumir tarefas em repartições públicas; Acompanhar o desempenho do exercício do trabalho através de avaliação de desempenho; Desenvolver habilidades de vida diária e sociais; Avaliar a adaptação à atividade exercida; Apoiar na condução e no exercício de sua atividade; Capacitar para vivenciar as regras e valores do mundo laboral; Estabelecer vínculo com o local de trabalho gradativamente acompanhados e supervisionado pelo profissional da área.
Metodologia:	O Projeto Educação Especial para as pessoas com deficiência intelectual: oportunidade de estágio laboral em órgão público é fruto de uma construção coletiva da Escola/APAE e o poder judiciário, o qual vislumbra a oferta de um estágio laboral no órgão para estes estudantes. O projeto iniciado em 2017 entre as partes, objetivando a oferta de período integral de 15 a 18 estudantes, alicerçado na proposta pedagógica da EEJA — Educação Especial de Jovens e Adultos, entrelaçada com as etapas da Educação Profissional: Iniciação para o trabalho, Qualificação para o trabalho e colocação no mercado de trabalho desenvolvido na Escola, através das Oficinas Pedagógicas, Cultivo de árvores nativas do cerrado num viveiro e uma horta orgânica, além do princípio básico das relações humanas para uma vida autônoma, subprojeto da educação profissional, a percepção das especificidades das deficiências que trabalhamos na APAE, o plano individualizado de cada estudante inserido nesta proposta pedagógica acenará o desenvolvimento das habilidades necessárias à consecução no estágio sem remuneração.

	Projeto: SALA VIVA
Justificativa	A Escola possui uma Equipe Técnica Interdisciplinar e de Apoio Especializado atuando conjuntamente nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, como previsto no seu Regimento Interno. Assim, a interlocução entre estas áreas, abrange um sincronismo eficaz para o desenvolvimento do processo e ensino aprendizagem e nos contextos psicossocial e funcional de cada estudante. Tendo em vista a dificuldade de desenvolvimento de alguns estudantes com comprometimento intelectual e físico de grave a severo, mesmo após outras tentativas de estratégias para isso e, levando sempre em consideração o que rege sobre a Educação Inclusiva e por ciclos, sendo esses por faixa etária, propõe-se uma nova abordagem de desenvolvimento para tais estudantes, o que vem a ser um Atendimento Especializado, não para desenvolver de forma isolada, mas para fazer parte de uma estratégia global de educação, com a finalidade de melhora gradual das condições de vida dos estudantes atendidos.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Objetivo Geral:	Oferecer formas alternativas de educação e saúde escolar por meio de programas adequados de acordo com interesses, necessidades e possibilidades dos estudantes, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando sua integração e participação pessoal no meio em que vivem.
Objetivos Específicos:	Interagir de forma dinâmica e produtiva entre os estudantes e profissionais envolvidos; Incluir os estudantes num contexto social e ambiental; Proporcionar atividades prazerosas a serem realizadas em grupo por equipe multiprofissional; Dinamizar conhecimentos entre professores e demais profissionais da saúde envolvidos; Estimular desenvolvimento de habilidades individuais e em grupo; Facilitar desenvolvimento cognitivo através do desenvolvimento físico-motor.
Metodologia:	Durante o período de aula, uma professora, de maneira a proporcionar interação de todos os participantes durante as atividades, acompanha esses estudantes, trabalhando as percepções, estimulação sensorial, AVDs, psicomotricidade, linguagem oral e o que mais for necessário, sendo já proposto no planejamento anual para o turno em questão. Um dia na semana e em horário pré-determinado, há uma integração interdisciplinar com a equipe de saúde e educação (fisioterapeuta, psicóloga, educadora física), onde a equipe prepara o ambiente dentro das instalações da escola e realiza atividades com estes estudantes, sendo que a cada dia é trabalhado por uma disciplina/profissional diferente.

Projeto: AUTODEFENSORIA, AUTOGESTÃO E FAMÍLIA "NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS"	
Justificativa	Atualmente, a inclusão social e educacional de pessoas com deficiências é a palavra de ordem, sendo eixo prioritário de políticas públicas, ações afirmativas, projetos político pedagógicos e programas de atendimento a essa população. No entanto, sabemos que a inclusão, na prática, está longe de se tornar uma realidade, mesmo nos países mais desenvolvidos. Uma das atividades do programa de auto defensoria são os encontros e fóruns em que são discutidas diversas questões da vida diária, bem como direitos e deveres. Como produto, éelaborada, conjuntamente, uma carta com as principais reinvindicações dos participantes que envolvem direitos de capacidade civil, direitos políticos, sociais, trabalhistas e educacionais. Nesse sentido o grupo de auto defensores torna-se um espaço de solidariedade, incentivo e amizade, em que as pessoas podem trocar experiências, sentimentos e expectativas, contribuindo não só para o bem-estar de si mesmas, mas para um conjunto social, mais justo e igualitário. Os encontros são anuais, sendo dois no ano.
Objetivo Geral:	Possibilitar que os autos defensores defendam os interesses das pessoas com deficiências intelectual e múltipla sugerindo ações que aperfeiçoem seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Promover a eleição dos novos autos defensores com a participação direta dos estudantes no processo de escolha;
Participar de eventos externos e internos da APAE bem como nas visitas realizadas na instituição;
Divulgar os trabalhos realizados pela escola;
Proporcionar aos estudantes novos conceitos para que possam lutar pelos direitos da pessoa com deficiência;
Integrar a família a escola através do empoderamento dos autos defensores.

Metodologia:

A realização desse projeto dar-se-á através de reuniões quinzenais ou mensais com o casal de auto defensores eleitos, e com a equipe multiprofissional da escola, onde serão trabalhados com os estudantes a conscientização e abordagem das temáticas segundo o Manual Nacional

de Autodefensoria, Autogestão e Família da FENAPAEs.

Projeto: CLUBE DE MÃES E PAIS	
Justificativa	Em consonância com o Art. 69 do Regimento Escolar da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, em 13 de maio de 1988, criou-se o Clube de Mães e Pais visando o desenvolvimento de habilidades manuais dos estudantes da EEJA e a integração da família nocontexto educacional, além de favorecer aos pais um espaço onde possam aprender e aplicar os conhecimentos em benefício do seu filho e da estrutura organizacional da Escola, com as normas contidas em seu próprio regimento interno e/ou regulamento a ser elaborado pelo clube, colocando-o posteriormente à apreciação do Conselho Escolar.
Objetivo Geral:	Proporcionar aos pais e aos estudantes um ambiente de aprendizado e integração entre família e escola.
Objetivos Específicos:	Propiciar aos pais um es paço onde possam aprender e desenvolver atividades manuais em benefício da escola; Realizar encontros com os pais, equipe técnica e direção da Escola, quando se fizer necessário, visando oferecer informações e/ou orientações sobre o trabalho realizado pela escola em proldos nossos estudantes; Desenvolver nos participantes as técnicas da costura e do artesanato, a escolha das cores, as funções dos produtos, usabilidade, acabamento, permitindo um trabalho autônomo e de mais qualidade. Buscar parceria com o grupo da melhor época para doação de um dia de serviço na confecçãode artesanato com voluntários ao clube de mães; Arrecadar recursos com a comercialização dos trabalhos confeccionados pelas mães para auxiliar na manutenção do próprio clube; Promover encontros mensais entre a equipe profissional da Escola e os participantes do clube com a finalidade de trocar "figurinhas", dicas e conversar sobre os filhos e tudo o mais que envolve a maternidade, educação, saúde. Estimular o raciocínio, a capacidade de criação no desenvolvimento do senso estético e a atenção pelos detalhes a fim de que o grupo perceba a capacidade de observar, reproduzir



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

	e desenvolver.
Metodologia:	Demonstração do uso correto dos materiais e instrumentos, pelo professor responsável pelo clube durante a rotina dos trabalhos a serem realizados. Ensinar a elaboração e adaptação de modelos, peças e produtos, atendendo as necessidades básicas dos diversos públicos utilizando técnicas básicas, à produção de bens que possam ser utilizados e comercializados para contribuir com a qualidade de vida das pessoas, tais como montagem de panos de prato, caminhos de mesa, toalhas de mesa entre outros, com máquinas apropriadas. A APAE conta também com amigas voluntárias que oferecem serviços de pintura, bordados, tapetes e bicos de crochê. Participação em cursos profissionalizantes em parceria com SENAR e Sindicato Rural.

Projeto: PROGRAMA AGRINHO	
Justificativa	A relevância do projeto se justifica a partir do próprio lema do programa que propõe aos estudantes "Saber atuar para melhorar o mundo". Com foco em ações que visam a autonomia, o protagonismo e a sustentabilidade socioambiental, o projeto abre um leque de oportunidades para discursões e aprendizagens ativas dos estudantes, além de proporcionar e estabelecer parcerias importantes que auxiliam na execução das ações que incentivam estudantes e comunidade na prática de grandes transformações e mudanças de posturas. Neste ano de 2025, o tema "Protagonismo Verde — Construindo em Futuro com Sustentabilidade", abrirá espaço para debates e o desenvolvimento de capacidades, soluções e inovações para as mudanças sociais que esperamos ver, com o "Projeto Asas da Sustentabilidade"
Objetivo Geral:	Incentivar a prática pedagógica através da pedagogia de projetos que contemplam a construção do conhecimento, proporcionando a inserção de temas de relevância social, acadêmica, cultural, econômica, política e ambiental, visando melhorias constantes de hábitos e qualidade de vida.
Objetivos Específicos:	Debater e conscientizar a comunidade sobre o tema da edição; Envolver os estudantes de nossa escola no tema proposto e no desenvolvimento do projeto em busca de aprendizagem e socialização; sensibilizar e buscar parceiros e o poder público sobrea relevância do tema; Evidenciar novas práticas pedagógicas; Despertar iniciativas empreendedoras no ambiente escolar e comunidade local; Contribuir para a formação integral dos cidadãos; Favorecer a formação de estudantes e professores pesquisadores que atuem como sujeitos transformadores da história atual e de suas realidades; Facilitar uma maior integração entre escola, professores, estudantes e comunidade local.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae@cristalina.go.gov.br

Metodologia:

Serão programadas e realizadas reuniões presenciais e virtuais para alinhamento e discussão das propostas; Capacitações on-line dos docentes através do SENAR-GO;

Desenvolvimento de subprojetos e atividades pedagógicas junto à comunidade tais como: entrevistas, visitas técnicas, ações ambientais, feira cultural e tecnológica, divulgação do projeto e conscientização da comunidade;

Reuniões on-line e presenciais entre o comitê gestor, professores, colaboradores e parceiros prementes; Aulas e palestras sobre o tema para os estudantes e comunidade;

Confecção dos desenhos para o projeto; Estabelecimento de parcerias com produtores

rurais, empresas, Sindicato Rural, secretarias municipais da cidade e amigos.

Projeto: MÃOS A OBRA	
Justificativa	Diante da necessidade de alcançar os objetivos propostos da Educação Especial para o Trabalho com estudantes participantes do sistema de ensino integral de nossa escola é que este projeto se faz necessário com o intuito de articular as habilidades conceituais, intelectuais e práticas com a integração entre as atividades de natureza acadêmica e as atividades laborais através da promoção de uma feira de produtos produzidos pelos estudantes.
Objetivo Geral:	Desenvolver atividades laborais e acadêmicas que possibilitem ao estudante ampliar suas habilidades através de atividades e situações concretas que serão vivenciadas na Feira intitulada "Mãos à Obra".
Objetivos Específicos:	Favorecer o uso da linguagem oral e lógico matemática para relatar vivência e experiências em diversas situações; Formar conceitos através de descobertas e experimentações; trabalhar questões que envolvam valor individual como pessoa; desenvolver a autonomia mediante situações de compra e venda. Construir conceitos que envolvam o nosso sistema monetário; Proporcionar o autoconhecimento quanto as suas aspirações, capacidades, habilidades e limitações pessoais para tarefas propostas; Desenvolver habilidades de vida autônoma.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Metodologia: Será implantado dentro do espaço escolar, uma feira denominada "Mãos à obra" que ofertará produtos provenientes da horta, pomar, viveiro, panificação e cozinha experimental, produzidos pelas mãos dos estudantes da Educação Especial para o Trabalho e do sistema integral de ensino, orientados pelas respectivas professoras. A feira ocorrerá durante todo

ano letivo de 2022, podendo ocorrer diariamente ou semanalmente, de acordo com a demanda e a produção disponível para venda. A comercialização será feita pelos alunos com supervisão dos professores responsáveis pela Educação Especial para o Trabalho, desenvolvendo as atividades acadêmicas, de autogestão e autonomia em consonância com a prática. Os valores recebidos pelas vendas serão revertidos em insumos e materiais

para a continuidade da produção.

Projeto: PROJETOS DATAS COMEMORATIVAS	
Justificativa	Ao considerar a importância do estudante envolver-se em atividades que despertem seu interesse pela sociedade em que vive e suas transformações, a escola deve favorecer experiências que beneficiem seu crescimento intelectual e social. As atividades oportunizadas aos estudantes deverão ir além de uma mera transmissão de conteúdos, procurando formar cidadãos críticos e participativos, oportunizando momentos de reflexão referentes aos valores cívicos, familiares e sociais.
Objetivo Geral:	Contemplar as principais datas comemorativas para que os estudantes percebam a importância dos valores familiares e os acontecimentos históricos e sociais do mundo.
Objetivos Específicos:	Promover a socialização entre a comunidade escolar; Possibilitar ao estudante a manifestação de suas habilidades e competências; Resgatar valores familiares e cívicos por meio de homenagens e apresentações; Sensibilizar o aluno para a prática de atividades lúdicas e históricas como forma de ampliar o conhecimento
Metodologia:	As comemorações e as atividades serão realizadas no decorrer do ano letivo, com metodologias diversificadas, que atendam às diferentes áreas do conhecimento, de acordo com a disponibilidade de cada disciplina e/ou professor, podendo ser realizado em forma de pesquisas, entrevistas, cartazes, palestras, leituras e produções de textos, danças e músicas, experiências, dramatizações, visitas e aulas de campo.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

O referido projeto será desenvolvido, com os alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial de Jovens e Adultos de forma individual ou coletiva, por meio da interação da comunidade escolar, no espaço interno ou externo, conforme a necessidade do evento, seguindo o calendário das datas que poderão ser trabalhadas durante oano letivo.

- 04/01 Dia Mundial do Braille
- Carnaval
- 29/02 Dia Mundial das Doenças Raras
- 08/03- Dia Internacional da Mulher
- 21/03 Dia Internacional da Síndrome de Down
- 23/03 Dia da Água
- 02/04 Dia do Transtorno do Espectro Autista
- 08/04 Dia Nacional do Braille
- 17/04 Páscoa
- 19/04 Dia do Índio
- 21/04 Dia de Tiradentes
- 22/04 Descobrimento do Brasil
- 23/04 Dia Nacional de educação dos surdos
- 14/05 Dia das Mães
- 15/05 Dia internacional da Família
- Junho: Festa Junina
- 21/06 Dia Nacional de luta contra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)
- 29/06 Aniversário da APAE
- 14/08 Dia do Folclore
- 21 a 28/08 Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
- 22/08 Dia da Deficiência Intelectual e o Educador Especial
- 25/08 Dia do Soldado
- 27/08 Dia do psicólogo
- 05/09 Dia Nacional da Divulgação e Conscientização da Fibrose Cística
- 06/10 Dia Mundial da Paralisia Cerebral
- 07/09 Proclamação da Independência (semana da pátria)
- 08/10 Aniversário da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon

APAE

ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

 10/09 – Dia Internacional da LIBRAS 21/09 – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
 22/09 – Dia Nacional do Atleta Paraolímpico
• 26/09 – Dia Nacional do Surdo
• 10/10 – Dia Mundial da Saúde Mental
• 11/10 – Dia da Pessoa com Deficiência Física
• 12/10 – Dia das Crianças
• 25/10 – Dia Mundial da Conscientização da Espinha Bífida (Mielomeningocele)
 10/11 – Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez 20/11 – Dia Nacional da Consciência Negra
• 03/12 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
 05/12 – Dia Nacional da Acessibilidade 13/12 – Dia Nacional do Cego
• 25/12 – Natal

	Projeto: A ARTE DE BRINCAR E APRENDER
Justificativa	O projeto para a confecção de materiais reutilizáveis é um desafio da multidisciplinaridade por se tratar de um instrumento didático que envolve o meio ambiente e a educação ambiental. Devido a quantidade de material reciclável que é desperdiçado, nota-se a necessidade de despertar novos valores frente aos problemas que nos cercam, intervindo na realidade de forma criativa. A Escola Especial reconhece as diferentes possibilidades de utilização de sucatas como recurso didático que possibilitam a construção de alicerces pessoais, desperta o desejo de brincar e aprender valoriza as culturas e torna nossos estudantes cidadãos participativos ecríticos através da estimulação de suas capacidades intelectuais e cognitivos ampliando assim, de forma prazerosa e lúdica, o processo ensino aprendizagem. Ser confeccionado pelo professor e seus estudantes como atividade de arte.
Objetivo Geral:	Oportunizar para os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial de Jovens e Adultos para aprimoramento de sua formação intelectual, física, psicológica, moral e cultural, garantindo um espaço de convivência do respeito mútuo, dos limites e regras, dos direitos e deveres.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Despertar o prazer em aprender, estimulando o desenvolvimento da criatividade; **Objetivos Específicos:** Esclarecer o conceito dos 3 Rs: redução, reutilização e reciclagem; Transformar o lixo urbano em brinquedos de forma simples e criativa; Promover orientação segura quanto ao uso e adaptação de materiais úteis ao ensino de ciências e educação ambiental; Desenvolver habilidades na construção e montagem de materiais; Oportunizar a utilização livre e ampla dos conhecimentos intelectuais, do bom senso e da responsabilidade na execução de atividades mentais e práticas; Estimular o raciocínio matemático bem como os conteúdos de leitura e escrita; Reutilizar os materiais de sucata por serem um material de baixo custo e fazer adaptações para substituição do material convencional. Para alcançarmos os objetivos do nosso projeto, empreenderemos as seguintes etapas: Metodologia: Etapa 1: será realizada uma pesquisa em diversas fontes sobre jogos didáticos que abordem as competências que serão desenvolvidas nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática seguindo a demanda apontada pelos professores. Após planejamento, será feito um levantamento de materiais recicláveis necessários para a confecção. A aquisição dos materiais poderá ocorrer através de gincanas entre as turmas dos alunos. Etapa 2: Início da confecção por parte dos estudantes do sistema integral de ensino nas Oficinas Pedagógicas e Ateliê de Pintura, tendo sempre como base o princípio da reciclagem. Etapa 3: Exposição e apresentação dos jogos e brinquedos que foram confeccionados pelos estudantes aos professores para que possam incluí-los em seus

planejamentos.

Etapa 4: Entrega de jogos e brinquedos.

Projeto: APRENDER PARA A VIDA			
Justificativa	O projeto surgiu da necessidade de promover um momento de escuta as famílias, buscando a inclusão do estudante com deficiência que requer a aceitação que implica na transformação de atitudes e posturas em relação a vida social e em comunidade do estudante.		
Objetivo Geral:	Incentivar o protagonismo para uma vida mais funcional e autônoma.		
Objetivos Específicos:	Promover palestras visando a conscientização sobre as deficiências e suas particularidades; Oportunizar momento de escuta e fala dos familiares através de encontros mensais; Compartilhar com os cuidadores experiências quanto à vida autônoma do estudante; Utilizar fotografias dos estudantes em postagens das redes sociais da instituição; Buscar parcerias para divulgação do projeto em mídias locais; Desenvolver práticas pedagógicas para o trabalho de estimulação da vida autônoma (alimentação, higiene, socialização, etc).		



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995



Metodologia:	Serão promovidas palestras e atividades culturais voltadas aos estudantes e a comunidade	
_	escolar, sendo a autonomia principal temática. Também haverá momentos de troca de	
	experiências em encontros mensais entre a família e a comunidade escolar. Para a criaç	
	de estratégias realizar-se-ão reuniões com a equipe multiprofissional da instituição	
	Compartilhar nas redes sociais as ações realizadas como forma de conscientização e	
	divulgação do projeto valorizando a autonomia da pessoa com deficiência.	
	O projeto terá duração a princípio de um ano podendo se estender caso se perceba essa	
	necessidade.	

	Projeto: Olimpíada Estadual	
Justificativa	Dentre as ações no esporte realizadas pela Apae de Cristalina esta participa a cada três anos da Olimpíada Estadual, promovida pela Federeção Estadual das Apaes(FEAPAES-GO) com a participação dos atletas das Apaes Filiadas cujo objetivo é oportunizar momentos de interação dos usuarios de diferentes cidades e sobretudo mostrar incentivar a pratica de esportes como instrumento de inclusão social. A Olimpiada Estadual das Apaes foi criada com o objetivo de selecionar atletas para a Olimpiada Nacional das Apaes, e possui acima de tudo, caracteristicas educativas e de socialização. Considera-se um momento de confraternização do esporte, onde cada atleta apaeano tem a oportunidade de mostrar suas habilidades, aprender o significado de vitórias e derrotas e fazer novas amizades, um momento de crescimento pessoal. O esporte é uma ação de muita importância e valorizada pelo movimento apaeano em todo o Brasil, por se tratar de dar visibilidade social do potencial de seus usuários, como principalmente ser uma área de promoção de saúde e bem estar a todos envolvidos. Neste ano de 2025 a Olimpíada Estadual acontecerá na cidade de Anápolis – Goiás.	
Objetivo Geral:	Participar da Olimpiada Estadual promovida pela FEAPAES - GO	
Objetivos Específicos:	Mostrar á sociedade o potencial e a capacidade de superaração de limites da Pessoa com Necessidade Especial. Favorecer o desenvolvimento global da pessoa com deficiência intelectual e sua inclusão social pela prática esportiva adequada às suas necessidades especiais. Cumprir com a finalidades estatutárias, prevista no Estatuto Social das Apaes que é a participação na Olimpíada Estadual.	
Metodologia:	Promover socialização a adaptação nas modalidades esportivas de acordo com as especialidades de cada aluno. Orientações, palestras explicando o funcionamento e regras de cada modalidade que vamos participar. Realização de treinamentos físico-táticos da modalidade. Avaliar as capacidades físicas e as habilidades motoras. Não vamos priorizar somente os bons, mas da oportunidades a todos. Modalidade individual: Atletismo, Natação, Tênis de Mesa, Ginástica Ritmica, Ginástica	



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Artistíca e Bocha. Modalidade Coletiva: Basquetebol, Handebol, Futsal e Futebol de sete/Society.

10.3. Temas Transversais

Os **temas transversais** correspondem a questões urgentes e presentes no cotidiano, abordando valores de cidadania, como Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural. Eles devem ser trabalhados de maneira interdisciplinar, para proporcionar aos alunos uma visão crítica e integrada do mundo.

A **BNCC** propõe a **transversalidade** para temas como **computação**, que deve ser integrada aos componentes curriculares, contribuindo para o desenvolvimento de competências digitais em áreas como Matemática, Ciências e Língua Portuguesa, conforme estabelecido pela **BNCC da Computação**.

O Meio Ambiente, enquanto tema transversal, vai além do ambiente físico e biológico, abrangendo também as relações sociais, econômicas e culturais. A educação ambiental deve ser trabalhada de forma integrada com diversas áreas do conhecimento, como Ciências, Geografia e até Matemática, com o objetivo de sensibilizar os alunos para a importância da preservação do meio ambiente. Reflexões sobre o impacto das atividades humanas no planeta, como o desmatamento, a poluição e a sustentabilidade, devem ser constantemente abordadas, promovendo o compromisso com a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental.

A ética deve ser trabalhada a partir de temas da atualidade, como respeito, justiça e solidariedade, estimulando a autonomia dos educandos e sua compreensão das interações sociais dentro da escola e da comunidade.

Antirracismo e inclusão étnico-racial são abordagens essenciais, garantidas por leis como a Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, e devem ser integradas a todas as disciplinas para promover a igualdade racial e combater o racismo em suas diversas formas.

O tema da **Orientação Sexual** deve ser abordado com respeito e foco em questões como métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e a descoberta do corpo e da sexualidade, considerando sempre a maturidade e os contextos dos alunos.

Pluralidade Cultural se refere ao respeito e à convivência com os diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, estimulando a valorização da diversidade étnica e cultural como um fator de enriquecimento.

O tema **Trabalho e Consumo** prepara os jovens para sua inclusão no mundo do trabalho, discutindo questões como consumo, direitos e desemprego, fundamentais para o desenvolvimento de uma consciência crítica.

A abordagem da **Saúde** visa ensinar aos alunos as noções básicas de higiene e saúde, além de temas como prevenção de doenças, uso de drogas e gravidez na adolescência. O **Programa Saúde na Escola**, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, busca contribuir para a formação integral dos estudantes, enfrentando vulnerabilidades que impactam seu desenvolvimento.

Esses temas, ao serem trabalhados de forma transversal e interdisciplinar, permitem uma visão diferenciada de mundo, ampliando o conhecimento e a aprendizagem. A **interdisciplinaridade** e a **transversalidade** se



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

complementam, promovendo uma abordagem ativa e transformadora do ensino, vinculada às questões sociais e à formação crítica dos alunos.

10.4. Sala Maker

A Sala de Aula Maker ou Espaço Maker é um ambiente criativo onde os estudantes têm a oportunidade de explorar diferentes formas de aprender, através da arte, construção e outras atividades práticas. Nesse espaço, elas podem trabalhar com materiais como papel, papelão, tintas, e outros itens recicláveis para criar objetos e expressar suas ideias de maneira única. Além disso, há atividades como marcenaria, robótica, oficinas de computação e artesanato, que ajudam no desenvolvimento de habilidades importantes, como o trabalho em equipe, a resolução de problemas e a criatividade.

Em um Espaço Maker, todos os componentes curriculares podem ser enriquecidos com abordagens práticas e criativas, permitindo que os alunos apliquem o que aprendem de forma mais concreta. Embora esses laboratórios aconteçam frequentemente dentro da própria sala de aula, um espaço dedicado exclusivamente para oficinas seria o ideal, pois oferece mais liberdade para explorar e criar sem as limitações do ambiente tradicional, ele é essencial para o desenvolvimento das habilidades específicas relacionadas à **BNCC da Computação**, proporcionando aos estudantes as ferramentas necessárias para explorar esses conceitos de forma integrada e inovadora. Para viabilizar a criação de uma Sala Maker, os gestores escolares podem usar verbas escolares voltadas para inovação, planejando ações que incluam a aquisição de materiais e a implementação de projetos. Com essa estrutura, a escola se torna um lugar ainda mais dinâmico e inspirador para o aprendizado.

16.5. Laboratório de informática

A sala de informática será utilizada exclusivamente para fins pedagógicos, no contexto das atividades educacionais da instituição. O acesso e uso dos equipamentos estarão sujeitos à coordenação pedagógica da escola, que definirá o planejamento didático e o cronograma de uso.

Todos os usuários devem manter uma postura de respeito, organização e disciplina ao utilizar a sala, colaborando para a preservação dos equipamentos, do ambiente e para um clima produtivo de trabalho. O descumprimento das normas de uso ou a utilização inadequada dos recursos disponíveis poderá resultar na suspensão do acesso à sala de informática.

É permitida a navegação em sites da internet apenas quando estiverem diretamente relacionados ao conteúdo da aula. O **download** de arquivos será restrito às atividades pedagógicas e deve ocorrer de acordo com as diretrizes do planejamento.

O uso de programas de **chat** e o acesso a **redes sociais** só serão autorizados se estiverem diretamente vinculados a uma proposta pedagógica específica.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

11. Avaliação

O processo de avaliação da aprendizagem escolar deve considerar, cotidianamente, a efetiva presença e participação do aluno nas atividades escolares sua comunicação com os colegas, com os professores e com os agentes educativos, sua sociabilidade, sua capacidade de criar, apropriar-se dos conteúdos disciplinares inerentes à idade e série, de tomar iniciativa e o desenvolvimento ao ler, escrever e interpretar, visando à sua aquisição dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários ao pleno exercício da cidadania.

As avaliações se predispõem em testes, seminários, pesquisas, trabalhos individuais ou em grupo, apresentação teatral, ficha literária e provas.

A Recuperação Paralela é um direito do aluno e deverá ser cumprida conforme prevê a Resolução CME nº 59 de 27/09/2016.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon ao apresentar seu sistema de avaliação, considera fundamental delinear sua linha pedagógica cuja prática, permeia pela inclusão social e a realidade de nosso contexto, privilegiando a formação do indivíduo/ cidadão para a vida social.

Assim sendo no contexto da Educação Especial vivenciamos uma educação que prioriza e defende a filosofia da inclusão no campo educacional, com o despertar do senso da cidadania, contemplando condições para o exercício de uma atividade profissional e colocação no trabalho.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, em consonância com os pensamentos de Piaget e Vygotsky nos asseguram, através da concepção sócio histórico interacionista e construtivista, a construção de um ato pedagógico que esteja centrada na diversidade humana, onde o aluno desempenha papel participativo processo de ensino e de aprendizagem, considerando suas aptidões próprias, capacidades e criatividade.

Nesta visão, o processo de avaliação dos programas ofertados na Escola de Ensino Especial assume papel relevante na construção do ideário avaliativo, assegurando mecanismo e/ ou instrumentos para acompanhar o nível de desempenho / aquisições, de forma contínua, cumulativa, compreendendo a avaliação diagnóstica, formativa e emancipatória, compartilhada com todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem do aluno, (aluno, contexto educacional, contexto familiar).

A proposta de avaliação e promoção, segundo os Parâmetros Nacionais - Adaptações Curriculares, Estratégias para a Educação de estudantes com necessidades educacionais especiais enfoca vários aspectos relevantes a serem considerados no processo de avaliação. Do aluno, contexto educacional, contexto familiar, e que permitam o acompanhamento dos progressos obtidos pelo aluno nos aspectos cognitivo, afetivo e social, levando em consideração os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que promovam as capacidades motoras, de equilíbrio e de autonomia pessoal, bem como de relação interpessoal e de inserção social, além de orientar a promoção ou a retenção do aluno na série, etapa, ciclo (ou outros níveis), a saber:



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

a) Avaliação relacionada ao aluno:

Busca estabelecer a capacidade de desenvolvimento do aluno, mediante a identificação de suas necessidades individuais e específicas para decidir sobre o encaminhamento do aluno para os atendimentos de educação especial que ele necessita e quais os procedimentos ou recursos especiais que facilitarão sua aprendizagem;

Os aspectos do desenvolvimento (biológico, intelectual, motor, emocional, social, comunicação e linguagem);

O nível de competência curricular (capacidades do aluno em relação aos conteúdos curriculares anteriores a serem desenvolvidos);

O estilo de aprendizagem (motivação, capacidade de atenção, interesses acadêmicos, estratégias próprias de aprendizagem, tipos preferênciais de agrupamentos que facilitam a aprendizagem físico ambientais mais favoráveis para aprender;

A avaliação poderá ser realizada através de instrumentos de avaliação elaborados pelo próprio professor para conhecer as condições de aprendizagem dos estudantes, as suas competências curriculares e estabelecer estratégias de ensino, recursos e procedimentos de apoio para subsidiar oplanejamento pedagógico (OLIVEIRA E CAMPOS, 2005).

b) Avaliação direcionada ao contexto educacional:

O contexto da aula (metodologias, organização, procedimentos didáticos, atuação do professor, relações interpessoais, individualização do ensino, (PEI - Plano Educacional Individualizado) condições físico-ambientais, flexibilidade curricular.

O PEI é um instrumento utilizado para adaptar o currículo escolar, conforme as necessidadesde cada aluno com deficiência. Amparado na Legislação Federal (LDB-9394/96) que orienta o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais. Este plano pode ser definido como uma estratégia para promover o desenvolvimento e a futura inserção social e laboral de estudantes com deficiência (PLETSH, 2009). Podemos dizer que é um importante instrumento pedagógico para redimensionar as práticas dos professores.

Segundo Hostins e Jordão (2014), ainda hoje os currículos para estudantes com deficiência são organizados a partir de pressupostos inatistas ou comportamentais, "centrados nas atividades perceptomotoras e funcionais, negligenciando, com raras exceções, suas capacidades cognitivas e, consequentemente, seus processos de elaboração conceitual" (HOSTINS; JORDÃO, 2014, p.4).

Diante das colocações a respeito do PEI, Avila (2015) e Campos (2016) alertam para o fato deque elaborá-lo não é tarefa simples, pois requer conhecimentos sobre o aluno, fazendo-se necessária a participação da família e, quando possível do próprio aluno.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Considerando então a relevância do PEI e a necessidade de buscar uma prática pedagógica adequada as necessidades educacionais dos estudantes com deficiência, ressaltamos a importância da tecnologia assistiva (TA), bem como a comunicação alternativa (CA).

A Tecnologia Assistiva engloba áreas como: comunicação suplementar e/ou alternativa, adaptações ao computador, equipamentos de auxílio para déficits sensoriais, adaptações de postura, adaptações de jogos e atividades de brincadeiras nas diferentes situações como na escola, casa e outros ambientes, permitindo a possibilidade de inclusão social e escolar (DELBERATO, 2006, p.370).

A respeito das TAs na realidade educacional Pelosi e Nunes (2011) são enfáticas ao dizerem que: "no processo de inclusão escolar das crianças com deficiência física, o uso da tecnologia assistiva se mostra essencial.

c) Avaliação direcionada ao contexto familiar:

As atitudes e expectativas com relação ao aluno, a participação na escola, o apoio propiciado ao aluno e a sua família, as condições socioeconômicas, as possibilidades e pautas educacionais, a dinâmica familiar.

Quanto à promoção dos estudantes com necessidades educacionais especiais, o processo avaliativo deve seguir os critérios adotados para todos ou adequações quando necessário.

Alguns aspectos precisam ser considerados para orientar a promoção ou a retenção do aluno na série, etapa, ciclo (ou outros níveis):

A possibilidade de o estudante ter acesso às situações escolares regulares e com menor necessidade de apoio especial;

A valorização de sua permanência com os colegas e grupos que favoreçam o seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem;

A competência curricular, no que se refere à possibilidade de atingir os objetivos e atender os critérios de avaliação previstos no currículo adaptado;

A efeito emocional, da promoção ou da retenção, para o aluno e sua família.

A decisão sobre a promoção deverá envolver o mesmo grupo responsável pela elaboração das adequações curriculares do estudante.

Face os pressupostos norteadores do PCNs do processo avaliativo já elucidados, a Escola Especial acena para a apresentação dos critérios avaliativos adotados pela unidade escolar para a proposta da APAE, a escola que buscamos, ao mesmo tempo que reafirma o firme propósito de propiciar uma avaliação participativa contínua, diagnóstica, psicopedagógica, formativa, descritiva e emancipatória formada pelos diferentes segmentos da escola em consonância com os preceitos legais, do Regimento Escolar e da LDB.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

11.1. Critérios de Avaliação

11.1.2. Educação Infantil

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394 de 1996 (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) sobre a avaliação, a educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

Quanto ao processo de Avaliação, para que a mesma seja realmente significativa e proporcione o desenvolvimento tanto das crianças como dos educadores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Será observado o roteiro de acompanhamento sistemático de elaboração do relatório avaliativo da educação infantil:

- Observações;
- Registros através de relatório escrito reflexivo (poderá ser realizado informalmente no próprio caderno de anotações da professora);
- Registro através de relatório descritivo (poderá ser realizado informalmente no próprio caderno de anotações da professora);
- Registro através de fotografias;
- Registro através de filmagens;
- Registro através de gravações em áudio;
- Registro através de fichas individuais elaboradas pela instituição/SME.

Será elaborado um relatório de caráter formal de caráter descritivo, crítico e reflexivo a partir do desenvolvimento da criança, em relação a cada eixo temático trabalhado, enfatizando os diversos aspectos do processo do seu desenvolvimento. Esse relatório será realizado a partir dos instrumentos avaliativos acima citados e deverá compor a documentação pedagógica da criança, ficando ao final do semestre na sua pasta arquivada na Secretaria da Instituição.

11.1.3. Ensino Fundamental

11.1.4. Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano

A avaliação para o 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos dar-se-á através de relatórios individuais (em anexo) conforme cumprimento das Matrizes Curriculares de habilidades, definidas, sendo vedada a retenção neste percurso. Esses relatórios são encontrados nos diários eletrônicos do sistema MegaEduca.

No 2º ano a avaliação seguirá conforme normatização para o 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

11.1.5. Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Educação Especial de Jovens e Adultos na Perspectiva da Educação Inclusiva

As avaliações se predispõem em testes, seminários, pesquisas, trabalhos individuais ou em grupo, apresentação teatral, ficha literária, provas entre outros instrumentos verificadores das expectativas curriculares.

- 1. Cada componente curricular deve ser avaliado através de pelo menos 03 (três) instrumentos avaliativos.
- 2. Cada instrumento avaliativo deve ter o valor máximo de 3.0 (três pontos).
- 3. Caso haja avaliação de produção atitudinal (por exemplo, participação, responsabilidade de caderno) a esta deve ser atribuído no máximo 1.0 (um ponto).
- 4. Aos trabalhos, pesquisas, dentre outros conforme prevê o artigo 5º da Resolução CME nº 59 de 27/09/2016, serão atribuídos 3,0 (três pontos).
- 5. Aos conteúdos procedimentais e conceituais serão atribuídos 6,0 (seis pontos) distribuídos em avaliações previamente planejadas junto à coordenação pedagógica da unidade escolar para aferição individualizada.
- 6. Todos os instrumentos de avaliação devem ser aplicados para mensuração do alcance das expectativas de aprendizagem propostas na referência curricular adotada.

A avaliação deve ser feita de acordo com as potencialidades e os conhecimentos adquiridos pelo aluno. Mais do que conhecer suas competências, é necessário que o professor saiba como ele deve ser avaliado em todas as áreas, assim como acontece com as outras crianças.

Dessa forma, é possível descobrir quais são suas habilidades e dificuldades e definir se os instrumentos avaliativos usados estão de acordo com as respostas que o aluno pode dar.

É essencial considerar as aquisições do aluno e o quanto ele conseguiu avançar nas disciplinas: verificar como ele lida com cálculos, desenho e escrita, por exemplo. A produção escolar, cadernos, exercícios, a socialização com os colegas no desenvolver das atividades também deve ser levada em conta. Deve ser valorizado cada ganho do aluno, cada conquista em seu processo de aprendizagem.

O estudante será avaliado não apenas na sala de aula comum pelo professor regente, como também nas atividades realizadas no Atendimento Educacional Especializado pelo professor da Sala de Recursos Multifuncional. O qual desenvolverá atividades diferenciadas em relação às realizadas na sala comum, tais como: estímulos sensório-motor, identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, com o objetivo de preparar, estimular e colaborar para a melhora na aquisição de conhecimentos dos alunos.

Assim, a avaliação do estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação, se dará da seguinte forma:

Na sala de aula comum - O estudante será avaliado, conforme o que foi planejado e registrado no Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme preconizado no Parecer CNE nº 50/2023, homologado pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC em novembro de 2024. Os instrumentos de avaliação serão



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

escolhidos e adaptados pelo professor regente com o auxílio do professor do AEE de acordo com o desenvolvimento e a necessidade de cada aluno.

O registro final dessa avaliação continuará sendo por meio de nota, como dos demais estudantes, com o diferencial acrescido da elaboração pelo professor regente de relatório descritivo bimestral, apresentando os ganhos educacionais do estudante e os pontos que necessitam ser reforçados no decorrer do ano. Desta forma, o Relatório Descritivo de Acompanhamento Bimestral deverá ser transformado em nota, conforme preconizado na Resolução CME nº 21 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a retificação da Resolução das Diretrizes Curriculares para atendimento do estudante com deficiência. Assim, os parâmetros de conversão de relatórios em notas devem seguir a tabela a seguir:

Tabela de conversão de Relatório Descritivo em nota			
Critério Descritivo	Nota correspondente		
Não desenvolveu as habilidades	0 – 3,0		
Desenvolvimento insatisfatório	3,1 – 5,9		
Desenvolvimento regular	6,0 – 6,9		
Desenvolvimento bom	7,0 – 7,9		
Desenvolvimento muito bom	8,0 – 8,9		
Desenvolvimento excelente	9,0 – 10,0		

Retirado da Resolução CME nº 21 de fevereiro de 2024.

Conforme preconizado pela Lei nº 14.254 de 30 de novembro de 2021 e pela Resolução nº 50 de 31 de maio de 2023, compete às Instituições de Educação promover acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, em todas as etapas da escolarização, devendo realizar Plano Educacional Individualizado, atividades e avaliações adaptadas e coerentes com o ministrado com o aluno, devendo produzir relatório e converter em nota.

Na Sala de Recursos Multifuncionais - Durante todo o processo, o aluno será avaliado, gerando um registro do que foi observado, mediante o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) conforme preconizado no Parecer CNE nº 50/2023, elaborado pelo professor do AEE. No final do bimestre o professor deverá preencher a Ficha Avaliativa por Conceitos e descrever as conquistas do aluno e quais objetivos foram alcançados e registrar de que forma as ações do AEE repercutiram no seu desempenho escolar, devendo o relatório produzir ser assinado pelos responsáveis do aluno e pelo corpo docente da Unidade Escolar.

Avaliar o desempenho escolar do estudante com deficiência requer um olhar de valorização das aquisições. Valorizar as aquisições e não as perdas.

Portanto, o processo de avaliação deve objetivar o aprendizado e não a classificação, retenção ou promoção dos estudantes. Desse modo, quanto à promoção dos alunos que apresentam necessidades especiais, o processo avaliativo deve seguir os critérios adotados para todos os demais ou adotar adequações, quando necessário. Segundo MEC, na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, alguns aspectos precisam ser considerados para orientar a promoção ou a retenção do aluno na série, etapa, ciclo (ou outros níveis):



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

"A possibilidade de o aluno ter acesso às situações escolares regulares e com menor necessidade de apoio especial; A valorização de sua permanência com os colegas e grupos que favoreçam o seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem; A competência curricular, no que se refere à possibilidade de atingir os objetivos e atender aos critérios de avaliação previstos no currículo adaptado; O efeito emocional da promoção ou da retenção para o aluno e sua família".

A decisão sobre a promoção ou retenção do estudante, deve envolver o mesmo grupo responsável pela elaboração do PEI do estudante e a família, e ser registrado em ata.

A flexibilidade e a dinamicidade do currículo regular podem não ser suficientes para superar as restrições do sistema educacional ou compensar as especificidades reais dos alunos com deficiência. Desse modo e nas atuais circunstâncias, entende-se que as adequações curriculares se fazem, ainda, necessárias.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995
Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019
Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO
Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

12. Plano Anual de Ação Coletiva da Instituição

O que	detectamos em 2024 que precisamos melhorar ou solucionar em 2025?	O que VAMOS fazer?
APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	 A necessidade de reconhecer o nível de escolarização do estudante, uma vez que a aprendizagem é ao longo da vida. Estudantes com dificuldade em praticar as AVAs e vivê-las realmente no seu dia-a-dia. Investir em momentos específicos com a coordenação pedagógica para troca de informações sobre o desenvolvimento da sala de aula. Acompanhar a elaboração do PEI – Plano Educacional Especializado; Adequação curricular afim de atender as demandas surgidas das necessidades dos estudantes. Déficit cognitivo a desenvolvimento das rotinas e AVAs. 	 Classificar a aprendizagem do estudante através de u maavaliação diagnóstica que aponte o nível de escolaridade; Criar um espaço para desenvolver exclusivamente as AVAs onde os estudantes praticarão hábitos que promovam sua autonomia; Ter momentos com a coordenação pedagógica para passar feedbacks e receber orientações e esclarecimentos de dúvidas; Colocar o PEI como centro e direção para aprendizagem edesenvolvimento do estudante; Diversificar as aprendizagem e metodologias de acordocom as necessidades e déficit; Intensificar o trabalho sistematizado das AVAs; Desenvolver ações diárias que trabalhe a higiene pessoal;

APAF

ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

• Estudantes com deficiência múltipla. Exemplo: deficiência auditiva + intelectual.

- O Bullying entre os estudantes.
- Percepção sobre a importância da escola de modo geral no seu dia-a-dia.
- Melhorar o trabalho com autos defensores junto à comunidade escola.
- Trabalhar as necessidades socioemocionais e afetivas.
- Melhorar a visão das diferenças (palavras, atitudes); Como comportar-se no grupo em sala de aula e entre eles, o respeito pelos colegas;

- Formação nas áreas especificas para atender a demanda.
- Intensificar ações por meio encontros, palestras sobre diferenças, necessidades e oportunidades do ser humano.
- Projeto de relações interpessoais.
- Momentos de reflexão sobre autocuidado e responsabilidade consigo e com os colegas.
- Projeto de auto defensoria da comunidade escolar quanto ao seu papel e seu desenvolvimento conforme a CEAPAES-GO.
- Promover momentos interativos com palestras, dinâmicas e passeios com a equipe multiprofissional.
- Trabalhar a autonomia dos auto defensores dentro e fora da comunidade escolar, bem como a comunicação.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

RELAÇÕES INTERPESSOAIS DA EQUIPE	 Apoio emocional e psicológico nas demandas apresentadas pela equipe e a família, por meio de trabalho coletivo. Realização de Ações para a harmonização do grupo no modo de se comunicar e se expressar a fim de melhorar as relações. Comemoração dos aniversários. Incentivo nas paredes pedagógicas; Cumprimento do horário de chegada. 	 Momentos de assimilação e reflexão com o grupo para a entrega de uma fala e forma coerente ao contexto, capacidade para reconhecer fragilidades, desculpar-se, mudança de postura e rota, mais ações em que há necessidade de posturas éticas com o outro. Dar continuidade ao grupo de apoio emocional e psicológico. Prosseguir com a formação continuada. Apoio emocional e psicológico a equipe quando necessário. Promover Momentos dinâmicos e agradáveis em que seja trabalhando a comunicação interpessoal e com o grupo. Confeccionar painel dos aniversariantes. Continuar com as aulas diárias de libras em sala de aula (professor e estudante e do profissional de Intérprete de Libras); Fazer cumprir o calendário e a carga horária.
PARTICIPAÇÃO DOS PAIS	 Encontro da Família na Escola; Necessidade da presença dos pais na escola para participar do desenvolvimento escolar esocial dos estudantes. Pais que não conhecem a fundo as necessidades dos filhos e precisam de orientações. Manutenção das cadeiras de rodas, conseguimos 13 novas cadeiras de rodas com Projetos ao SICREDI e MP; Interação dos pais de alunos novatos com os professores. 	 Promover reuniões mais periódicas entre pais eprofessores. Promover mais palestras e encontros entre pais e profissionais da saúde para socializar, interagir e trocar experiencias, proporcionando momentos de aprendizagem e esclarecimento de dúvidas. Ampliar o grupo de pais e mães delegando a preparação dos encontros as famílias semestrais. (maio e agosto na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência).



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Dificuldade de locomoção para os estudantes no período de chuvoso, principalmente cadeirantes

- Toldo na rampa de acesso a Instituição e acesso para o refeitório e na área da saúde (ação não empreendida). Com previsão para este ano.
- Construção do auditório finalizada;
- Busca de um de espaço para acomodar os objetos pessoais dos estudantes em período integral.
- Manutenção da pintura da escola.
 Reparação do telhado para concerto das goteiras.

- Banheiros na área da educação para o trabalho
- Cobertura com toldo na entrada da escola para proteger os estudantes contra o sol e chuva na entrada e saída da aula.
- Aquisição de armários guarda-volumes com chave para os estudantes do turno integral.
- Dar manutenção no telhado do corredor e nos ralos dos banheiros e na pintura.
- Instalar telas nas janelas dos banheiros.
- Cobrir a rampa para facilitar nos dias de chuvas.
- Equipar o auditório com poltronas, equipamentos de mídia, mesa de reuniões, cadeiras, ar condicionado.
- Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório Projeto FIA.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praca São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

- Carteiras adaptadas para estudantes.
- Teclado adaptado para os deficientes visuais.
- Aquisição de 01 computador para a sala de Braille e caixas de som.
- Aquisição de um ralador de milho (com furos).
- Armário móvel para o Data Show/Notebook para o auditório.
- Armário guarda volume para estudantes do primeiro emprego.

- 50% capital
- 2 computadores completos para a sala de braille
- 1 computador completo e uma plastificadora portátilpara a coordenação pedagógica
- 01 fogão elétrico de uma boca para oficina pedagógica.
- 01 armários de aço com divisórias para os alunos do primeiro emprego apoiado.
- 50% custeio
- Colocação de barras de madeira de proteção paracadeiras nas salas da EEJA e oficinas pedagógicas.
- Toalhas de banho para estudantes em período integral oumesmo que precisem tomar banho na escola.
- Kit de higiene pessoal (escova de dentes, pasta dental,sabonetes, dentre outros).
- Brinquedos educativos.
- Tapetes para a sala de educação infantil.
- Colocação de um vidro na sala da Educação Infantil.
- Material escolar (cola, caderno, lápis, borracha, dentre outros)
- Linhas para crochê e bordado.
- Material para as oficinas pedagógicas (tinta, tela, dentre outros)
- Material para o expediente
- Material para o clube de mães e oficinas.
- Aquisição de armário guarda volume para estudantes do 1º Emprego.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

- Nossa instituição está em conformidade com CME, o alvará anual de Funcionamento está em dia, bem como a vistoria do corpo de bombeiro e autorização de funcionamento vigente.
- Manter atentos para estarmos sempre em dia com a situação legal da instituição.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814/99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com/apae@cristalina.go.gov.br

13. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Alfa Mais Goiás: Fortalecimento da Educação em Goiás*. Brasília: MEC, 2023.

Este documento aborda as estratégias e objetivos do programa Alfa Mais Goiás, destacando os avanços na educação básica e a integração de metodologias inovadoras nas escolas do estado de Goiás.

SANTOS, Maria Lúcia dos. Educação Ambiental: Práticas e Perspectivas no Contexto Escolar. São Paulo: Editora Educação Sustentável, 2021.

A autora discute a importância da educação ambiental nas escolas, com ênfase nas práticas pedagógicas que podem ser implementadas para sensibilizar os alunos sobre as questões ambientais desde a educação infantil até o ensino médio.

SOUSA, João P. de. Escola em Tempo Integral: Desafios e Possibilidades para a Formação Integral do Estudante. Campinas: Editora Acadêmica, 2020.

Este livro aborda as diferentes abordagens para a implementação de escolas em tempo integral, suas vantagens no processo de aprendizagem e a construção de um ambiente educacional mais amplo e integrado para os alunos.

MARTINS, Fernanda S. e LIMA, Marcos T. de. A Escola das Adolescências: Inovações Pedagógicas e Formação Integral de Jovens. Rio de Janeiro: Editora Juventude e Educação, 2022.

A obra analisa o conceito de escola para adolescentes, focando nas estratégias pedagógicas que visam promover uma educação mais inclusiva e adaptada às necessidades dessa faixa etária.

GOMES, Rita S. et al. *Práticas de Educação Ambiental nas Escolas de Tempo Integral em Goiás*. Goiânia: Editora Goiás, 2021.

Este estudo investiga as práticas de educação ambiental nas escolas de tempo integral no estado de Goiás, destacando os desafios e as metodologias aplicadas para integrar questões ambientais ao currículo escolar.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental: Computação e Tecnologias Digitais*. Brasília: MEC, 2020.

A BNCC aborda a inserção das competências digitais e de computação no currículo escolar,



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

evidenciando a importância da educação tecnológica no desenvolvimento dos alunos, desde a educação infantil até o ensino fundamental.

SILVA, Claudia N. da. *Antirracismo na Educação: Práticas Pedagógicas para a Inclusão Étnico-Racial nas Escolas.* São Paulo: Editora Educativa, 2021.

Este livro oferece reflexões e práticas pedagógicas para promover o antirracismo nas escolas, com foco na inclusão étnico-racial e na valorização da cultura negra dentro do ambiente escolar.

LIMA, Marcos T. de e PEREIRA, Ana Lúcia F. Inclusão Étnico-Racial e Educação: Desafios e Estratégias para uma Prática Pedagógica Antirracista. Rio de Janeiro: Editora Diversidade, 2022.

A obra discute a implementação de ações pedagógicas antirracistas e a importância de uma abordagem inclusiva, que promova a igualdade de oportunidades para estudantes de diferentes etnias.

BOUTINET, Jean-Pierre. *Antropologia do Projeto*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2002. O autor explora a relação entre antropologia e o conceito de projeto, discutindo suas implicações no desenvolvimento de propostas educacionais e sociais.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998. Documento que apresenta diretrizes para a formação de currículos voltados para a educação infantil, com ênfase nas práticas pedagógicas para o desenvolvimento integral das crianças.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Para a Formação de Professores*. MEC/SEF. Brasília, 1999. Este referencial propõe orientações para a formação docente, buscando fortalecer as práticas pedagógicas e o desenvolvimento profissional dos educadores.

BRASIL. *Lei 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.* Brasília: MEC, 1996. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece as normas gerais para a educação brasileira, definindo direitos e responsabilidades em todos os níveis de ensino.

BRASIL. *Lei* 8.069/90 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: MEC, 1990. Este documento estabelece os direitos fundamentais da criança e do adolescente, com foco na proteção, educação e cidadania.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. CBMM/Fundação ABRINQ pelos Direitos das Crianças/UNICEF/Oficina de Ideias. *10 Medidas Básicas para a Infância Brasileira*. São Paulo, 1994.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

As medidas apresentadas visam promover o desenvolvimento e a proteção integral da criança, com implicações diretas nas práticas pedagógicas e educacionais.

DEWEY, J. Como Pensamos. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

A obra de Dewey aborda a importância do pensamento crítico e reflexivo no processo educacional, defendendo a educação como um meio para o desenvolvimento do pensamento independente e da resolução de problemas.

DOMINGUES, José Luís. *O Cotidiano da Escola de 1º Grau: O Sonho e a Realidade*. Tese de doutorado, PUC, São Paulo, 1985.

A pesquisa de Domingues reflete sobre as contradições entre as expectativas e a realidade do cotidiano escolar, especialmente no ensino fundamental.

HERNÁNDEZ, F. & VENTURA, M. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho: O Conhecimento é um Caleidoscópio. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1998. O livro discute como organizar o currículo escolar a partir de projetos de trabalho, com uma abordagem interdisciplinar e centrada na construção do conhecimento pelo aluno.

MIRANDA, Cláudia. LOPES, Angélica Carvalho. RODRIGUES, Vera Lúcia. *Alfabetização*. São Paulo: Ática, 2001.

A obra oferece uma reflexão sobre as práticas de alfabetização e a construção do conhecimento, com foco nas metodologias mais eficazes para o desenvolvimento da leitura e escrita.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Escola, Currículo e a Construção do Conhecimento. In: Escola Básica. Coletânea CBE Campinas, Papirus, 1992.

O autor reflete sobre o papel do currículo escolar na construção do conhecimento e como ele pode ser um instrumento para a promoção de um aprendizado mais significativo.

RIBEIRO, Lucília Ávila. Coleção Construindo um Mundo Melhor com Estudos Sociais, Saúde e Ciências. São Paulo: Editora Ávila, 2005.

A coleção busca integrar temas de estudos sociais, saúde e ciências de forma a promover a educação para a cidadania e o bem-estar social.

SNIDER, Georges. *Alegria na Escola*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

O autor propõe uma reflexão sobre como a escola pode ser um ambiente prazeroso e estimulante para o aprendizado, enfatizando a importância da alegria e da motivação no processo educativo.

100

ESCOLA ESPECIAL DR. JOÃO BOSCO RENNÓ SALOMON

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae_cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

14. Ata de Aprovação ATA DE APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, reuniram-se direção, professores, funcionários, alunos e pais da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon para análise e aprovação do Projeto Político Pedagógico para o ano de 2025. Ressalta-se que a elaboração do mesmo se deu de forma coletiva e participativa dos componentes da comunidade escolar com a intenção da escola e seus profissionais realizarem um trabalho de qualidade, resultante de reflexões e questionamentos dos profissionais sobre o que é a escola hoje e o que poderá a vir a ser. Foram discutidas as fraquezas, ameaças, oportunidades e forças da instituição bem como verificados os resultados das avaliações externas e fluxo do ano de 2024 para que servissem de diagnósticos orientadores para a elaboração do Plano de Ação Coletiva 2025. Desta forma o Projeto Pedagógico apresentado expressa a identidade da escola como uma instituição que tem personalidade própria, por refletir o pensamento do seu coletivo, levando em consideração as práticas e necessidades da comunidade escolar, as diretrizes nacionais, e as normas, regulamentos e orientações curriculares e metodológicas do Sistema Municipal de Educação, garantindo o acesso e permanência, com sucesso, do aluno na escola; gestão democrática; qualidade do ensino; organização e integração curricular; integração escola/família/comunidade e autonomia.

Nome Completo dos Participantes:	Cargo que ocupa:	Assinatura:
Aline de Almeida	Professora	-0
Almerinda Braz de Queiroz	Professora	Bluerox
Ana Maria de Oliveira Mchado	Professora	· ando
Aparecida Selma Fernandes de Moraes	Professora	Amound .
Andreia Silva dos Santos	Auxiliar administrativo	arduio Spries
Aurikēnia Alves Pedroso	Merendeira	atturing Alephano.
Ana Paula Batista Gomes Gonçalves	Professora	Grafaule Ballongones
André Luiz Araújo Trintinalia	Professor	- Drochi Luis Artingo
Bruna Carolina de Abreu Guimarães	Professora	Bruno la rolina
Camila Costa de Jardim	Professora	a Commity Costs Kaxley
Charles Lopes de Jesus	Professor	C Down
Cleuda Cristina Gonçalves de Lima	Professora	a mula
Creuzilda Moreira de Abreu	Professora	Current
Dayane Sandes Moreno	Professora	a Dayon Sander
Débora Cristina Bernardo da Silva Sales	Auxiliar administrativo	CHILD STATE OF THE
Débora Santos Coutrim	Professora	Mal
Ello Fernandes da Silva	Segurança ,	Ext. 1 1
Elcio Silva Rocha	Professor	LOKIE X 12000
Fábio Wesley dos Santos Oliveira	Professor	LEDIO Wesley Son Cos.
Fabiana Aparecida dos Santos	Professora	0 4.
Gislane Moreira Vaz de Oliveira	Professora	Codice
Glacy Martins Costa	Merendeira	1000
Hugo Gabriel Ribeiro da Silva Faria	Psicólogo	Halian
Isabelly de Matos Carvalho	Professora	- Isabello de Matiro Curvalho
José Gabriel Pereira de Sena	Monitor	ans of owned furtiging to
Karina Gubert	Fisioterapeuta	Water V.
Karla Ferreira Abadia	Professora	ADQUITOS
Kelly Botelho de Moura	Professora	- Marito



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

Kerolaine Vicente Jardim	Professora	Kerdayre Plandem
Lélia Aives Nunes	Professora	Lockie Olives Plumes
Lisânia Glacometti	Professora	Birania de Cocaro
Luciene da Mota Fernandes	Professora	Lucius de Hala Jemender
Lúcia Maria Paixão Alves	Secretária Geral	Smalther
Mara Tavares de Souza Melo	ASG	Mary F de Deux Malo.
Maria Gleudimar de Oliveira Feitosa	ASG	ukaria Skurinardo O. faloso
Maria Cristina Jorge Maróstica	Diretora	, continue list
Marise Cardoso da Silva	ASG	marise adasilia
Marilla da Silva Calaça Otobelli	Professora	Marilio das c. Abbelli
Nailine de Sousa Silva	Fisioterapeuta	railine de House Kilve
Nayara Cristina Câmara Tarão Gomes	Professora	Mayora C. Toras goms
Neide de Almeida	Professora	Much de about
Nilda Rabelo Alves	Professora	NildaBillies
Patricia Araújo Nascimento	Professora	Raturio de branto
Patricia dos Reis Rodrigues	Professora	Patricia dos Rodiques
Renata Jorge Maróstica de Olíveira	Dentista	limate majorice
Robson Félix de Oliveira	Monitor/ ASG	Robson Flole Climina
Rosemery de Jesus	Professora	appeneus de your
Rosimaire da Silva Gonçalves	Professora	
Sandra de Oliveira Buril	Professora	A Line Line Line Line Line Line Line Line
Sandra da Silva Leite	Professora	Sandrada Silva Certe
Sara Verissimo dos Santos	Professora	
Sebastiana Bernardes Leite	Auxillar Panificação	Selecations
Solange Missako Furuya Resende	Psicóloga	a things
Sônia Rodrigues de Oliveira	Professora	v. State
Suell Fernandes de Morais	Professora	Surli J. de Monis
Valdite Maria de Azevedo Sousa	ASG	Trobile .
Vanda Costa e Silva Vieira	ASG	Bar costa Silva
Vera Lúcia de Fátima Pereira Borges	ASB Ven Cercia	Brons.
Vilma Danetti da Anunciação	Professora	- CALIA
Viviane Aparecida Rabelo Neves	Professora	· Likneres
Sabura Bueno Gervasno lardono	máe de alune	Aunua
Sleguleth Server ade dune	moi de palma	Elster-
notalia Never do selva Fao Gabriel Pereira Sorafim	Accut + 1 - P	
too lead sid Province Cont	Avsistante secuol	notates here doppies
pur auture Berleice Sergem	monitor	dens Colonial DC. 1.
		Joan adried & Serglin
Just at evenul hard auch	watrigm	alma Sarah Modalin
Valmy R. da Rocere	Professor	Walmer Rick Rouna
	1	The Control of the Co



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995 Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

15. Anexos





Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br



DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO Relatório de Análise do Projeto Político Pedagógico

Foi realizada a análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon para o ano letivo de 2025, documento essencial para nortear a organização e o funcionamento da instituição. O PPP apresenta a identidade da unidade escolar, incluindo sua história, missão e dados institucionais, além de traçar um diagnóstico detalhado da realidade educacional e estabelecer diretrizes pedagógicas e administrativas que garantam um ensino de qualidade.

O diagnóstico institucional contempla informações sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, fluxo escolar, distorção idade-série, IDEB e metas estabelecidas. A partir dessa análise, foram identificados pontos de atenção que orientam a formulação de estratégias pedagógicas e ações de intervenção. Destaca-se a avaliação Saego Alfa, que permite um diagnóstico detalhado do nível de alfabetização dos alunos, fornecendo subsídios para a criação de iniciativas voltadas à melhoria do processo de aprendizagem. Além disso, a Avaliação de Fluência Leitora possibilita um acompanhamento preciso da evolução dos estudantes na leitura, analisando percentuais de entrada e saída, de modo a garantir intervenções eficazes para o aprimoramento da competência leitora. Os resultados finais do ano anterior também foram examinados, fornecendo um panorama da progressão dos alunos e orientando a formulação de medidas pedagógicas para fortalecer o ensino.

A aplicação da Análise SWOT possibilitou uma visão estratégica da escola, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. A partir desse levantamento, foram traçadas ações que potencializam os pontos fortes da instituição, minimizam os desafios internos, aproveitam oportunidades externas e enfrentam riscos que possam comprometer o desempenho educacional. Dessa forma, essa abordagem orienta um planejamento escolar mais eficiente e alinhado às necessidades da comunidade escolar.

O PPP também define objetivos gerais e específicos alinhados à missão da escola e fundamentados nos princípios legais que regem a educação básica. O documento está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece os princípios e fins da educação brasileira. Além disso, atende à Lei nº 11.274/2006, que regulamenta o ensino fundamental de nove anos com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, e à Lei nº 12.796/2013, que alterou a LDB para tornar obrigatória a oferta gratuita de educação básica a partir dos quatro anos de idade, incluindo a educação especial como modalidade a ser ofertada preferencialmente na rede regular de ensino. O documento também está respaldado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura os direitos dos estudantes no ambiente escolar.

A proposta curricular da escola está organizada de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normativas do Conselho Municipal de Educação, garantindo



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995

Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução nº 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, nº 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br

que as aprendizagens essenciais sejam asseguradas. O currículo contempla a Educação Infantil, voltada ao desenvolvimento integral das crianças; o Ensino Fundamental, estruturado para atender às demandas cognitivas e socioemocionais dos alunos; e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), proporcionando a escolarização dessa parcela da população. Além disso, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é disponibilizado para garantir a inclusão e a equidade no ensino.

No que se refere à estrutura e funcionamento da instituição, o PPP descreve a organização administrativa e pedagógica, os espaços físicos, as instalações e os equipamentos disponíveis, a composição das turmas e a participação discente. Também apresenta as diretrizes do regimento escolar e do conselho de classe, que regulam as práticas institucionais. A equipe de recursos humanos é detalhada, destacando a atuação de gestores, docentes, auxiliares administrativos e profissionais de serviços gerais na manutenção do funcionamento da escola.

A avaliação do desempenho dos alunos segue critérios bem definidos, assegurando um acompanhamento contínuo da aprendizagem. O PPP contempla estratégias de Recuperação Paralela, aplicada ao longo do ano letivo para reforçar conteúdos; Recuperação Especial, direcionada aos estudantes que apresentam dificuldades significativas; e Progressão Parcial, que permite ao aluno avançar para a série seguinte enquanto recebe suporte pedagógico adicional.

Por fim, o PPP apresenta o Plano Anual de Ação Coletiva da Instituição, que sistematiza todas as iniciativas planejadas para o período de vigência do documento, garantindo o alinhamento das metas pedagógicas, a implementação de projetos institucionais e a efetivação de ações de intervenção educativa. Considerando a análise realizada, verifica-se que o Projeto Político Pedagógico da escola está devidamente estruturado, fundamentado nos princípios legais e pedagógicos vigentes e atende às exigências institucionais e educacionais para o ano letivo de 2025.

A aprovação do Projeto Político Pedagógico pela comunidade escolar evidencia a construção coletiva e participativa do documento, reforçando os princípios da gestão democrática e a autonomia institucional. Após a análise documental e a verificação do cumprimento das diretrizes pedagógicas e normativas, conclui-se que o projeto está devidamente estruturado e apto para implementação, garantindo a qualidade e a efetividade das ações educacionais propostas.



Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.271/1.995 Renovação de Autorização de funcionamento: CME - Resolução n° 119 de 30/10/2019 Rua Jovino de Paiva, n° 21 - Praça São Sebastião - CEP 73.850-000 - Cristalina-GO

Tel.: (0**61) 3612-1814 / 99615-7058 E-mail: apae cristalina@hotmail.com /apae@cristalina.go.gov.br